



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO **2014**

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS)

*Gestões Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)
e Tecendo na Luta a Manhã Desejada (2014-2017)*

Brasília (DF) | Fevereiro de 2015

Eleições
CFESS-CRESS
2014-2017

Eleições
CFESS-CF
2014-20

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

GESTÃO TEMPO DE LUTA E RESISTÊNCIA
2011-2014 [até 15 de maio/14]

GESTÃO TECENDO NA LUTA A MANHÃ DESEJADA
2014-2017 [a partir de 15 de maio/14]

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2014

BRASÍLIA

Fevereiro - 2015

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
Composição das Gestões 2011- 2014.....	8
Composição das Gestões 2014 - 2017	9
Assessores/as e Funcionários/as	10
Composição das Comissões Regimentais e Temáticas do CFESS (2011 – 2014).....	11
Composição das Comissões Regimentais e Temáticas do CFESS (2014 – 2017).....	12
Composição de Comissões e Grupos de Trabalho do CFESS.....	13
Composição dos Grupos de Trabalho do Conjunto CFESS/CRESS.....	14
Representações em Conselhos e Fóruns.....	17
ATIVIDADES POR EIXO DE ATUAÇÃO	
Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional.....	20
Ética e Direitos Humanos	26
Seguridade Social	35
Formação Profissional e Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior.....	70
Relações Internacionais.....	79
Comunicação.....	84
Administrativo - Financeiro e Conselho Fiscal.....	92
43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS.....	107
Participação e representação em eventos e outras atividades.....	110
Acompanhamento de Projetos de Lei de interesse da categoria	120
Resoluções publicadas.....	131
Assuntos jurídicos	133
ANEXOS	
Carta de Brasília.....	137
Programação dos Eventos Nacionais.....	139

APRESENTAÇÃO

Chegamos ao final de 2014! Neste ano a gestão *Tecendo na luta a manhã desejada* assumiu, junto às/aos assistentes sociais, o compromisso com a direção política de uma agenda que representa o patrimônio da categoria, na perspectiva da afirmação e fortalecimento do projeto ético-político profissional.

O Conjunto CFESS/CRESS iniciou o ano de 2014 em processo eleitoral para as gestões 2014/2017. Conselheiros/as descompatibilizados/as juntamente com novos profissionais, compuseram as chapas que concorreram às eleições, momento de fortalecimento da democracia interna, de reafirmação da construção coletiva e democrática e de organização política do Serviço Social brasileiro.

A gestão *Tecendo na luta a manhã desejada* foi eleita para o CFESS com aproximadamente 76% de aprovação dos votos válidos. Chegamos ao final de 2014 com eleição e posse de todas as novas gestões dos CRESS, em especial com a criação e posse da gestão do mais novo CRESS, o CRESS 26ª Região, no estado do Acre.

A posse à nova gestão do CFESS foi dada pela gestão Tempo de luta e resistência no dia 15 de maio de 2014, num momento de emoção, numa transição marcada pelo compromisso com a continuidade da agenda política das últimas gestões do CFESS.

Nessa direção, a campanha do Dia do/a Assistente Social de 2014 dialogou diretamente com a população: *Na Copa, comemorar o quê?* Foi com este mote criativo e provocativo que o Conjunto CFESS/CRESS, sintonizado com as demandas populares e da classe trabalhadora do país, mobilizou a categoria. A campanha foi elaborada a partir da temática, *Serviço social na defesa do direito à cidade no contexto dos megaeventos*, definida pelo 42º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em 2013, estabelecendo intenso diálogo com movimentos sociais na defesa de direitos.

Sendo início das novas gestões, a intensidade das atividades marcou o ano de 2014! Ainda em julho realizamos o 6º Seminário de Gestão Administrativo-financeira do Conjunto CFESS/CRESS, evento realizado a cada primeiro ano das gestões do CFESS e dos CRESS/Seccionais. Antecedendo o 6º Seminário, realizou-se o 1º Encontro de Assessorias Jurídicas contando com expressiva participação dos CRESS.

Em seguida, realizou-se a nona edição do Seminário de Capacitação das Comissões de Orientação e Fiscalização (COFI), que ocorre a cada triênio, com o objetivo de debater o papel da fiscalização numa perspectiva crítica, de defesa do espaço profissional e da melhoria da qualidade de atendimento à população usuária, e de capacitar agentes fiscais e integrantes das novas gestões do Conjunto CFESS/CRESS.

No âmbito das relações internacionais, o Conjunto CFESS/CFESS esteve representado na Assembleia da Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (FITS) e na Conferência Mundial de Serviço Social, Educação e Desenvolvimento Social que ocorreram em julho em Melbourne/Austrália. O CFESS juntamente com demais organizações profissionais latino-americanas, tem lutado para garantir a participação de conferencistas que expressem nossa realidade e direção ético-política, na programação dos eventos internacionais fora da América Latina.

Nesse sentido, a contribuição do Serviço Social brasileiro ao debate internacional foi reconhecida com a aprovação do nome da Profa. Dra. Marilda Vilella Iamamoto como conferencista na Conferência Mundial de Serviço Social, Educação e Desenvolvimento Social.

Com o tema *Mundialização do capital, desigualdade e Serviço Social*, fez uma análise das contradições postas pelo capitalismo contemporâneo e seus impactos para a profissão, bem como o reconhecimento da diversidade do Serviço Social no mundo, reafirmando a construção coletiva e crítica do Serviço Social brasileiro e latino-americano.

O ano de 2014 foi marco da implantação da nova metodologia dos Encontros Nacionais. Sendo foro máximo de deliberação do Conjunto CFESS/CRESS, antecedido de Encontros Regionais nas cinco grandes regiões do país com participação de assistentes sociais proporcionalmente representados entre profissionais da “base” e das direções dos CRESS e do CFESS, o 43º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, realizado de 18 a 21 de setembro, em Brasília/ DF, foi um marco histórico. A partir deste ano a dinâmica do evento prevê nova metodologia: no primeiro ano de gestão se dará ênfase ao planejamento das ações; no segundo ano a ênfase será no monitoramento e no terceiro ano de gestão na avaliação.

Além deste aspecto, o Encontro Nacional de 2014 envolveu os/as participantes tematizando sobre *Projeto ético-político do Serviço Social: memória e resistência*. Após a conferência de abertura cinco assistentes sociais, representando cada região do país, com seus depoimentos e vivências de luta e resistência contra a ditadura empresarial-militar brasileira, trouxeram à consciência dos/as participantes o protagonismo e o patrimônio da categoria na luta pela democracia e liberdade. O tema teve como objetivo reafirmar o projeto coordenado pelo CFESS através da Comissão de Ética e Direitos Humanos: *Serviço Social, memórias e resistências contra a Ditadura Militar*. Na oportunidade foi lançado um vídeo que registra e dá visibilidade ao protagonismo de assistentes sociais na efetivação dos valores e princípios éticos que herdamos e temos o compromisso ético-político com sua efetivação.

Demos continuidade às inúmeras ações coletivas que tem feito a diferença no país com a participação ativa em Conselhos, Conferências, Fóruns e Frentes na defesa de direitos sociais nas respectivas políticas sociais; publicação de CFESS Manifesta; visitas do projeto CFESS na Estrada; efetivação dos Grupos de Trabalho (GTs) deliberados nos Encontros Nacionais e que executam, de forma participativa, diferentes deliberações do Conjunto; publicação do volume II do documento Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social, realização da 13ª turma do Curso Ética em Movimento, etc.

No âmbito da defesa da Seguridade Social brasileira e construção de mediações para enfrentamento da contrarreforma do Estado, foram realizados dois eventos de âmbito nacional. A Plenária Nacional do Conjunto CFESS/CRESS *Política de Saúde e Serviço Social*, nos dias 30 e 31 de outubro e o 2º *Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência: 70 anos no INSS*, nos dias 29 e 30 de novembro, ambos na cidade de Brasília/ DF. A realização destes eventos, com participação das representações das comissões/câmaras de seguridade social dos CRESS e participação aberta de profissionais e estudantes permitiu o debate, a análise e a construção de estratégias comuns para enfrentamento coletivo num contexto de crise do capital e cada vez maior desmonte do fundo público e ampliação da acumulação capitalista. A reafirmação da concepção de Seguridade Social expressa na *Carta de Maceió* (2000) foi a tônica desses momentos, evidenciando a decisão acertada do 43º Encontro Nacional, que aprovou a realização do Seminário Nacional de Seguridade Social em 2015.

No âmbito da comunicação, destacamos o avanço na garantia da acessibilidade. No início do ano o CFESS lançou o Código de Ética do/a Assistente Social e a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/93) nas versões em *braille* e em formato de audiolivro. Em setembro mais um passo foi dado na acessibilidade ao maior número possível de pessoas com deficiência ao site do CFESS: a Solução Rybená Web. Este recurso permite a tradução de todos os textos para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a leitura em voz falada, para pessoas com deficiência visual. A partir de 2014, mais profissionais e internautas puderam ter acesso rápido e fácil a todo o conteúdo do site do CFESS que já trazia uma série de recursos para o acesso de pessoas com deficiência.

Antecedendo o XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), em Natal/ RN no qual o CFESS esteve representado, ocorreu a reunião do GT Trabalho e Formação Profissional, recomposto com a representação das novas gestões. Este foi constituído em 2008, articulando o Conjunto CFESS/CRESS, a ABEPSS e a ENESSO em torno do *Plano de Lutas Em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior*. O GT iniciou

suas atividades em 2014 tendo em vista os desafios postos ao Serviço Social diante da crescente mercantilização da educação no país, trazendo consequências regressivas tanto ao trabalho quanto à formação profissionais. Resguardando a autonomia, foi reafirmada a aliança estratégica entre as entidades que partilham a direção social do projeto ético-político, renovando as forças para a luta e resistência que se vislumbra para 2015!

Nesse conjunto de ações, reafirmamos o compromisso com a luta história dos/as assistentes sociais pela implementação da jornada de trabalho de 30 horas semanais sem redução salarial e pela aprovação do PL n.º 5278/2009, que dispõe sobre o piso salarial para a categoria, que tramita no Congresso Nacional. A luta e resistência continuarão sendo a tônica dos/as assistentes sociais brasileiros/as em 2015, juntamente com a classe trabalhadora!

Deixamos com vocês a poesia da conselheira Daniela Castilho que nos convida a preservar sonhos!!!

Tecendo na luta a manhã desejada

Gestão CFESS 2014 – 2017

Preservar sonhos

Saudades atemporais batem em minha janela

Como fantasmas desacorrentados e fugidios

É tempo de destemperar o caldo

De retemperar a memória

De contar histórias

É tempo sim

De viver amores sem fim

Saudades delirantes brincam em meu coração

Pintam arco-íris de pura emoção

É tempo de despedida

De atar a rede

De fechar o cerco

Saudades à beira do mar aberto

À procura de olhos que vejam a imensidão do infinito

É tempo de resignificar,

De plantar amoras no teu jardim

De resistências extraordinárias

Saudades predicativas se deslocam da folha de papel

Erguem muros dentro do meu céu

Bordam palavras de guerra e de luta
É tempo de resistir, de insistir
De bradar homens e mulheres reais
De tempos desiguais

Saudades dos que estiveram por aqui
De tempos ao contrário
De loucos, de catadores de sonhos
Depositados nos lixões do capital
É tempo de pré-história
De disputas inglórias
De reportagens notórias

Saudades dos que ficaram na história
Dos que se ergueram diante do último tiro
Pelos que derramaram quimeras vermelhas
É tempo de recontar, de se armar, de conhecer
E se preparar para entrar na história das emancipações.

Até 15 de maio/2014

Diretoria

Presidente: Sâmya Rodrigues Ramos (RN)

Vice-Presidente: Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

1ª. Secretária: Raimunda Nonata Carlos Ferreira - Ramona (DF)

2ª. Secretária: Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

1ª. Tesoureira: Juliana Iglesias Melim (ES)

2ª. Tesoureira: Maria Elisa dos Santos Braga (SP)

Conselho Fiscal

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylúcia Mesquita Palmeira (CE)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

Conselheiros (as) Suplentes

Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)

Maurílio Castro de Matos (RJ)

Marlene Merisse (SP)

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Alcinélia Moreira de Sousa (AC)

Erivã Garcia Velasco (MT)

Marcelo Sitcovsky Pereira (PE)

A partir de 15 de maio/2014

Diretoria

Presidente: Maurilio Castro de Matos (RJ)

Vice-Presidente: Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

1ª. Secretária: Tânia Maria Ramos Godoi Diniz (SP)

2ª. Secretária: Daniela Castilho (PA)

1ª. Tesoureira: Sandra Oliveira Teixeira (DF)

2ª. Tesoureira: Nazarela Rêgo Guimarães (BA)

Conselho Fiscal

Juliana Iglesias Melim (ES)

Daniela Neves de Souza (DF)

Valéria Omena Coelho (AL)

Conselheiros (as) Suplentes

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Josiane Soares Santos (SE)

Erlênia Sobral do Vale (CE)

Lilian da Silva Gomes Melo (AM)

Marlene Merisse (SP)

Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (PB)

Maria Bernadette de Moraes Medeiros (RS)

Solange da Silva Moreira (RJ)

Hirley Ruth Neves Sena (MS)

Assessorias

Assessora Jurídica: Sylvia Helena Terra

Assessor Jurídico: Vitor Silva Alencar

Assessor Contábil: Vilmar Medeiros

Assessor de Comunicação: Rafael Werkema Martins

Assessora Especial: Adriane Tomazelli Dias

Assessora Especial: Ana Cristina Muricy de Abreu

Assessora Especial: Zenite da Graça Bodega de Freitas

Funcionários/as

Coordenadora Executiva: Sandra Helena Sempé

Assistente de Tesouraria: Antônio Horácio da Silva

Assistente de Informática: Wilson Oliveira de C. Silva

Assistente Administrativo: Jarbas Costa Ferreira

Assistente Administrativo: Gleyton Carvalho Amacena

Auxiliar Administrativo: Ana Cláudia Machado de Sousa Brito

Auxiliar Administrativo: Maurício Valério Bonfim

Auxiliar Administrativo: Vitor Tiradentes Souto

Auxiliar Administrativo: Ester Barbosa de Araújo Gomes

Auxiliar de Serviços Gerais: Maria das Graças Chavier Silva

Jornalista: Diogo Adjuto Melo Silva

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES REGIMENTAIS E TEMÁTICAS

Gestão 2011- 2014

Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional

Rosa Lúcia Prédes Trindade (**Coordenadora**), Alessandra Ribeiro de Souza, Erivã Garcia Velasco, Heleni Duarte Dantas de Ávila, Marinete Cordeiro Moreira, Marlene Merisse

Comissão de Ética e Direitos Humanos

Marylucia Mesquita Palmeira (**Coordenadora**), Alcinélia Moreira de Sousa, Maria Elisa dos Santos Braga, Maurílio Castro de Matos, Sâmya Rodrigues Ramos

Comissão de Seguridade Social

Marinete Cordeiro Moreira (**Coordenadora**), Alessandra Ribeiro de Souza, Erivã Garcia Velasco, Heleni Duarte Dantas de Ávila, Marlene Merisse, Maurílio Castro de Matos, Raimunda Nonata Carlos Ferreira.

Comissão de Formação Profissional

Juliana Iglesias Melim (**Coordenadora**), Esther Luíza de Souza Lemos, Marcelo Sitcovsky Santos Pereira, Maria Elisa dos Santos Braga, Rosa Lúcia Prédes Trindade

Comissão de Relações Internacionais

Esther Luíza de Souza Lemos (**Coordenadora**), Juliana Iglesias Melim, Marcelo Sitcovsky Santos Pereira, Maria Elisa dos Santos Braga, Rosa Lúcia Prédes Trindade

Comissão de Comunicação

Sâmya Rodrigues Ramos (**Coordenadora**), Alcinélia Moreira de Sousa, Kátia Regina Madeira, Marylucia Mesquita Palmeira.

Comissão Administrativo–Financeira

Raimunda Nonata C. Ferreira (**Coordenadora**), Esther Luíza de Souza Lemos, Juliana Iglesias Melim, Kátia Regina Madeira, Marcelo Sitcovsky Santos Pereira.

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES REGIMENTAIS E TEMÁTICAS

Gestão 2014-2017

Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional

Josiane Soares Santos (**Coordenadora**), Alessandra Ribeiro de Souza, Hirley Ruth Neves Sena, Maria Bernadette Moraes Medeiros, Marlene Merisse, Raquel Ferreira Crespo Alvarenga, Solange da Silva Moreira, Tânia Maria Ramos Godoi Diniz.

Comissão de Ética e Direitos Humanos

Tânia M^a Ramos Godoi Diniz (**Coordenadora**), Daniela Neves de Souza, Josiane Soares Santos, Maria Bernadette de Moraes Medeiros, Maurílio Castro de Matos.

Comissão de Seguridade Social

Alessandra Ribeiro de Souza (**Coordenadora**), Daniela Castilho, Hirley Ruth Neves Sena, Marlene Merisse, Nazarela Rêgo Guimarães, Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga, Solange da Silva Moreira, Valéria Omena Coelho.

Comissão de Formação Profissional

Erlênia Sobral do Vale (**Coordenadora**), Esther Luíza de Souza Lemos, Juliana Iglesias Melim, Sandra Oliveira Teixeira.

Comissão de Relações Internacionais

Esther Luiza de Souza Lemos (**Coordenadora**), Erlênia Sobral do Vale, Juliana Iglesias Melim, Sandra Oliveira Teixeira.

Comissão de Comunicação

Daniela Neves de Souza (Coordenadora), Daniela Castilho, Erlênia Sobral do Vale, Maurílio Castro de Matos.

Comissão Administrativo–Financeira

Sandra Oliveira Teixeira (Coordenadora), Esther Luíza de Souza Lemos, Juliana Iglesias Melim, Nazarela Rêgo Guimarães, Valéria Omena Coelho.

COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO DO CFESS

Gestão 2014 - 2017

Comissão de Licitação

Funcionários/a Sandra Helena Sempé, Gleyton Carvalho Amacena, Rafael Werkema.

Comissão de Patrimônio

Conselheira Sandra Oliveira Teixeira e funcionários: Wilson Oliveira de C. Silva e Antônio Horácio da Silva.

GT Funcionários/as

Conselheiro Maurílio Castro de Matos, conselheiras Esther Luíza de Souza Lemos, Daniela Neves de Souza, Sandra Oliveira Teixeira e funcionária Sandra Helena Sempé.

GT Recadastramento Profissional

Conselheiras Esther Luíza de Souza Lemos, Valéria Omena Coelho, Maria Bernadete de Moraes Medeiros, Assessor jurídico Vitor Silva Alencar e funcionária Sandra Helena Sempé.

GT Acompanhamento da lei de transparência

Conselheiras Daniela Neves de Souza, Sandra Oliveira Teixeira, assessoras especiais Ana Cristina Abreu e Zenite Bogea de Freitas, assessor de comunicação Rafael Werkema e funcionária Sandra Helena Sempé.

COMPOSIÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES COMPOSTOS POR REPRESENTAÇÕES DO CONJUNTO CFESS/ CRESS

Comissão/ Grupo de trabalho	Componentes
Comissão Especial	<p>Região norte – CRESS 26ª Região – Acre</p> <p>Região nordeste – CRESS 14ª Região – Rio Grande do Norte</p> <p>Região centro-oeste – CRESS 21ª Região – Mato Grosso do Sul.</p> <p>Região sudeste – CRESS 7ª Região – Rio de Janeiro</p> <p>Região sul – CRESS 12ª Região – Santa Catarina</p> <p><i>Representação dos CRESS aprovada no 43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, em setembro/14.</i></p>
GT Inadimplência	<p>CFESS: Conselheiras: Marinete, Maria Elisa, Kátia, Ramona, Esther (até maio/14).</p> <p>CRESS: SE, DF, ES, PR e Sec. AC.</p> <p>Recomposição:</p> <p>CFESS: Conselheiras: Esther, Sandra, Valéria, Nazarela, Tânia</p> <p>Região norte – CRESS 15ª – Amazonas</p> <p>Região nordeste – CRESS 18ª Região – Sergipe</p> <p>Região centro-oeste – CRESS 20ª Região – Mato Grosso</p> <p>Região sudeste – CRESS 9ª Região – São Paulo</p> <p>Região sul – CRESS 11ª Região – Paraná</p> <p><i>Representações dos CRESS alterada no 43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, em setembro/14.</i></p>
GT Trabalho e Formação Profissional	<p>CFESS: Conselheiras/os: Juliana, Sâmya, Esther, Marlene, Marcelo (até maio/14).</p> <p>CRESS: TO, PI, MG, PR, GO</p> <p>Recomposição:</p> <p>CFESS: Conselheiras: Erlênia, Juliana, Josiane, Raquel, Daniela Castilho</p> <p>Região norte – CRESS 23ª e 25ª Regiões: Rondônia e Tocantins</p> <p>Região nordeste – CRESS 2ª e 3ª Regiões: Maranhã e Ceará</p> <p>Região centro-oeste – CRESS 8ª e 21ª Regiões: Distrito Federal e Mato Grosso do Sul</p> <p>Região sudeste – CRESS 7ª e 9ª Regiões: Rio de Janeiro e São Paulo</p> <p>Região sul – CRESS 11ª e 12ª Regiões: Paraná e Santa Catarina</p> <p><i>Representações dos CRESS alterada no 43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, em setembro/14, passando a contar com dois</i></p>

	<i>CRESS de cada região.</i>
Comissão Gestora do Fundo de Apoio ao CFESS, CRESS e Seccionais.	<p>CFESS: Conselheiras: Kátia, Juliana, Maria Elisa (até maio/14).</p> <p>CRESS: CE, MS, MG, SC, TO</p> <p>CFESS: Conselheiras: Juliana, Valéria, Daniela Castilho, Sandra</p> <p>Região norte – CRESS 24ª Região – Amapá</p> <p>Região nordeste – CRESS 22ª Região – Piauí</p> <p>Região centro-oeste – CRESS 20ª Região – Mato Grosso</p> <p>Região sudeste – CRESS 7ª Região – Rio de Janeiro</p> <p>Região sul – CRESS 11ª Região – Paraná</p> <p><i>Representações dos CRESS alterada no 43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, em setembro/14.</i></p>
Comissão Organizadora do 43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS (Brasília/DF)	<p>CFESS; Conselheiro Maurílio e conselheiras Esther, Daniela Neves, Sandra, Hirley e Tânia (Suplente).</p> <p>CRESS/DF: Conselheiras: Camila Rafaelle Santiago Pereira, Carolina Suaid Venâncio, Marcia Cristina de Souza Cabral, Marlúcia Ferreira do Carmo, Nathália Eliza de Freitas e Ana Lucia de Aguiar Soares Carneiro (Suplente).</p>
GT Padronização SISCAFW	<p>CFESS Conselheiras: Esther, Juliana, Solange</p> <p>Assessora especial: Ana Cristina</p> <p>Assessora jurídica: Sylvia</p> <p>Região norte – CRESS 1ª Região – Pará</p> <p>Região nordeste – CRESS 5ª Região – Bahia</p> <p>Região centro-oeste – CRESS 8ª Região – Distrito Federal</p> <p>Região sudeste – CRESS 9ª Região – São Paulo</p> <p>Região sul – CRESS 12ª Região – Santa Catarina</p> <p><i>Representações dos CRESS alterada no 43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, em setembro/14.</i></p>
GT Arquivamento e eliminação de documentos	<p>CFESS: Conselheiro Maurílio e conselheiras Daniela Neves, Nazarela, Marlene</p> <p>Região norte – CRESS 15ª Região/ Seccional de Roraima</p> <p>Região nordeste – CRESS 13ª Região – Paraíba</p> <p>Região centro-oeste – CRESS 19ª Região – Goiás</p> <p>Região sudeste – CRESS 6ª Região – Minas Gerais</p> <p>Região sul – CRESS 10ª Região – Rio Grande do Sul</p> <p><i>Representação dos CRESS aprovada no 43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, em setembro/14.</i></p>
GT COFI/ Revisão dos instrumentais da fiscalização	<p>CFESS: Conselheiras: Josiane, Solange, Alessandra, Tânia.</p> <p>Região norte – CRESS 23ª Região – Rondônia</p> <p>Região nordeste – CRESS 16ª Região – Alagoas</p> <p>Região centro-oeste – CRESS 19ª Região – Goiás</p> <p>Região sudeste – CRESS 6ª Região – Minas Gerais</p>

	<p>Região sul – CRESS 12ª Região – Santa Catarina</p> <p><i>Representação dos CRESS aprovada no 43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, em setembro/14, contando com a participação de agente fiscal do CRESS indicado.</i></p>
GT Revisão da Política de Comunicação	<p>CFESS: Conselheiro Maurílio, conselheiras Daniela Castilho, Daniela Neves, Erlênia.</p> <p>Assessor de comunicação: Rafael e Diogo (jornalista)</p> <p>Região norte – CRESS 15ª Região – Amazonas</p> <p>Região nordeste – CRESS 4ª Região – Pernambuco</p> <p>Região centro-oeste – CRESS 20ª Região – Mato Grosso</p> <p>Região sudeste – CRESS 7ª e 17ª Regiões – Rio de Janeiro e Espírito Santo</p> <p>Região sul – CRESS 10ª e 11ª Regiões – Rio Grande do Sul e Paraná</p> <p><i>Representação dos CRESS aprovada no 43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, em setembro/14, contando com a participação de assessorias de Comunicação dos CRESS indicados.</i></p>
GT Agenda Permanente	<p>CFESS: Conselheiro Maurílio e conselheiras Alessandra, Daniela Neves, Erlênia, Esther, Josiane, Sandra, Tânia</p> <p>Assessoras especiais Ana Cristina e Zenite.</p> <p>Região norte – CRESS 15ª e 25ª Regiões – Amazonas e Tocantins</p> <p>Região nordeste – CRESS 5ª e 22ª Regiões – Bahia e Piauí</p> <p>Região centro-oeste – CRESS 8ª e 21ª Regiões – Distrito Federal e Mato Grosso do Sul</p> <p>Região sudeste – CRESS 9ª e 17ª Regiões – São Paulo e Espírito Santo</p> <p>Região sul – CRESS 10ª e 12ª Regiões – Rio Grande do Sul e Santa Catarina</p> <p><i>Representação dos CRESS aprovada no 43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, em setembro/14, contando com a participação de dois CRESS de cada região.</i></p>

REPRESENTAÇÕES EM CONSELHOS E FÓRUNS

CONSELHOS DE POLÍTICAS E DE DIREITOS

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)

Conselheira Marlene Merisse (observadora)

Jucileide Ferreira do Nascimento (suplente, a partir d maio/14)

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)

Conselheira Erivã Garcia Velasco (titular/ até dezembro/14)

Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI)

Assistente social Jurilza Maria Barros de Mendonça (titular/ até novembro/14) e assistente social Vitoria Góis de Araújo (suplente/ até novembro/14)

Conselheira Maria Bernadette Moraes Medeiros (titular) e conselheira Raquel Ferreira Crespo Alvarenga (suplente)

Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD)

Assistente social Cristina Maria Brites (titular/ até maio/14) e conselheira Heleni Duarte Dantas de Ávila (suplente/até maio/14)

Conselheira Solange da Silva Moreira (titular) e assistente social Fabíola Xavier Leal (suplente)

Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (CNCD/LGBT)

Conselheira Marylucia Mesquita Palmeira (titular/até maio/14) e conselheiro Maurilio Castro de Matos (suplente/ até maio/14)

Assistente social Marylúcia Mesquita Palmeira (titular) e conselheira Daniela Neves de Souza (suplente)

Conselho Nacional de Saúde (CNS)

Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (suplente)

Comissões do CNS

Comissão Intersetorial de Saúde Mental (CISM): Assistente social Rosa Lúcia Prédes Trindade (suplente)

Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher (CISMU): Conselheira Marylucia Mesquita Palmeira (suplente/ até maio/14)

Conselheira Nazarela Rêgo Guimarães

Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST): Conselheira Marinete Cordeiro Moreira (suplente/ até maio/14)

Conselheira Hirley Ruth Neves Sena (suplente)

Comissão Intersetorial de Saúde da População Negra (CISPN): Assistente social Magali da Silva Almeida (suplente)

Comissão Intersetorial de Saúde da População LGTB (CISPLGBT): Conselheira Marylucia Mesquita Palmeira (suplente/ até maio/14)

Conselheira Daniela Neves de Souza (suplente)

Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH): Assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt (titular)

Comissão de Orçamento e Financiamento (COFIN): Conselheira Sandra Oliveira Teixeira (titular, até julho; após este período, suplente).

Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde (CICIS): Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (titular/ coordenação adjunta)

Comissão Nacional de Ética na Pesquisa (CONEP): Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (titular); assistente social Silvana Mara de Moraes dos Santos (convidada do CFESS).

Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde: Conselheira Rosa Lúcia Predes Trindade (titular/até maio/14) e Conselheira Heleni Duarte Dantas de Ávila (suplente/ até maio/14)

Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (titular) e conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (suplente)

Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – Representantes nas Câmaras Técnicas:

Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Especialidades Clínicas e Cirúrgicas: Assistente social Letícia Batista Silva (titular) e Conselheira Heleni Duarte Dantas de Ávila (suplente, até maio/14)

Intensivismo, Urgência e Emergência: Assistente social Rodriane de Oliveira Souza (titular) e Conselheiro Maurílio Castro de Matos (suplente)

Atenção Básica, Saúde da Família e Comunidade: Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (titular) e assistente social Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (suplente)

Saúde Mental: Conselheira Solange da Silva Moreira (titular) e assistente social Rosa Lúcia Predes Trindade (suplente)

Saúde Funcional: Assistente social Conceição Vaz Robaima (titular/até maio/14) e Conselheira Marinete Cordeiro Moreira (suplente/ até maio/14)

Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (titular) e conselheira Hirley Ruth Neves Sena (suplente)

FÓRUMS DE PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (FCFPR/Conselhão)

Conselheiro Maurílio Castro de Matos e assessoria jurídica Sylvia Helena Terra e Vitor Silva Alencar

Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA)

Conselheira Erivã Garcia Velasco (titular)

Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde (FENTAS)

Conselheira Raimunda Nonata Carlos Ferreira (titular/até maio/14); Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (suplente); assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt (convidada).

Conselheira Valéria Omena Coelho (titular)

Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS/Conselhinho)

Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza

Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNURU)

Conselheira Tânia Maria Ramos de Godói Diniz (titular) e Conselheira Kátia Madeira (suplente/ até maio/14)

Conselheira Maria Bernadette Moraes Medeiros (suplente)

Fórum Permanente MERCOSUL para o Trabalho em Saúde (MS)

Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos

Fórum de Trabalhadores/as do SUAS (FNTSUAS)

Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos (titular) e Conselheira Marlene Merisse (suplente)

Fórum Nacional Contra a Privatização da Saúde

Conselheira Raimunda Nonata Carlos Ferreira e Conselheira Heleni Duarte Dantas de Ávila (até maio/14)

Conselheira Valéria Omena Coelho e conselheira Alessandra Ribeiro de Souza

Fórum Nacional de Drogas e Direitos Humanos

Conselheira Heleni Duarte Dantas de Ávila (até maio/14)

Conselheira Solange da Silva Moreira

Comité Latino-Americano e Caribenho de Trabalhadores Sociais (COLACATS)

Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos e conselheiro Maurílio Castro de Matos

ATIVIDADES POR EIXOS DE ATUAÇÃO

1. COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (COFI)

Coordenação: Conselheira Rosa Lúcia Prêdes Trindade (até maio/14); Conselheira Josiane Soares Santos.

Componentes: Conselheiras Marlene Merisse, Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz, Alessandra Ribeiro de Souza, Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga, Solange da Silva Moreira, Maria Bernadette de Moraes Medeiros, Hirley Ruth Neves Sena.

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do CFESS desenvolveu suas ações no ano de 2014, pautando-se nas diretrizes da Política Nacional de Fiscalização, no planejamento da COFI para 2014 e nas deliberações do Encontro Nacional CFESS/ CRESS de 2013. Em sua dinâmica destaca-se a renovação de seus membros em função da mudança de gestão e a necessária realização de debates, estudos e nivelamento entre eles/as para que as ações desenvolvidas pela gestão anterior não sofressem interrupção. Estes momentos em que foram partilhados relatórios e outros documentos produzidos no âmbito da comissão foram fundamentais para a implementação das ações de modo coletivo.

Do orçamento total do CFESS, foram previstos recursos no valor de R\$ 70.840,00 para a COFI, sendo efetivamente executado o valor de R\$ 53.428,62 que corresponde a 75,24% da previsão.

1.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

1.1.1 Ações relativas à luta por concurso público (Deliberação 1) e debate sobre requisições incompatíveis com atribuições profissionais demandadas pelo sistema de justiça (Deliberação 3)

- Acompanhar desdobramentos das solicitações formuladas ao Conselho Nacional e Justiça (CNJ);
- Aprofundar o debate sobre o Provimento 36/2014 do CNJ;
- Agendar reunião junto ao MDS sobre as solicitações de emissão de pareceres encaminhadas aos serviços de assistência social pelo Poder Judiciário;
- Sistematizar solicitações que chegam ao CFESS sobre concursos públicos realizados e não convocação dos aprovados dentro do número de vagas com vistas a demandar formulação de orientações gerais à Assessoria Jurídica;
- Conhecer e debater os dados do Censo SUAS sobre a participação de assistentes sociais na política de assistência social para formular incidências junto ao MDS sobre a realização de concurso público na política de assistência social;
- Articular os CRESS para incidências no âmbito estadual.

1.1.2 Ações relativas ao cumprimento da Lei 12.317/10 (30 h) (deliberação 2):

- Sistematizar as informações atualizadas sobre a implantação das 30h enviadas pelos CRESS;
- Acompanhar junto à assessoria jurídica os desdobramentos da ação judicial impetrada pelo CFESS em março de 2013;
- Atualizar notícias sobre acompanhamento de projetos sobre piso salarial.

1.1.3 Ações relativas à defesa de competências e atribuições em espaços ocupacionais específicos:

- Sistematizar a contribuição do Serviço Social no Sistema de Proteção à Pessoa entre outras instituições ligadas à política pública de segurança (tais como as polícias) a partir de informações solicitadas aos CRESS (**Deliberação 7**);
- Sistematizar sobre a designação de assistente social como curador/a e/ou tutor/a, no exercício profissional a partir de informações solicitadas aos CRESS (**Deliberação 14**);
- Debater a participação dos assistentes sociais nas comissões de avaliação disciplinar (SINASE) (**deliberação 4**) e comissões técnicas de classificação (LEP) (**deliberação 5**);
- Manter ações de orientação aos CRESS no sentido de defesa da obrigatoriedade da Inscrição dos Assistentes Sociais Docentes (**Deliberação 11**);
- Debater com a assessoria jurídica do CFESS as solicitações (formuladas pelas empresas prestadoras de serviço na área habitacional) de inscrição de pessoas jurídicas junto aos CRESS (**Deliberação 13**);
- Debater em conjunto com a seguridade social as atribuições profissionais instituídas no instrumento para avaliação de aposentadorias para deficientes INSS;
- Participar das Oficinas de implementação do Prontuário SUAS, promovidas pelo MDS.

1.1.4 Ações para realização do Seminário Nacional de Capacitação das COFIs - 2014

- Pautar o tema em reunião de comissão do mês de junho/2014;
- Realizar reunião extraordinária em julho/2014.

1.1.5 Ações relativas ao acompanhamento da implementação do Sistema de Credenciamento dos campos de estágio (Deliberação 9)

- Solicitar aos CRESS balanço sobre a implementação do cadastro, para o acompanhamento em março com avaliação em abril/2014;
- Acompanhar desdobramentos dessa consulta a serem aprofundados no debate a ser realizado no seminário da COFI 2014.

1.1.6 Ações em torno do debate sobre o material técnico sigiloso (deliberação 15)

- Viabilizar a publicação dos conteúdos do Seminário de capacitação das COFIs de 2013;
- Socializar com os membros da comissão o parecer da Sylvia Terra sobre o tema;
- Pautar a discussão específica sobre o tema em reunião de setembro (Código de Ética Comentado, Parecer Jurídico da assessora Sylvia Terra).

1.1.7 Ações relativas ao fortalecimento dos fóruns das COFIs e suas pautas (instrumentos e ações de fiscalização) (Deliberação 8)

- Acompanhar a realização dos Fóruns nos descentralizados e/ou outros momentos em 2014;
- Pautar tema da revisão dos instrumentais de fiscalização no SISCAFW no Fórum das COFIs, no Seminário da COFI/ADMFIN e consultar os relatórios dos Fóruns das COFIs.

1.2 ATIVIDADES REALIZADAS

1.2.1 Ações relativas à luta por concurso público (Deliberação 1) e debate sobre requisições incompatíveis com atribuições profissionais demandadas pelo sistema de justiça (Deliberação 3)

- As ações previstas em relação à luta por concursos públicos ficaram restritas, em 2014, às respostas formuladas aos e-mails enviados ao CFESS por parte dos CRESS e de profissionais de base, prestando esclarecimentos pertinentes ou solicitando-os da assessoria jurídica, quando era o caso. Além disso, a articulação com os CRESS para incidências no âmbito estadual é considerada ação permanente desta comissão. As demais ações foram

inseridas no planejamento da comissão para 2015, uma vez que esta pauta permanece em nossa agenda;

- Já em relação à deliberação 3, muitas foram as ações realizadas em 2014, especialmente entre os meses de setembro e dezembro. Após aprofundar o debate sobre o provimento 36 e os desdobramentos das solicitações formuladas ao Conselho Nacional e Justiça (CNJ) entre as conselheiras participantes, a COFI priorizou, conforme planejado, o enfrentamento das relações com o sistema de justiça a partir da área da Assistência social, já que nela incide o maior número de requisições consideradas indevidas pelos profissionais;
- Foi agendada uma reunião com o MDS no dia 11/09/2014 para debater possibilidades de ação conjunta em relação ao tema. O relato desta reunião foi enviado para todos os CRESS;
- Como principal iniciativa de curto prazo, pactuada nesta reunião, o conjunto CFESS/CRESS se comprometeu a participar das Oficinas Regionais para aplicação da metodologia de pesquisa intitulada “*As relações entre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o Sistema de Justiça*”. Estas se realizaram entre 24/09/14 e 10/12/14 contando com a participação do CFESS representado pelas conselheiras Raquel Alvarenga, Marlene Merisse, Bernadete Medeiros e Hirley Sena (juntamente com as assessoras especiais, em algumas delas). Avalia-se que destes eventos pode resultar um protocolo de propostas a ser implementado pelo Sistema de Justiça que reforce a necessidade de ampliação do seu quadro de pessoal. Esta ação ainda apresentará desdobramentos no primeiro semestre de 2015, quando está previsto o seminário de socialização dos resultados da pesquisa.

1.2.2 Ações relativas ao cumprimento da Lei 12.317/10 (30 h) (deliberação 2):

- Conforme deliberação do 42º Encontro Nacional CFESS/CRESS (2013), o CFESS retirou do *site* o “observatório das 30 horas”. A sistematização das informações enviadas pelos CRESS indicou elementos para reforçar, no Encontro Nacional de 2014, que esta ação (do observatório das 30 horas) passasse a ser responsabilidade dos CRESS, em função da possibilidade de atualização mais célere das informações na realidade local;
- O acompanhamento junto à assessoria jurídica dos desdobramentos da ação judicial impetrada pelo CFESS em março de 2013 indicou que em 2014 não houve qualquer movimentação significativa do processo;
- O acompanhamento dos projetos de lei sobre piso salarial tem sido realizado como ação permanente de responsabilidade da Assessoria Especial. Em junho de 2014, por ocasião da realização do *CFESS na estrada* no estado do Pará, ocorreu uma reunião com o deputado federal Cláudio Puty (PT-PA), atual relator do projeto de lei nº 5278/2009 (conhecido como PL do piso salarial), que se encontrava na Comissão de Tributação e Finanças (CTF) da Câmara dos Deputados. O deputado se prontificou a dar seu parecer favorável ao PL, que, em seguida, prosseguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), caso seja aprovado, mas até o momento não se registrou andamento nesta direção.

1.2.3 Ações relativas à defesa de competências e atribuições em espaços ocupacionais específicos:

- A situação de implementação das deliberações 7 e 14 (Serviço Social no Sistema de Proteção à Pessoa e designação de assistente social como curador/a e/ou tutor/a) foi sistematizada no mês de setembro/2014 a partir das respostas enviadas pelos CRESS ao ofício em que solicitamos informações. Observou-se que poucos CRESS naquela ocasião haviam nos respondido (apenas 08 regionais – Maranhão, Ceará, Minas Gerais, Espírito Santo, Piauí, Tocantins, Mato Grosso do Sul e Seccional de Roraima), fato que motivou a avaliação do conjunto no 43º Encontro Nacional e sua opção pela manutenção da deliberação 14 (que atualmente encontra-se como deliberação 5) a fim de que seja possível o seu andamento a partir de maiores informações coletadas junto às COFIs dos CRESS;

- Já a deliberação 7 foi suprimida. Neste último caso, os CRESS confirmam a dificuldade de obter informações sobre a participação dos assistentes sociais nestes serviços, pois se trata de profissionais que não podem ser identificados por razões de segurança pessoal – fato que tem a ver com a natureza do serviço de proteção à pessoa. Entre os CRESS que responderam ao levantamento, apenas o Espírito Santo e o Mato Grosso do Sul conseguiram contatar profissionais para obter informações sobre sua atuação;
- Sobre a participação dos assistentes sociais nas comissões de avaliação disciplinar (SINASE) (deliberação 4) e comissões técnicas de classificação (LEP) (deliberação 5) realizaram-se debates no CFESS (em junho de 2013) com especialistas da área que possuem diferentes posicionamentos (favoráveis e contrários). Objetivou-se, com isso, acumular conhecimentos para subsidiar o aprofundamento da discussão. Tais debates deram origem à publicação de artigo sobre o exame criminológico na revista inscrita n.º 14, publicada em dezembro de 2013. Esta deliberação se manteve na agenda da COFI (deliberação de número 2), pois se avalia que ainda estamos em estágio preliminar de acúmulo para que seja possível ao conjunto definir sua posição. A principal ação de 2014 neste sentido foi a divulgação do material publicado;
- A defesa da obrigatoriedade da Inscrição dos Assistentes Sociais Docentes (Deliberação 11) é compreendida como ação permanente do conjunto, cabendo destacar que o CFESS reiterou a carta da ABEPSS sobre este tema com publicação no site, no dia 25 de abril de 2014;
- Os encaminhamentos que envolvem a implementação da Deliberação 13 (inscrição de pessoas jurídicas junto aos CRESS formuladas pelas empresas prestadoras de serviço na área habitacional) não tiveram nenhuma ação mais consistente, pois restam dúvidas sobre o modo como tais solicitações têm, de fato, chegado aos CRESS. Chegou-se à conclusão de que sem entendermos este fator preliminar, não se pode avançar no debate junto à assessoria Jurídica e tampouco fazer incidência junto à Caixa Econômica. A deliberação permaneceu na agenda da COFI (deliberação 04) após o 43º EM;
- O debate em conjunto com a seguridade social sobre as atribuições profissionais instituídas no instrumento para avaliação de aposentadorias para deficientes INSS também não foi encaminhado no ano de 2014;
- Entre os meses de agosto e novembro/2014 foram realizadas 06 Oficinas de implementação do prontuário SUAS, promovidas pelo MDS, nas quais as conselheiras Marlene Merisse, Esther Lemos, Raquel Alvarenga e Sandra Teixeira participaram representando o CFESS. Nossa participação objetivou problematizar criticamente diversas questões sobre o caráter deste instrumento, com especial destaque para seus desdobramentos em termos das condições de cumprimento do sigilo profissional. Duas outras questões foram levantadas com a avaliação desta atividade pelo Conselho Pleno do mês de dezembro/2014. A primeira foi que precisamos acumular um pouco mais sobre estes diversos instrumentos relativos ao Sistema de Informação no campo da Seguridade Social. A estratégia foi criar uma comissão reunindo representantes indicados pelas comissões de ética, seguridade e fiscalização para estudar o tema e partilhar com os demais; a segunda foi a necessidade de pautar com o MDS nossa posição política sobre este instrumento, indicando que nossa participação nestas oficinas, em nenhuma hipótese, deve levar ao entendimento institucional de que estejamos subscrevendo sua funcionalidade – ao que parece, de aumentar o “controle” sob os usuários da assistência social. Estas ações serão realizadas em 2015.

1.2.4 Ações para realização do Seminário Nacional de Capacitação das COFIs - 2014

- O IX Seminário de Capacitação das COFIs foi realizado nos dias 19 e 20 de julho de 2014, em Brasília (DF). O mesmo teve 84 participantes: 50% deles eram conselheiros/as; 46% eram agentes fiscais e destaca-se que 76% do total dos/as participantes eram membros das COFIs. Portanto, o público-alvo mobilizado atendeu às expectativas a que se dirige este

seminário em termos de constituir-se como um evento de capacitação essencial ao início das gestões, aspecto bastante destacado na plenária de avaliação do Encontro pelos/as presentes. Para a realização deste evento, foi fundamental pautá-lo de modo central nas reuniões da COFI/CFESS realizadas nos meses de junho e julho/2014 – sendo esta última uma reunião extraordinária, orçamentariamente prevista. Na pauta constou o debate sobre o fortalecimento da PNF e sua interface com a Seguridade Social; sobre algumas das principais resoluções utilizadas pelas COFIs (493/2006 e a 590/2010) que suscitam dúvidas em sua aplicabilidade, além da esclarecedora plenária sobre a implementação do Sistema de Credenciamento dos Campos de Estágio com a presença da Implanta. Cabe sublinhar que o CFESS apresentou, neste seminário, a proposta de revisão dos instrumentais da COFI – com destaque para o módulo Pesquisa do SISCAP – dando continuidade às ações oriundas da gestão “*tempo de luta e resistência*”, que acumulou debates no interior do conjunto quanto a esta necessidade para fortalecer o caráter investigativo, potencialmente presente na dinâmica da Fiscalização. A proposta foi bem acolhida pelos/as participantes do Seminário e o CFESS comprometeu-se em estimular a sua apreciação até o Encontro Nacional/2014 principalmente por meio dos Fóruns Regionais das COFIs (Cf. Item 1.2.7).

1.2.5 Ações relativas ao acompanhamento da implementação do Sistema de Credenciamento dos campos de estágio (Deliberação 9)

- Demandou-se dos CRESS um balanço sobre a implementação deste Sistema para fins de acompanhamento e, conforme relatado (Item 1.2.4) o tema foi pautado no IX Seminário de Capacitação das COFIs/2014, com as contribuições da Conselheira Juliana Melim e da Assessora especial Cristina Abreu, além da presença da Implanta. O objetivo desta mesa de debates foi dar visibilidade à importância do investimento financeiro e político que o conjunto fez para aquisição deste Sistema e, ao mesmo tempo, ao baixo *status* de sua implementação nos CRESS. Segundo o levantamento realizado apenas 7 Regionais estavam utilizando ou desencadearam ações junto às UFAS para sua utilização até aquela ocasião. A maioria manifestou dúvidas quanto ao seu manuseio, que puderam ser partilhadas na plenária em face do caráter demonstrativo da apresentação realizada pela Implanta. Esta deliberação segue presente na agenda da COFI para 2015 (deliberação3).

1.2.6 Ações em torno do debate sobre o material técnico sigiloso (deliberação 15)

- As ações planejadas para esta deliberação não foram integralmente realizadas, pois apesar de ter havido a socialização do parecer da Assessoria Jurídica (Sylvia Terra) sobre o tema com os membros da comissão a discussão específica, prevista para ser pautada na reunião de setembro não ocorreu. Avalia-se que isso foi impossibilitado pelo pouco tempo transcorrido entre a posse da gestão 2014-2017 e organização dos Encontros Descentralizados e Nacional do Conjunto. Neste momento o volume de trabalho aumenta significativamente demandando, ao mesmo tempo, um certo nível de familiaridade com as deliberações em sua totalidade para discuti-las qualitativamente nos referidos eventos. De modo que o aprofundamento coletivo deste tema acabou por ser planejado para ocorrer até 2016 (deliberação 6), quando organizar-se-á um seminário sobre Sigilo Profissional (deliberação 4/CEDH);
- Em função desta última deliberação, a coordenadora da Comissão, conselheira Josiane Soares, participou de uma “Oficina Interna”, voltada à capacitação dos diretores do CRESS 7ª Região/RJ no dia 25/10/2014, ocasião em que sistematizou sua fala em forma de texto partilhando-a entre os membros da comissão para contribuir preliminarmente com o acúmulo coletivo a se realizar no interior da COFI/CFESS ao longo do próximo período;
- Outra ação planejada e cumprida foi o pedido de publicação dos conteúdos do Seminário de capacitação das COFIs de 2013, aprovado em Conselho Pleno (junho/2014) como prioritário na agenda de publicações da Comissão de Comunicação.

1.2.7 Ações relativas ao fortalecimento dos fóruns das COFIs e suas pautas (instrumentos e ações de fiscalização) (Deliberação 8)

- Em 2014 o CFESS acompanhou a realização dos Fóruns das COFIs, sendo duas reuniões na região Sul; uma na região Nordeste; uma na região Norte e uma na Região Centro-oeste. Na maior parte das regiões esta dinâmica se articula aos Encontros descentralizados, com exceção da região Sul – que além do evento que antecedeu ao descentralizado, realizou nova reunião em 28/11/2014. Nestes eventos a pauta girou em torno de trocas de experiências e avaliação das dificuldades do trabalho das COFIs, a partir do relato de cada CRESS presente. As principais demandas colocadas se relacionam com o cumprimento da lei das 30 horas, as requisições do judiciário aos profissionais da assistência social e aos campos de estágio. Como dificuldades aparecem as relacionadas à ausência de periodicidade regular para suas reuniões e precariedade da infraestrutura de funcionamento das COFIs, envolvendo principalmente as condições de trabalho dos agentes fiscais. A participação do CFESS em 2014 buscou enfatizar a proposta apresentada no IX Seminário Nacional de Capacitação das COFIs quanto à revisão dos instrumentais de fiscalização no SISCAFW. Conforme relatado (item 1.4) os Fóruns das COFIs/2014 foram instâncias prévias de debate sobre esta proposta que foi novamente apreciada nos Descentralizados e, por fim, aprovada no 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS (deliberação 12). Cabe destacar a necessidade de fomentar a realização e fortalecimento deste tipo de encontro em todas as regiões, posto que serão instâncias fundamentais para o debate do produto originado do trabalho do GT - Reformulação dos instrumentais da COFI, com vigência prevista para os anos de 2015/2016.

1.3 AVALIAÇÃO

Avaliamos que a COFI/CFESS conseguiu minimizar os riscos de descontinuidade iminente de suas ações nesta fase de transição entre as gestões, apesar dos desafios colocados pela sua recomposição no ano de 2014. Sem dúvida, conforme já relatado, a maior dificuldade enfrentada foi dar sequência às ações planejadas pela gestão anterior compatibilizando-as às necessidades de nivelamento (em pouco tempo) dos conhecimentos já acumulados pela implementação desta agenda, tendo em vista a realização não só dos Encontros deliberativos do Conjunto (e sua nova metodologia), mas também do Seminário de Capacitação das COFIs. Este resultado só foi possível pela imprescindível colaboração da Assessora Especial Cristina Abreu e de Conselheiras da comissão que já o eram na gestão “*tempo de luta e resistência*” (Alessandra Souza e Marlene Merisse).

Outro desafio constante é lidar com o volume de demandas/consultas espontâneas que chegam pelos meios eletrônicos oriundos não somente das COFIs dos CRESS, mas também de profissionais individualmente. Responder a tais demandas gera um fluxo que nem sempre é compatível com as ações planejadas. Esta dificuldade foi debatida pelo Conselho Pleno do mês de Dezembro/2014 que deliberou pela sua minimização, indicando que as consultas de natureza individual devem ser remetidas aos CRESS – fato que, avalia-se, será um diferencial na dinâmica desta comissão a partir de 2015.

2. COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS – CEDH

Coordenação: Conselheira Marylucia Mesquita Palmeira (até maio/14); Conselheira Tânia Maria Ramos Godoi Diniz

Componentes: Conselheiro Maurílio Castro de Matos e conselheiras Daniela de Souza Neves, Maria Bernadette de Moraes Medeiros, Josiane Soares Santos.

A Comissão de Ética e Direitos Humanos (CEDH), de forma orgânica, articulada e transversal às demais Comissões do CFESS, afirma, nas diferentes atividades planejadas e desenvolvidas durante o ano de 2014, a dimensão ética fundamental do trabalho profissional na perspectiva dos valores que a profissão defende, e que se objetivam na sua direção social e na qualidade dos serviços prestados pelos/as profissionais.

Assim, na legitimação dos princípios e valores que compõem o Código de Ética do/a Assistente Social, e sob a premissa que o agir ético pressupõe escolhas e é produto da ação do homem na realidade, a atuação da CEDH procura dar vida aos princípios da liberdade, democracia, justiça social, equidade e pluralismo, fundamentais frente aos desafios que se colocam na atualidade e que demandam respostas e posturas profissionais firmes na sua dimensão ético-política, numa perspectiva crítica e de totalidade.

Em tempos de militarização da vida social, de inseguranças, conservadorismo e determinações que geram as desigualdades que acirram as lutas de classes, o modo particular de realização da ética nas mediações presentes no exercício profissional, tem o subsídio permanente do CFESS e da CEDH, nas ações desenvolvidas, nas estratégias adotadas, nos enfrentamentos das contradições sociais e na defesa de uma sociedade justa e democrática.

Do orçamento total do CFESS, foram previstos recursos no valor de R\$ 76.000,00 para a CEDH, sendo efetivamente executado o valor de R\$ 57.834,51 que corresponde a 76,10% da previsão.

2.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

Frente às demandas e aos desafios colocados para a categoria profissional, listamos a seguir as atividades programadas para o ano de 2014, alinhadas aos principais eixos de ação da CEDH:

- Discutir estratégias de incidência política para o processo de alteração dos artigos 80 e 81 da Lei de Execuções Penais (LEP) como estratégia de fortalecimento da luta pela alteração no papel do Conselho de Comunidade como instância de controle social;
- Manter posicionamento de não indicação, pelos CRESS, de assistentes sociais para compor os Conselhos de Comunidade, desenvolvendo estratégias de discussão/problematização desta participação com os/as profissionais que estão nos Conselhos de Comunidade e o conjunto da categoria;
- Intensificar debates sobre o exame criminológico regional e nacionalmente, na perspectiva da garantia de direitos da população usuária e das prerrogativas éticas e legais do/a assistente social; incidir politicamente na revisão do Código Penal, em articulação com movimentos de defesa dos direitos humanos, outras entidades e movimentos sociais, visando extinguir o parágrafo único do art. 83, que prevê a realização de constatação de condições pessoais que presumam que o/a preso/a não voltará a reincidir, caso lhe seja concedida a liberdade condicional;
- Acompanhar as discussões acerca da reforma do Código Penal, participando junto aos movimentos sociais de mobilizações políticas pela garantia dos direitos humanos;
- Promover o debate junto à categoria na perspectiva de um Serviço Social laico, combatendo as práticas e/ou condutas de cunho religioso no exercício profissional, bem como apoiar e participar de iniciativas de movimentos sociais e da sociedade para a retirada dos símbolos

religiosos dos órgãos e repartições públicas e elaborar recomendação dirigida a toda a categoria no sentido de alertar sobre o dever ético da adoção de conduta laica no exercício profissional;

- Produzir um CFESS Manifesta em defesa do Estado laico;
- Criar material para difundir a Norma Técnica do Ministério da Saúde sobre o aborto legal e seguro como um direito reprodutivo, constitutivo dos direitos humanos, que se exerce no contexto da laicidade do Estado, garantindo justiça social e igualdade de gênero;
- Priorizar na agenda do Conjunto CFESS/CRESS o debate com a categoria sobre o sentido e as diferentes dimensões do sigilo profissional, em articulação com a Comissão Ampliada de Ética, conforme a PNF;
- Fazer estudo para a construção de critérios para o acesso aos documentos sigilosos do Conjunto CFESS/CRESS, visando à elaboração de uma Resolução sobre a matéria, com prévia consulta aos CRESS;
- Manter posicionamento contrário à participação de assistentes sociais no processo de inquirição especial de testemunhas e produção antecipada de provas nas situações que envolvem crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de crime, de modo a:
 - Manter pressão sobre o Senado Federal para suprimir os artigos do PLS 156/2009 e sobre o processo de revisão do Código de Processo Penal nas disposições sobre o tema;
 - Ampliar a visibilidade e continuidade do debate com gestão política e articulação CONANDA e Conselhos de Direitos e Políticas, bem como com os Conselhos federal e regionais de Psicologia e Fóruns DCA nacional e estaduais;
 - Intensificar o debate da categoria sobre a participação do assistente social na coleta de testemunho na afirmação do projeto ético político e na defesa e garantia de direitos humanos.
- Implementar as Comissões Ampliadas de Ética, valorizando o debate da dimensão pedagógica da Política Nacional de Fiscalização e a reflexão junto à categoria, visando a apreensão crítica dos fundamentos e princípios do Código de Ética do/a Assistente Social e da Lei de Regulamentação Profissional, bem como suas normativas, consolidando e legitimando assim, o projeto ético político da profissão;
- Fazer levantamento se os CRESS têm Comissões de Ética e Direitos Humanos;
- Concluir Compêndio sobre jurisprudência dos recursos éticos julgados;
- Viabilizar as atividades da Campanha da Gestão do Conjunto CFESS/CRESS 2011-2014: *Combater a violência o enfrentamento da desigualdade social: toda violação de direitos é uma forma de violência*;
- Dar continuidade a implementação do projeto *Serviço Social memórias e resistências contra a ditadura*;
- Intensificar o debate de forma crítica sobre a Comissão Nacional da Verdade, resgatando a proposta originária sobre o direito a verdade, memória e justiça;
- Reafirmar posição contrária do conjunto CFESS/CRESS em relação às previsões do Estatuto do Nascituro;
- Reforçar as lutas, no âmbito da sociedade, do judiciário e do legislativo, sobretudo fortalecendo e apoiando a aprovação do PLC 122/06 na íntegra em defesa da liberdade de orientação sexual e livre identidade de gênero, assegurando à população LGBT os direitos de adoção, constituição de família, direitos sucessórios, dentre outros acerca do tema;

- Apoiar as lutas em torno do respeito à identidade *Trans* como, por exemplo, a campanha em favor da despatologização da transexualidade, por meio da retirada da transexualidade dos Catálogos Internacionais de Doenças, bem como pela garantia da permanência do processo transexualizador pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- Realizar estudos jurídicos sobre a possibilidade de uma normatização do exercício profissional do/a assistente social, na perspectiva de garantir às pessoas *trans* o direito à livre identidade de gênero, considerando, sobretudo, participação do/a assistente social nas equipes multiprofissionais do processo transexualizador do SUS;
- Dar continuidade ao debate contemporâneo acerca do uso do nome social nos espaços públicos e provados (conforme Carta de Direitos dos Usuários do SUS) e no acesso às políticas públicas para a população LGBT, considerando a livre identidade de gênero, elaborando instrumental que garanta a ampla divulgação da Resolução CFESS no. 615/2011;
- Reafirmar posicionamento contrário à internação e ao acolhimento involuntário e compulsório/involuntário e a todos os Projetos de Lei (PLs) que reforçam e ampliam medidas proibicionistas, medicalizantes e punitivas de usuários de drogas na perspectiva da violação de direitos e privação de liberdade, reforçando a luta dos movimentos sociais em defesa dos direitos humanos;
- Defender a descriminalização de uso de drogas e promover o debate sobre a legalização das drogas e das medidas reguladoras sobre o plantio, cultivo, produção, comercialização e consumo, com ênfase na Política de Redução de Danos, visando posicionamento;
- Expressar posicionamento contrário à criação de espaços específicos asilares/segregatórios (instituições) para atendimento a adolescentes e jovens com transtorno mental e/ou deficiência mental, em cumprimento de medida socioeducativa de internação, defendendo os princípios da Reforma Psiquiátrica, do SINASE e do ECA;
- Debater com a categoria a Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto 7.053 de 23/12/2009), visando comprometê-la na implementação dessa política, que prevê ação intersetorial e instâncias de controle social e de defesa de direitos;
- Fomentar o debate no âmbito da categoria sobre os direitos dos imigrantes com base na Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Imigrantes e dos membros das suas Famílias, contando com a contribuição dos movimentos sociais, órgãos e instituições que atuam com essa temática;
- Fomentar e acompanhar a participação do Conjunto CFESS/CRESS como representantes efetivos nos comitês estaduais e nacional para prevenção e combate à tortura, a exemplo da lei fluminense no. 5778/10, nos moldes do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas para Prevenção à Tortura;
- Realizar debates sobre a relação entre tortura e exercício profissional, com base na Convenção Internacional contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes de 1984, subscrita pelo Brasil;
- Fomentar, no Conjunto CFESS/CRESS e outros órgãos, o debate acerca do conteúdo e da aplicação da Convenção Internacional para Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado e a Resolução ONU 89 do Conselho Econômico e Social sobre prevenção eficaz e investigação das execuções extrajudiciais, arbitrárias ou sumárias;
- Fomentar o debate junto à categoria CFESS/CRESS/ABEPSS/ENESSO e demais movimentos da sociedade sobre a importância da retirada das tropas do Haiti, devido às violações dos direitos humanos e a garantia da soberania do povo haitiano.

2.2 ATIVIDADES REALIZADAS

Tendo em vista os principais eixos de ação da CEDH no ano de 2014, serão apresentadas a seguir as atividades desenvolvidas no período:

2.2.1 Com relação ao Conselho da Comunidade

- Reafirmação do posicionamento de não indicação de representantes do conjunto CFESS/CRESS no Conselho, ainda que o debate permaneça como um desafio junto aos CRESS;
- Acompanhamento pelo CFESS da proposta de revisão da LEP que está no Senado; uma comissão de juristas está trabalhando na sua revisão.

2.2.2 Com relação ao exame criminológico e à revisão do Código Penal

- Foram realizados debates com as assistentes sociais Tania Dahmer e Andrea Torres, com vistas a contribuir para o posicionamento do CFESS;
- Acompanhamento dos processos de revisão do Código Penal (PL 236) e da LEP (art. 7º. que trata da Comissão Técnica Classificatória);
- Continuação da divulgação da publicação do CFESS, *Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão*;
- Identificação de outras forças políticas para fortalecimento do debate e acúmulo sobre o tema.

2.2.3 Com relação à defesa do Estado laico

- Divulgação com vistas à visibilidade da Resolução CFESS n. 627/2012 que dispõe sobre a vedação de utilização de símbolos, imagens e escritos religiosos nas dependências do Conselho Federal, dos Conselhos Regionais e das Seccionais de Serviço Social.

2.2.4 Sobre a defesa do aborto legal e seguro como um direito reprodutivo

- Estudos e debates na CEDH para ampliar a participação do CFESS no GEA;
- Acompanhamento, pelo CFESS, dos PLs que tramitam no Congresso Nacional sobre o tema;
- Discussão com a Comissão de Comunicação para elaboração de material para difundir a Norma Técnica do Ministério da Saúde;
- Articulação com outras forças políticas como o GEA, CFEMEA e CISMU, para divulgação do material informativo.

2.2.5 Sobre o processo de inquirição especial de testemunhas

- Continuação do debate para fortalecimento do posicionamento contrário a participação de assistentes sociais no processo de inquirição especial de testemunhas e produção antecipada de provas;
- Mapeamento de novas nomenclaturas adotadas;
- Contestação em relação à suspensão da Resolução CFESS n. 554/2009 que *Dispõe sobre o não reconhecimento da inquirição das vítimas crianças e adolescentes no processo judicial, sob a Metodologia do Depoimento Sem Dano/DSD, como sendo atribuição ou competência do profissional assistente social*, que se encontra suspensa desde 2013 por decisão judicial. O CFESS, por meio de sua assessoria jurídica, apresentou recursos de apelação contra tal decisão.
- Participação nas discussões do CONANDA e FNDCA.

2.2.6 Sobre o Estatuto do Nascituro

- Acompanhamento do PL 478/07, em tramitação;

- Debates para subsidiar e dar visibilidade à posição contrária do conjunto ao Estatuto;
- Aprofundamento de debates sobre conceitos de família e gravidez indesejada;
- Articulação com outros sujeitos coletivos como GEA, CFEMEA e CISMU.

2.2.7 Sobre a defesa da liberdade de orientação sexual e livre expressão das identidades de gênero

- Acompanhamento do PLC 122/06 que criminaliza a homofobia;
- Debates e subsídios para elaboração de Resolução sobre identidade de gênero, a exemplo da Resolução CFESS n. 489/2006;
- Divulgação da Resolução CFESS n. 615/2011, em articulação com a Comissão de Comunicação.

2.2.8. Sobre a defesa da descriminalização e legalização do uso de drogas

- Articulação com outros sujeitos coletivos para dar visibilidade ao posicionamento contrário à atual política de drogas e pela defesa intransigente dos direitos humanos nas estratégias de Redução de Danos e no acolhimento e tratamento de usuários que fazem uso abusivo de drogas;
- Participação na Frente Nacional de Drogas e Direitos Humanos;
- Divulgação com vistas a dar visibilidade à Política de Redução de Danos (Portaria n. 1028/2005/Lei 11.343/2006 – SISNAD);
- Continuidade do debate para subsidiar o posicionamento da categoria com relação à defesa da descriminalização e legalização do uso de drogas.

2.2.9 Sobre a criação de espaços específicos asilares/ segregatórios (instituições) para atendimento a adolescentes e jovens com transtorno mental e/ou deficiência mental

- Articulação com outros sujeitos coletivos para fomentar o debate.

2.2.10 Sobre a Política Nacional para a População em Situação de Rua

- Articulação com a Comissão de Seguridade porque as ações ocorrem pela mediação da política da assistência social;
- Articulação com outros sujeitos coletivos na defesa dos direitos da População em Situação de Rua.

2.2.11 Sobre os direitos dos imigrantes

- Realização dos Seminários Regionais e Nacional *Serviço Social nas regiões fronteiriças*, aprovada no 43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS com previsão de realização em 2015 (seminários regionais) e 2106 (seminário nacional). Ação desenvolvida em estreita articulação com a comissão de relações internacionais.
- Debates e subsídios para a atuação profissional.

2.2.12 Sobre a prevenção e combate às diferentes formas de tortura:

- Participação do Conjunto CFESS/CRESS em comitês estaduais e nacional;
- Debates, no Conjunto CFESS/CRESS, para aprofundamento e subsídios para o exercício profissional.

2.2.13 Sobre a retirada das tropas do Haiti

- Debates com a categoria sobre a importância e defesa da temática.

2.2.14 Com relação à produção de instrumentos normativos e de estratégias para ampliar e consolidar o debate ético no Serviço Social realizaram-se as atividades seguintes:

2.2.14.1 *Sobre o sentido e as diferentes dimensões do sigilo profissional*

- Aprofundamento do debate, de forma articulada com a COFI e com a assessoria jurídica, a partir de material orientativo como o Código de Ética Comentado, Resoluções e Pareceres do CFESS;
- Debates e subsídios para elaboração de Resolução sobre o acesso aos documentos sigilosos do conjunto CFESS/CRESS;
- Participação em debates sobre a temática, a exemplo de evento realizado pelo CRESS/RJ, no qual o CFESS esteve presente como debatedor.

2.2.14.2 *Sobre a implementação das Comissões Ampliadas de Ética*

- Orientação para o cumprimento dos art. 18 e 19 da Política Nacional de Fiscalização (PNF);
- Levantamento junto aos CRESS sobre suas Comissões de Ética e denominações.

2.2.14.3 *Sobre o compêndio sobre jurisprudência dos recursos éticos julgados (elaboração da Assessoria Jurídica):*

- Em processo de elaboração.

2.2.15 Sobre o projeto Serviço Social memórias e resistências contra a ditadura

- Produção de material, sistematizando o que foi feito até o presente momento: coleta de depoimentos de assistentes sociais que sofreram violações de direitos no período de 1964 a 1988, para posterior encaminhamento à Comissão Nacional da Verdade;
- Apresentação da sistematização no Encontro Nacional de 2014;
- Continuidade na coleta de depoimentos de assistentes sociais que sofreram violações de direitos no período de 1964 a 1988 e encaminhá-los à Comissão Nacional da Verdade;
- Continuidade da participação na Comissão da Verdade do ANDES-SN;
- Participação nos seminários promovidos pela Comissão da Verdade do ANDES-SN.

2.2.16 Sobre a Campanha da Gestão 2011-2014 do Conjunto CFESS/ CRESS: Combater a violência o enfrentamento da desigualdade social: toda violação de direitos é uma forma de violência.

- A campanha, que teve como objetivo sensibilizar a sociedade em geral e a categoria em particular, abrangeu os três anos da gestão, finalizando em maio de 2014. Nesse processo de três anos, construiu-se um acúmulo de conhecimentos sobre a temática da desigualdade social, da violência e negação de direitos, que foram amplamente socializados junto à categoria e à sociedade em geral. Os resultados da campanha foram avaliados positivamente e podem ser aferidos nos diferentes debates havidos, nas diversas peças de comunicação produzidas que veicularam conteúdos e denúncias importantes sobre a violação e negação de direitos, e nas estratégias assumidas pela categoria nos enfrentamentos pactuados, frente às formas de violação dos direitos e suas consequências para as diversas populações.

2.2.17 Julgamentos de Recursos Éticos

Foram julgados, em instância recursal, 12 processos disciplinares-éticos, oriundos dos CRESS, conforme registros a seguir.

Recurso Ético CFESS nº 01/13

Data do julgamento: 20/08/14

Origem: CRESS 7ª Região/ RJ

Relatora: Cons. Juliana Iglesias Melim

Recurso Ético CFESS nº 02/13

Data do julgamento: 20/08/14

Origem: CRESS 9ª Região/ SP

Relatora: Cons. Valéria Omena Coelho

Recurso Ético CFESS nº 04/13

Data do julgamento: 25/08/14

Origem: CRESS 11ª Região/PR

Relatora: Cons. Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

Recurso Ético CFESS nº 05/13

Data do julgamento: 25/08/14

Origem: CRESS 9ª Região/SP

Relatora: Cons. Josiane Soares Santos

Recurso Ético CFESS nº 07/13

Data do julgamento: 17/11/14

Origem: CRESS 7ª Região/RJ

Relatora: Cons. Sandra Oliveira Teixeira

Recurso Ético CFESS nº 08/13

Data do julgamento: 17/11/14

Origem: CRESS 7ª Região/RJ

Relatora: Cons. Erlênia Sobral do Vale

Recurso Ético CFESS nº 09/13

Data do julgamento: 17/11/14

Origem: CRESS 12ª Região/SC

Relatora: Cons. Solange da Silva Moreira

Recurso Ético CFESS nº 10/13

Data do julgamento: 10/12/14

Origem: CRESS 10ª Região/RS

Relatora: Cons. Esther Luíza de Souza Lemos

Recurso Ético CFESS nº 11/13

Data do julgamento: 10/12/14

Origem: CRESS 9ª Região/SP

Relatora: Cons. Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga

Recurso Ético CFESS nº 02/14

Data do julgamento: 15/12/14

Origem: CRESS 9ª Região/SP

Relatora: Daniela de Souza Neves

Recurso Ético CFESS nº 03/14

Data do julgamento: 15/12/14

Origem: CRESS 12ª Região/ SC

Relatora: Cons. Nazarela Rêgo Guimarães

Recurso Ético CFESS nº 03/13

Data do julgamento: 15/12/14

Origem: CRESS 17ª Região/ ES

Relatora: Cons. Alessandra Ribeiro de Souza

2.2.18 Projeto Ética em Movimento

- Realização do 13º Curso de Capacitação Ética para Agentes Multiplicadores/as do Projeto Ética em Movimento, no período de 11 a 18 de outubro na cidade do Rio de Janeiro/RJ, objetivando qualificar representantes dos CRESS e ampliar a publicização dos posicionamentos éticos e políticos do Conjunto CFESS/CRESS junto à categoria profissional, com vistas a consolidar o debate da ética para além de sua dimensão estritamente legal;
- Planejamento e providências de infraestrutura e organização para a realização do curso na cidade do Rio de Janeiro;
- Participação de 37 pessoas, entre conselheiras do CFESS, dos CRESS e Seccionais, agentes fiscais e assistentes sociais de base e uma das assessoras especiais do CFESS;
- Desenvolvimento de quatro módulos, coordenados pelas professoras Maria Lucia Barroco, Cristina Maria Brites, Silvana Mara de Moraes dos Santos e Sylvia Helena Terra, ministrados por meio de aulas expositivas, debates, reflexões a partir de filmes, trabalhos em grupos, apresentação de produção dos grupos;
- Envolvimento do grupo de participantes para assimilar os conteúdos apresentados, referidos à perspectiva crítica e de totalidade da vida social, tornando nítida a relevância do Curso Ética em Movimento para o Conjunto CFESS/CRESS bem como para a categoria profissional;
- Revisão dos instrumentais para o processo de multiplicação: roteiro de elaboração de projeto e do relatório, ficha de avaliação do curso e orientações sobre o processo de multiplicação;
- Definição do calendário do processo de multiplicação, de forma pactuada com a turma de multiplicadores.

2.3 AVALIAÇÃO

Para a CEDH, são inúmeros os desafios tendo em vista a reafirmação da concepção crítica da ética na formação e exercício profissionais, e diante das diferentes demandas e exigências ético-políticas que se colocaram no decorrer do ano de 2014, é importante destacar alguns aspectos, considerados fundamentais na continuidade da realização das atividades do CFESS:

- Intensificar as estratégias de mobilização da categoria para o acesso do CFESS aos depoimentos de profissionais que sofreram violações de direitos no período de 1964 a 1988, para a elaboração do livro que será publicado e enviado à Comissão Nacional da Verdade;
- Acompanhar e monitorar os projetos de multiplicação do Curso de formação de Agentes Multiplicadores do Curso Ética em Movimento no âmbito dos CRESS, para que os mesmos venham a responder de forma qualificada o investimento político do CFESS;

- Dar visibilidade às Resoluções do CFESS que orientam o exercício profissional e contribuem nas estratégias de enfrentamento às diversas formas de violação dos direitos que ocorrem na sociedade brasileira;
- Elaborar novos materiais de divulgação de posicionamentos políticos do conjunto CFESS CRESS, ao exemplo da Nota Técnica do Ministério da Saúde sobre aborto legal e seguro como um direito reprodutivo, da defesa do Estado laico, da descriminalização e legalização do uso de drogas;
- Aprofundar debates sobre a importância e significado do sigilo profissional, sobre os Conselhos de Comunidade, sobre o depoimento sem danos e suas diferentes denominações no âmbito do judiciário, sobre os PLs que estão em andamento, de forma a alimentar a categoria de informações e de estratégias de enfrentamento às diferentes formas de violação de direitos;
- Finalizar os processos em curso de elaboração de material orientativo, com o objetivo de contribuir para um exercício profissional com ética e qualidade dos serviços prestados;
- Construir articulações com outros sujeitos coletivos, ampliando espaços de participação política, contra a violação e na defesa dos direitos dos imigrantes, na prevenção e combate às diferentes formas de tortura, pela retirada das tropas do Haiti.

São ações que reafirmam o compromisso do CFESS e da CEDH na perspectiva da construção de uma sociedade cada vez mais livre, justa e igualitária.

3. COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

Coordenação: Conselheira Marinete Cordeiro Moreira (até maio/14); Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza.

Componentes: Conselheiras Nazarela do Rêgo Guimarães, Solange da Silva Moreira, Valéria Coelho Omena, Marlene Merisse, Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga, Hirley Ruth Neves Sena.

A Comissão de Seguridade Social tem o objetivo de desenvolver atividades que possam contribuir na defesa e fortalecimento da Seguridade Social brasileira a partir da concepção ampliada de seguridade social adotada pelo Conjunto CFESS/CRESS, desde o Encontro Nacional de 2000 inscrito na *Carta de Maceió*¹.

A perspectiva de Seguridade Social consubstanciada na *Carta de Maceió* tem como referência o artigo 6º da Constituição Federal, que inclui outras políticas sociais como trabalho, educação, habitação, além da saúde, assistência social e previdência social. Ou seja, uma seguridade social como amplo e universal sistema de direitos sociais, com financiamento baseado na desoneração do trabalho e gestão participativa, submetida ao controle social democrático.

O/A assistente social tem na operacionalização das políticas sociais as principais áreas, e espaços sócio-cupacionais de atuação profissional, e é sobre elas que reside significativa parte da agenda de trabalho da Comissão, no que convém ressaltar, uma agenda que se intensifica em razão da dinâmica da realidade que impõem mudanças e/ou redirecionamentos decorrentes das transformações societárias com impacto nas próprias políticas sociais e no trabalho profissional.

Cabe ressaltar ainda que as ações desenvolvidas pela comissão que objetivam fortalecer os processos de resistência, de coletivização e organização sócio-política encontram fundamento e justificativa nos princípios e compromissos centrais da profissão: democratização da participação política e da riqueza socialmente produzida; defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e autoritarismo; posicionamento em favor da equidade e da justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos às políticas sociais, bem como sua gestão democrática. Tais ações são previstas inclusive como um dos eixos da Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS CRESS².

As ações desenvolvidas no ano de 2014 foram planejadas e organizadas em um Plano de Ação, construído levando em consideração as deliberações aprovadas nos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS, em 2013 e também em 2014.

Para melhor visualização do trabalho da comissão ao longo do ano de 2014, o presente relatório está organizado em três seções, a saber: uma primeira que apresenta as atividades programadas, apresentadas em seis eixos: 1) Articulação política, defesa de direitos, das políticas sociais e qualidade dos serviços prestados a população; 2) Representação nos Conselhos e Fortalecimento de Fóruns; 3) Participação em Conferências e demais eventos não promovidos pelo CFESS; 4) Estudos, pesquisas e publicações para a defesa de direitos e de espaços sócio-cupacionais; 5) Análise e acompanhamento de matérias legislativas; 6) Realização de eventos e outras atividades. A seção dois registra as atividades realizadas, seções subdivididas em razão da amplitude de temas e áreas que fazem parte do trabalho da comissão, incluindo as atividades realizadas em função das representações nos conselhos e fóruns e por fim, uma avaliação do trabalho da comissão.

¹ Documento político do Conjunto CFESS/ CRESS, aprovado no 29º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, ocorrido no período de 3 e 6 de setembro de 2000, na cidade de Maceió/AL. Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/CARTADEMACEIO.pdf>.

² “[...] IV - inserção do Conjunto CFESS / CRESS nas lutas em defesa da ampliação e garantia dos direitos, das políticas sociais e da democracia na direção de uma sociedade igualitária”. A Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/ CRESS está regulamentada por meio da Resolução CFESS n. 512/2007, disponível em http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/resolucao_512_07.pdf

Os debates, posições e ações construídas no âmbito do CFESS, embora organizadas em comissões, articulam-se organicamente e a Comissão de Seguridade mantém laços estreitos também com outras comissões do conselho, como Comissão de Ética e Direitos Humanos (CEDH), a Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (COFI) e a Comissão de Comunicação.

A previsão orçamentária da Comissão de Seguridade Social para o ano de 2014 foi de R\$ 314.000,00, sendo executado o valor de R\$ 288.477,31, o que corresponde a 91,87% da previsão.

3.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

A exposição por eixo das ações programadas para 2014 tem a finalidade de reunir propostas aprovadas, sem necessariamente reproduzir todas as deliberações, que podem ser vistas nos Relatórios dos Encontros Nacionais³.

3.1.1 Articulação política, defesa de direitos, das políticas sociais e qualidade dos serviços prestados a população.

As ações deste eixo têm por objetivo fortalecer articulações políticas com os movimentos sociais de modo a realizar e participar de ações coletivas em defesa da agenda da seguridade social e contra as “reformas” previdenciárias, trabalhistas, universitária e tributária, nos moldes propostos pelo governo federal, com destaque para:

- defesa da saúde pública, 100% estatal, universal e de qualidade, com base nos princípios da Reforma Sanitária brasileira manifestando-se contrário às privatizações, fundações privadas, OSs, OSCIPs, EBSEH/S.A, Parcerias Público/Privado (PPPs) e outras modalidades;
- defesa do financiamento público baseado na desoneração do trabalho e tributação das grandes fortunas e na gestão submetida ao controle da sociedade;
- defesa intransigente do orçamento da seguridade social e do fim da DRU, DRE e DRM;
- efetivação das deliberações das conferências relativas aos processos democráticos;
- defesa da democratização da previdência social, mediante a realização das conferências municipais, estaduais, distrital e nacional;
- luta pela implantação dos Fóruns de Seguridade Social, objetivando a realização de conferências municipais estaduais, distrital e nacional de Seguridade Social;
- luta pelo direito à cidade nas dimensões urbana e rural, pelos direitos dos povos originários, quilombolas, população em situação de rua e catadores de materiais recicláveis;
- fortalecimento da luta pela plena efetivação da reforma psiquiátrica e dos mecanismos de atenção aos usuários dos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas;
- luta em defesa do ECA, em especial no que diz respeito a: não alteração da idade de responsabilidade penal; não alteração de tempo de internação dos/as adolescentes autores/as de ato infracional; enfrentamento de todo tipo de violência; implementação a Lei 12.010/09, em especial no que tange ao acolhimento institucional e direito à convivência familiar e comunitária;
- Lutar pela garantia efetiva dos 10% do PIB para a Educação.

Tais ações foram planejadas levando-se em consideração o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Realizar reuniões e encontros com movimentos sociais, populares, sindicais e entidades da sociedade civil, para discutir atuação das representações nos espaços de organização coletiva, a exemplo de conselhos de direitos, visando defender o fortalecimento do controle social e qualidade dos serviços;

³ Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/relatorios-e-deliberacoes-dos-encontros-nacionais>

- Intensificar as ações junto aos órgãos gestores, conselhos, entidades sindicais, para inserção dos/as assistentes sociais nas políticas e equipes (ESF, NASF e Atenção Básica de Saúde, SUAS, Previdência Social, SINASE, Sociojurídico) por meio de concurso público;
- Realizar ações para alteração do valor da tabela de procedimentos do SUS e incluir procedimentos que são realizados pelas/os assistentes sociais;
- Articular com outras categorias profissionais, sindicatos e demais forças sociais para incidir sobre o processo de implementação do SUAS e da gestão do trabalho do SUAS nas três esferas de governo para: a) defesa de educação permanente, exercendo o monitoramento crítico na sua implementação; b) acompanhamento da implementação da Lei 12.435/11; c) acompanhamento da Lei n. 12.101/2009 que regulamenta a certificação da filantropia, com fortalecimento do controle democrático e da primazia do Estado; d) composição de equipes de referência, incluindo SUAS-SINASE; e) defesa da implantação de instâncias de gestão democrática; f) instituição das câmaras/mesas de negociação; g) defesa da ampliação da participação dos usuários e trabalhadores; h) articulação com as demais políticas de proteção social; i) garantia do comando único, com posicionamento contrário a atuação de OSs, OSCIPs e Fundações Estatais de Direito Privado, na gestão da política
- Dar continuidade às atividades relacionadas à luta do Serviço Social na Educação: a) acompanhar e monitorar a tramitação dos PLs; b) articular junto a ABEPSS e ANDES a participação nos fóruns e outros espaços de controle democrático da educação; c) incentivar a criação e continuidade das comissões/núcleos/grupos de trabalho sobre Serviço Social na Educação junto aos CRESS, e apoiar a construção dos fóruns regionais e nacional de discussão da política de assistência estudantil; d) acompanhar os debates e intervir junto ao Ministério da Educação para a discussão dos critérios cumulativos relacionados aos artigos 14 e 15 da lei n. 12.101/2009, bem como a inserção/reinserção de assistentes sociais nos programas de apoio a estudantes bolsistas;
- Fortalecer e acompanhar a reestruturação do Serviço Social do INSS: a) defender a competência estabelecida na legislação (Lei 8.213/91/art. 88; art. 20 parágrafo 6º da lei 8.742/93, alterada pela lei 12.435/11), e as diretrizes do manual técnico do Serviço Social no INSS; b) fortalecer o papel do Serviço Social no processo de avaliação do BPC; c) aprofundar o debate sobre a perícia multiprofissional na concessão dos benefícios previdenciários; d) lutar pela ampliação das vagas e continuidade às ações em defesa da recomposição integral do quadro; e) discutir a importância do controle social nos Conselhos de Previdência Social (nacional e regionais), defendendo seu caráter deliberativo e quadripartite;
- Fortalecer as lutas pelo direito à cidade nas dimensões urbana e agrária: a) defender a efetiva participação popular como princípio fundamental da intervenção profissional, no âmbito da política urbana, conforme determina o Estatuto da Cidade, por meio de audiências públicas, assembleias locais e reuniões distritais; b) incentivar a inserção da categoria nos comitês populares da Copa de 2014, espaços democráticos e populares criados para ampliar as estratégias de defesa do controle social, do direito à moradia digna e do direito à cidade; c) pautar com a categoria a discussão dos impactos socioambientais as grandes obras e dos megaeventos e PAC, estimulando a inserção da categoria nos espaços de controle social, do direito à moradia digna e do direito à cidade, como os comitês populares da Copa de 2014; d) integrar a luta junto com os movimentos sociais em defesa da mobilidade urbana com o transporte público gratuito como direito social; e) apoiar à luta do Movimento Nacional de População de Rua (MNPR), para acesso às políticas sociais e ao direito de usufruto e permanência nas cidades; f) acompanhar a implementação da Instrução Normativa sobre o Trabalho Social do Ministério das Cidades, defendendo a permanência da/o assistente social nos projetos de trabalho social frente às demandas postas ao trabalho social.

- Fortalecer a luta pela plena efetivação da reforma psiquiátrica e dos mecanismos de atenção aos usuários dos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas, articulado com o controle social e movimentos sociais: a) defesa da ampliação de investimentos e serviços; b) luta pelo protagonismo do usuário; c) defesa da Política Nacional de Redução de Danos; d) fomento à participação das/os assistentes sociais em conferências, fóruns e outros espaços democráticos no campo da saúde mental e Política Nacional de Álcool e outras Drogas.
- Pautar nos Conselhos Nacional, Distrital e Estaduais de Saúde e promover encontros regionais para discutir a política de saúde no sistema prisional em uma perspectiva interdisciplinar.

3.1.2 Representação nos Conselhos, Fóruns e demais espaços coletivos.

- Participação dos/as conselheiros/as e representações externas nas reuniões e demais atividades dos conselhos e comissões de políticas e direitos;
- Articulação com outras categorias profissionais, sindicatos e demais forças sociais para instituição das mesas de negociação nas três esferas de governo para defesa e regulação das condições e relações de trabalho, incluindo o plano de cargos, carreiras, salários e remuneração dos/as trabalhadores do SUAS;
- Participar e contribuir para o fortalecimento dos Fóruns de políticas e de trabalhadores: a) participar das reuniões dos Fóruns: Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA); Fórum Nacional de Reforma Urbana ((FNRU), Fórum Permanente MERCOSUL do Trabalho em Saúde; Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS (FNTSUAS) e Fórum Nacional das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Saúde (FENTAS);
- Participar e contribuir para o fortalecimento dos Fóruns de Trabalhadores/as do SUAS, em nível nacional, estadual, regional, distrital e municipal, incidindo sobre: a) processo de implementação da gestão do trabalho do SUAS nas três esferas de governo; b) defesa e monitorando da educação permanente; c) defesa de ampliação de equipe mediante concurso público;
- Participação na Frente Nacional Contra Privatização da Saúde e Frente Nacional sobre Drogas e Direitos Humanos

3.1.3 Participação em Conferências e demais eventos não promovidos pelo CFESS

- Participação dos/as conselheiros/as na Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, elaborando material específico (CFESS Manifesta, adesivos e faixas) e realizando reunião com os/as profissionais presentes na conferência;
- Participação em eventos relativos às políticas de seguridade social;
- Participação nos encontros regionais preparatórios para o V Seminário Nacional de Residência Multiprofissional que discutiu a minuta que irá reger o processo eleitoral da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional;
- Participação no Encontro de Comitês de Ética em Pesquisa realizado em Atibaia. (vide relatório específico da CONEP);
- Realização de mesa conjunta entre CFESS e ABEPSS no ENPESS para apresentar o trabalho do GT para elaboração da Resolução da Ética em pesquisa ara as ciências sociais e humanas. (vide relatório CONEP)

3.1.4 Estudos, pesquisas e publicações para fundamentar a defesa de direitos e de espaços sócio-ocupacionais

- Publicizar o resultado do levantamento realizado, em articulação com a COFI, junto aos CRESS sobre a inserção dos/as assistentes sociais nas equipes de ESF, NASF e Atenção

Básica de Saúde, intensificando as ações junto aos órgãos gestores, conselhos, entidades sindicais, FENTAS e parlamento para realização de concurso público;

- Acompanhar o processo de implementação do SUAS e NOB/RH SUAS, manifestando e publicizando posição do Conjunto sobre temas centrais da política de assistência social: Gestão do Trabalho, câmaras/mesas de negociação, Educação Permanente, competências e atribuições profissionais, condições técnicas e éticas, trabalho socioeducativo;
- Publicizar a posição do CFESS sobre temas relativos à defesa do SUS: internação compulsória, EBSEH, privatização e precarização da saúde;
- Afirmar posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS, em relação à exigência de condicionalidades para acessar os programas de transferência de renda;
- Afirmar posicionamento contrário ao extermínio /genocídio da juventude;
- Manifestar posição contra a redução da idade penal e ao aumento do tempo de internação de adolescentes no socioeducativo;
- Realizar estudos para reformulação da Portaria MS nº 835 (25/04/2012) junto com a COFI, que insere o/a assistente social de forma facultativa, como profissional junto à equipe multiprofissional na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, para subsidiar incidência política junto ao Ministério da Saúde;
- Aprofundar debate, articulado com o CONANDA e demais movimentos de defesa dos direitos da criança e adolescente, sobre a Lei n. 11.942/2009, que dispõe sobre a existência de creches para abrigar crianças até 7 anos de idade, nas penitenciárias femininas;
- No âmbito do GT Serviço Social e Questão Urbana, produzir subsídios à categoria de modo a provocar: a) debate sobre os impactos diferenciados sobre os grupos étnicos vulnerabilizados e outras comunidades discriminadas por raça, etnia e/ou origem; b) discussão no Conjunto sobre a questão indígena no Brasil, a população quilombola e comunidades tradicionais, o aparato legal (legislação) que as regem, o estudo sobre o acesso desses segmentos às políticas públicas, apoiando a luta pela demarcação das terras; c) discussão dos impactos socioambientais dos megaeventos da copa/olimpíadas e PAC, conforme conceituação da rede brasileira de justiça ambiental.

3.1.5 Análise e acompanhamento de matérias legislativas

- Acompanhar e monitorar a tramitação dos projetos de lei (PLs) que versam sobre Serviço Social na Educação, em nível federal (com destaque para o PL 3.688/2000), fazendo pressão junto ao Congresso Nacional para sua aprovação;
- Acompanhar a atuação das frentes parlamentares em defesa da seguridade social na perspectiva da ampliação de direitos.

3.1.6 Realização de eventos e/ou outras atividades

- Promover ações, a exemplo de debates, oficinas, encontros, seminários, para aprofundar a discussão sobre a atuação profissional junto às populações indígenas, considerando sua especificidade com destaque para o acesso dessas populações às políticas públicas;
- Realizar Plenária do Conjunto CFESS/ CRESS em defesa da política de saúde;
- Realizar o 2º Encontro de Assistentes Sociais da Previdência Social tendo em vista a comemoração dos 70 anos do Serviço Social no INSS.

3.2 ATIVIDADES REALIZADAS

Com o objetivo de melhor sistematização, apresentaremos as principais ações desenvolvidas por política social, com o registro da concepção de totalidade adotada nas diversas atividades. As atividades relacionadas ao controle social das diferentes políticas serão apresentadas na sequência nessa seção em relatos específicos.

- Participação das representações do CFESS nas reuniões mensais do CNAS;
- Participação de conselheira do CFESS no FNTSUAS;
- Participação em diferentes espaços de controle social na Saúde, como nas reuniões mensais do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e em nove comissões do CNS, (CIST, CISM, CISMU, CISP, COFIN, CIRH, CONEP, CICS, CISPLGBT) e no FENTAS;
- Participação nas reuniões mensais do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS/Conselhinho)
- Participação no Fórum Permanente MERCOSUL para o Trabalho em Saúde;
- Participação e integração a frentes de atuação em defesa da Saúde, como a Frente Nacional contra a Privatização da Saúde.

Em relação à política de saúde, destaca-se:

- No dia Mundial de Luta contra a AIDS o CFESS fez uma reflexão sobre o trabalho de assistentes sociais no Programa Nacional de DST/AIDS, tendo em vista que a saúde é um dos principais campos de atuação do/a assistente social e sua inserção na área vem se ampliando em função das novas manifestações da questão social, que impõem crescentes demandas aos serviços de saúde, incluindo-se nesse espectro a Política Nacional DST/Aids;
- Participação no seminário *Serviço Social, Saúde e Atribuições Profissionais*, realizado pelo CRESS/ MA, em São Luís no dia 24 de outubro. No evento, o CFESS foi representado pelo conselheiro Maurílio Matos, que compôs uma mesa-redonda sobre os *Desafios do Serviço Social na Saúde e as atribuições dos/as profissionais*;
- O CFESS somou à luta contra a privatização da saúde indígena, assinando e publicizando a nota pública da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, com posicionamento político contrário à criação do Instituto Nacional de Saúde Indígena (INSI), uma vez que o órgão é uma entidade civil de direito privado, instituído pelo Poder Público, mediante autorização legislativa e regulamentado por meio de decreto presidencial, para gerir a política de saúde indígena;
- Realização da Plenária Nacional sobre Política de Saúde e Serviço Social do Conjunto CFESS/ CRESS;
- Participação nos encontros regionais preparatórios para o V Seminário Nacional de Residência Multiprofissional que discutiu a minuta que irá reger o processo eleitoral da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional;
- Participação no Encontro de Comitês de Ética em Pesquisa realizado em Atibaia/SP;
- Realização de mesa conjunta entre CFESS e ABEPSS no 14º ENPESS, apresentando o trabalho do GT para elaboração da Resolução da Ética em Pesquisa para as Ciências Sociais e Humanas;
- Participação na 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Brasília/DF, por meio de duas delegadas (conselheiras Alessandra Ribeiro de Souza e Hirley Ruth Sena), oportunidade em que se realizou reunião com assistentes sociais presentes ao evento.

Em relação à política sobre drogas, destaca-se:

- Participação nas reuniões do CONAD;

- Atuação contra a regulamentação das “comunidades terapêuticas”, em defesa de uma Política de Drogas não proibicionista, uma saúde pública universal e pela efetivação dos princípios da reforma psiquiátrica. Nesse sentido, em dezembro o CFESS lançou um abaixo-assinado contra a expedição da Resolução do CONAD, que pretende regulamentar as “comunidades terapêuticas”, e que se encontra em consulta pública até 28 de fevereiro/2015;
- Ainda sobre essa temática, em dezembro, o CFESS marcou presença na audiência pública promovida pelo CONAD, que teve como objetivo debater as contribuições à minuta de Resolução para regulamentar as “comunidades terapêuticas”;
- Elaboração de nota, apresentando considerações sobre a minuta de Resolução do CONAD, que objetiva regulamentar as "comunidades terapêuticas", reiterando posição contrária por entender que o tratamento de pessoas que consomem drogas de forma abusiva, ou que delas criam dependência, deve ser realizado no Sistema Único de Saúde (SUS), por meio dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD), dos hospitais gerais e dos consultórios de rua, conforme deliberado e explicitado nos documentos finais da IV Conferência Nacional de Saúde Mental (2010), na XIV Conferência Nacional de Saúde (2011) e, especialmente, na Lei n. 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica);
- Publicação de entrevista com as representantes do CFESS no CONAD, assistentes sociais Solange Moreira (conselheira do CFESS) e Fabíola Leal, reafirmando o posicionamento contrário à internação e ao acolhimento involuntário e compulsório/involuntário e a todos os projetos de lei que reforçam e ampliam medidas proibicionistas, medicalizantes e punitivas de usuários de drogas na perspectiva da violação de direitos e privação de liberdade, reforçando a luta dos movimentos sociais em defesa dos direitos humanos.

Em relação à previdência social, destaca-se:

- Em novembro o CFESS e a FENASPS realizaram, o *2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência: 70 anos no INSS*. Este teve como objetivo comemorar os 70 anos de inserção e de luta na Previdência Social, refletindo os diversos desafios, conquistas que permeiam a atuação de assistentes sociais nesse espaço sócio-ocupacional;
- Realização de reunião em conjunto com a FENASPS com diretoria de Saúde do Trabalhador do INSS, reiterando as demandas e a luta em defesa dos direitos da categoria de assistentes sociais e da classe trabalhadora.

Em relação à defesa dos direitos da criança e do adolescente, destaca-se:

- Inserção na titularidade no CONANDA com participação nas assembleias, atividades de mobilização, mobilização e defesa da garantia dos direitos de crianças e adolescentes e participação no processo eleitoral para o exercício que se inicia em 2015;
- Elaboração de posicionamentos públicos à categoria e à sociedade sobre o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

Em relação à política urbana, destaca-se:

- Participação nas reuniões do FNRU, como membro da coordenação;
- Elaboração de documento como subsídio ao debate da política urbana e o trabalho do/a assistente social, a ser lançado em 2015.

Em defesa da política de educação, destaca-se:

- Nos últimos anos, o Conjunto CFESS/ CRESS tem se juntado a diversos movimentos sociais e sindicatos na luta por uma educação pública, gratuita, laica, presencial e de qualidade para toda a população brasileira. Lançou campanhas e aderiu a diversas outras, apoiou a greve dos trabalhadores e trabalhadoras da área e assumiu como bandeira a luta pelos 10% do Produto Interno Bruto (PIB) na educação pública. Por isso, o CFESS participou, entre os dias 7 e 9 de agosto, do Encontro Nacional de Educação (ENE),

realizado no Rio de Janeiro (RJ). Organizado pelo Comitê Executivo Nacional da Campanha pelos 10% do PIB para a Educação Pública.

3.2.1 Representação nos Conselhos Nacionais de Políticas Públicas e de Direitos

O CFESS possui representações em diferentes conselhos, comissões, fóruns e frentes nacionais. A seguir apresentaremos relatos das atividades desenvolvidas nesses espaços, elaborados pelas representações, situando a atuação do CFESS e as ações priorizadas pelos conselhos e fóruns, além dos desafios a serem enfrentados. As representações do CFESS são compostas por conselheiros/as e assistentes sociais de base, tendo como referência que são espaços contraditórios e que a atuação das representações deve se pautar pela defesa dos/as usuários/as dos serviços, numa postura crítica, em busca da ampliação dos direitos sociais, conforme já registramos em relatórios anteriores.

São os seguintes os espaços de representação:

Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI

As conselheiras representantes do CFESS no CNDI participaram das reuniões ordinárias, extraordinárias, plenárias e outros eventos que ocorreram no ano de 2014. Vale ressaltar que em 2014 ocorreu o processo eleitoral do CNDI e o CFESS foi reeleito, alterando as representantes da entidade nesse Conselho.

O Conselho Nacional dos Direitos do Idoso é um colegiado paritário com 14 representantes da sociedade civil e 14 representações governamentais. O CFESS vem integrado esse Conselho há quatro gestões. A participação do CFESS é de fundamental importância vez que é significativa a atuação profissional de assistentes sociais na área do envelhecimento nos estados, municípios e no distrito federal.

Hoje, o Brasil já conta com 21 milhões de pessoas com 60 anos e mais de idade, ou seja, em torno de 11% da população, e de acordo com projeções demográficas em 2025, o país será o sexto em população idosa no mundo. Segundo o geriatra Dr. Renato Maia, se um nome tiver que ser dado ao século XXI, seria apropriado designá-lo “O Século da Velhice”. Ele afirma que é um grande equívoco pensar que os milhões de idosos habitam os países desenvolvidos do hemisfério norte: só de centenários temos, no início deste século mais de vinte mil.

Ressalta-se que tanto no âmbito das Nações Unidas como da Organização dos Estados Americanos, vem se discutindo sobre os direitos humanos das pessoas idosas e em especial sobre a viabilidade de se criar uma Convenção dos Direitos da Pessoa Idosa, como um documento internacional juridicamente vinculante. Com uma Convenção dos direitos da Pessoa Idosa os países signatários, tanto da ONU como da OEA, terão que cumprir suas recomendações, o que será uma grande conquista.

Conforme publicação recente (setembro/2012) *Os Direitos Humanos das pessoas idosas no século XXI*, Cidade do México, na sua apresentação coloca que “a partir da aprovação da Declaração de Brasília, em 2007, as pessoas idosas e seus direitos cada vez mais tem ganhado espaço na agenda internacional dos direitos humanos. Exemplo disso são atividades do Grupo de Trabalho de composição aberta sobre o envelhecimento das Nações Unidas e o Grupo de Trabalho sobre a Proteção dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA).” O CFESS vem acompanhando as discussões desses grupos que conta com a participação da conselheira titular do CNDI.

Principais atividades realizadas

- Discussão para elaboração de pareceres, normas técnicas e resoluções sobre denúncias de violações de direitos dos idosos;
- Discussão e sugestão da Minuta de Resolução sobre Cadastro de Entidades, que norteará os Conselhos Estaduais, Municipais e do DF do Idoso, quanto à utilização do Fundo Nacional do Idoso;

- Análise do PL nº 2178/2011 que trata da regulamentação da profissão de Cuidador;
- Discussão sobre Processo Eleitoral (gestão 2015/2017) e constituição da Comissão eleitoral;
- Discussão e aprovação do Regimento Interno do CNDI e da Resolução do Fundo Nacional do Idoso;
- Composição do grupo de trabalho Aberto das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas Idosas;
- Elaboração dos relatórios do Simpósio do Cuidador do Idoso e da Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Financiamento.

Quando da posse das novas representantes do CFESS do CNDI, em novembro, ocorreu a primeira reunião do colegiado na qual foram definidas as representações nas comissões regimentais. O CFESS passou a integrar a Comissão de Políticas. Foram ainda tratados nessa os seguintes pontos: realização da Conferência Nacional, em 2015 e o sistema integrado de conferências.

O CFESS estará engajado nos debates da Conferência.

A representante do CFESS proferiu palestra intitulada *Renda e Pobreza na Velhice*, no 4º Simpósio Franco Luso Brasileiro sobre a Pessoa Idosa, em dezembro de 2014, em João Pessoa/PB, representando o CNDI.

Breve avaliação

A participação do CFESS no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso é de suma importância, vez que hoje está evidente o acelerado processo de envelhecimento da população. As políticas públicas destinadas às pessoas idosas, principalmente, no âmbito da saúde, previdência e assistência social, que de modo geral, são implementadas pelos profissionais assistentes sociais, em especial nos CRAS e CREAS.

Há uma visão equivocada, por parte dos técnicos do governo, que as pessoas idosas são um peso para a sociedade gerando grandes impactos nos orçamentos da seguridade social, especificamente o do INSS, portanto, não levam em conta que esses direitos estão assegurados na nossa Carta Magna. Esse é um dos segmentos da sociedade que mais sofrem violações. Assim, o CFESS, dentre os demais conselhos é o que dar maior visibilidade as questões vivenciadas por este segmento da população.

Desafios para o Conjunto CFESS/ CRESS

- Inserir nos eventos promovidos pelo CFESS temas sobre o envelhecimento;
- Inserir em seus Planos, e em articulação com o MDS propor formação permanente para os/as assistentes sociais direcionada a atuação junto a população idosa em especial para profissionais que atuam nos CRAS e CREAS;
- Incentivar os CRESS a promoverem debates junto à categoria na área do envelhecimento, assim como, incentivar esses profissionais a participarem de eventos sobre a pessoa idosa;
- Promover campanhas e outros, sobre temas como, por exemplo, os direitos da pessoa idosa, por ocasião do dia 15 de junho, *Dia Mundial de conscientização de violência contra a Pessoa Idosa* e dia 01 de outubro *Dia Internacional e Nacional do Idoso*;
- Considerando a história de luta do CFESS em “defesa dos direitos humanos, em defesa da igualdade real na vida cotidiana, da liberdade, da justiça e da diversidade humana,” os profissionais assistentes sociais poderiam se engajar mais efetivamente, nas organizações das pessoas idosas, sociedade civil e os movimentos sociais, na luta pelos direitos desse segmento, já assegurados na Constituição Federal e legislações vigentes.

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança é órgão colegiado que, herdeiro da Constituição de 1988, do mesmo modo que outros conselhos transformou em parte o ordenamento jurídico brasileiro e apontou para a possibilidade de se governar por meio de mecanismos

participativos. Como espaço histórico, político e institucional o conselho é tido como inovação para deliberar e gerir políticas públicas.

Desde a sua criação, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991, é o órgão responsável por tornar efetivo os direitos, princípios e diretrizes contidos no ECA e conta, em sua composição, com 28 conselheiros, sendo 14 representantes do governo federal, indicados pelos ministros e 14 representantes de entidades da sociedade civil organizada de âmbito nacional e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, eleitos a cada dois anos.

As assembleias do CONANDA ocorrem mensalmente e, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, possui quatro comissões temáticas (Políticas Públicas, Orçamento e Finanças, Formação e Mobilização e Direitos Humanos e Assuntos Parlamentares).

Além de ter o papel de deliberar sobre a política para a área da infância e da adolescência, o CONANDA também é responsável por fiscalizar as ações executadas pelo poder público no que diz respeito ao atendimento da população infanto-juvenil e é responsável pela gestão do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente (FNCA), pela regulamentação, criação e utilização dos recursos, assegurando que sejam destinados às ações de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, em acordo com o Estatuto.

O CFESS foi eleito no final de 2012 para titularidade no CONANDA na atual gestão 2013-2014, para cumprir mandato de dois anos, de modo que no final de 2014 ocorreu novo processo eleitoral. Em seguida apresentaremos análise sobre o processo eleitoral de 2014.

Como espaço de pactuação política em torno da garantia dos direitos de crianças e adolescentes, por meio do processo de discussão, formulação e deliberação e controle social da política, pode-se afirmar que o CONANDA expressa a disputa de concepção, direção e propostas no rumo da política voltada à infância e adolescência.

Principais atividades realizadas

- Elaboração de CFESS Manifesta no Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil;
- Participação e mobilização para o processo eleitoral do CONANDA e constituição da Frente Ampla

Breve avaliação política e desafios

Os conselhos de direitos e de políticas públicas constituem hoje no Brasil espaço de intensa disputa de ideias, concepções e práticas em torno dos direitos humanos e sociais de distintos segmentos da população. No que se refere a crianças e adolescentes, apesar dos marcos normativos existentes nacionais e internacionais⁴, considerados paradigmáticos na busca pela reorientação da atenção historicamente dirigida a esse segmento, o país enfrenta no contexto atual intensa violação de direitos que, inclusive confronta e desafia os marcos organizativos e programáticos implantados nos últimos anos, especialmente após a aprovação do ECA⁵.

Os desafios se colocam no que diz respeito ao papel do CONANDA como instância deliberativa da política pública para crianças e adolescentes, cujo lugar como instância legítima e responsável para definir e deliberar sobre a política para a infância e adolescência tem tido pouco destaque. Isso se revela, por exemplo, na pouca repercussão de sua incidência junto ao parlamento em temas que são centrais como o aumento de tempo de internação de adolescentes que cometem ato infracional.

⁴ Constituição Federal/88 (art.227); Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente, assinada pelo Brasil em 1990; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei n. 8069/90; LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social (Lei n. 8.742/93) atendimento a adolescentes autores de atos infracionais e sua família; Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção de Jovens Privados de Liberdade; Regras Mínimas de Beijing - Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça da Infância e da Juventude.

⁵ Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes; Plano de Enfrentamento do Trabalho Infantil.

Nessa direção um tema importante em pauta é a Reforma Política do CONANDA, que pretende garantir uma institucionalidade sustentada em parâmetros organizativos sólidos. O Conselho não dispõe de estrutura técnica de funcionamento capaz de dar respostas ágeis e mais qualificadas. A ausência de assessoria jurídica e parlamentar e mesmo o insuficiente corpo técnico-administrativo para dar suporte às Comissões do CONANDA impactam no seu resultado.

Outra questão que tem tido ação sistemática do CONANDA é relativa ao Sistema Socioeducativo. As denúncias, especialmente de tortura nas unidades de internação, têm exigido respostas contundentes. As visitas de averiguação realizadas pelo Conselho têm gerado localmente articulações e incidências importantes, mas não se tem mecanismo de monitoramento após a passagem do CONANDA, o que exige que se dedique ao estabelecimento de medidas mais efetivas junto aos gestores das políticas, uma vez que a implementação da política exige intersectorialidade (educação, saúde, assistência social, trabalho, esporte, cultura) na garantia dos direitos.

Ainda a esse respeito, é preciso considerar que há forte demanda para a construção de unidades de internação nos estados, confirmando uma cultura de aprisionamento ainda muito presente na sociedade brasileira. Enquanto isso, as medidas de meio aberto caminham a passos lentos. Apresenta-se como necessário que o CONANDA insista na formulação dos Planos Estaduais Socioeducativo que acentuem essas medidas como a principal, de modo a reverter a tendência de encarceramento em massa de adolescentes. Nestes termos, o SINASE (Lei n. 12 594 de 2012) é pauta que ocupa lugar de prioridade no CONANDA.

O processo eleitoral do CONANDA foi marcado pela constituição da Frente Ampla pelos Direitos das Crianças e Adolescentes no Brasil. A Frente constitui um espaço de mobilização de bases populares, originada de uma articulação de organizações críticas à conformação desse espaço de representação e participação social, para a formação de uma agenda pela cidadania infanto-juvenil em nível nacional.

O CFESS compõe e apoiou as entidades da Frente no processo eleitoral do CONANDA a partir da compreensão da necessidade do envolvimento de diversas entidades nesse espaço. A Frente trouxe representações do movimento negro, crianças e adolescentes deficientes, ciganos, centros de defesa, movimentos sociais para o processo de disputa. Desse universo de solicitações de participação, a Comissão Eleitoral do CONANDA, apoiada pela maioria dos/as conselheiros/as não governamentais vinculados ao grupo religioso, freou a participação de 60 organizações, deixando de fora entidades históricas de luta pelos direitos humanos no Brasil. Compreendemos assim que as articulações das quais o CFESS participou tiveram grande êxito o que nos permite vislumbrar um avanço no âmbito do CONANDA.

Cabe destacar que em 2015 ocorrerá a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e certamente esta será marcada por disputas evidenciando-se assim um desafio à categoria dos/as assistentes sociais.

Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD

O CONAD é órgão ligado ao Ministério da Justiça.

A representação do CFESS no CONAD tem sido realizada em parceria entre as representantes titular e suplente e em 2014 novas representações assumiram esse espaço devido à impossibilidade de recondução da representante anterior que, por duas gestões representou o CFESS.

As reuniões do CONAD têm se caracterizado pela formalidade e pelos embates principalmente no que tange à proposta de regulamentação das comunidades terapêuticas.

A composição do Conselho é bastante ampla e identifica-se uma tendência de pouco debate e questionamento por parte da maioria dos/as conselheiros/as acerca do papel do CONAD e da definição de prioridades das pautas.

Principais atividades realizadas

- Reuniões ordinárias e extraordinárias do colegiado;
- Posse de novos/as conselheiros/as em 13 de agosto de 2014 com debate sobre a liberação dos emagrecedores e regulamentação das comunidades terapêuticas;
- Discussão acerca da liberação do uso do *canabidiol*, substância derivada da *cannabis* que foi aprovado pelo Conselho Federal de Medicina o que consideramos um importante avanço para garantia do acesso a medicamentos e certo avanço no debate sobre as drogas;
- Organização do seminário PREVINE, para discussão da política de drogas no Brasil;
- Na reunião de 09 e 10 de dezembro foi realizado o debate sobre a regulamentação das comunidades terapêuticas e do plano de combate ao tráfico de drogas pela polícia federal.

Breve avaliação política e principais desafios

O CONAD é um conselho deliberativo, contudo não tem em sua composição a presença dos usuários. É formado basicamente por representantes do governo e dos conselhos profissionais. Além disso, tem a representação de antropólogos e artistas, os quais não são eleitos e nem representam nenhuma instituição. Assim, é necessário buscar estratégias de democratização deste espaço principalmente a partir de sua composição.

Em 2015, ocorrerá a votação para regulamentação das comunidades terapêuticas, além disso, está pautado o debate sobre a nova composição do conselho, onde vislumbramos a possibilidade dele ser paritário e agregar os usuários e a sociedade civil organizada.

Cabe ressaltar que o CFESS construiu o documento de contribuições para o debate acerca da regulamentação das comunidades terapêuticas proposta pelo CONAD⁶ e tem desenvolvido um amplo processo de mobilização pela não procedência desta regulamentação. O documento construído pelo CFESS foi encaminhado aos conselhos nacionais de saúde, assistência social, ao CONANDA, ao CONAD e a todos os conselhos municipais de saúde do país.

No final de 2014 a minuta de regulamentação proposta pelo CONAD foi colocada em consulta pública para a qual o CFESS encaminhou contribuições e certamente em 2015 esta pauta constituirá um desafio a ser enfrentado pelo CFESS no âmbito deste conselho.

Conselho Nacional de Saúde – CNS

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) foi criado pela lei n. 378 de 13 de janeiro de 1937. Contudo, somente a partir da Constituição Federal de 1988 que assume o caráter de espaço público como instância máxima de deliberação e fiscalização do Sistema Único de Saúde (SUS), caráter esse duramente atingido pelas contrarreformas neoliberais em curso desde a década de 1990.

É um órgão colegiado, cuja composição paritária é estabelecida por lei da seguinte forma: representação do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários.⁷ O CNS se organiza através de reuniões mensais com a seguinte estrutura: plenária, comissões (intersectoriais e permanentes), grupos de trabalho e secretaria executiva⁸.

⁶ Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/comunidade-terapeutica-2014timbradocfess.pdf>

⁷ Com representação paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos assim constituídos: 50% de entidades representantes do segmento de usuários, 25% de entidades do segmento dos trabalhadores de saúde e 25% de representantes do governo e dos prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

⁸ As comissões intersectoriais permanentes, de natureza consultiva e de assessoramento, foram constituídas por força da Lei n. 8080/90 (Seção III, Artigo 19) e têm por finalidade articular políticas e programas de interesse da saúde de áreas que não estejam compreendidas pelo SUS. São sete: 1)Alimentação e Nutrição; 2)Saneamento e Meio Ambiente; 3)Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiologia; 4)Recursos Humanos; 5)Ciência e Tecnologia; 6)Saúde do Trabalhador; 7)Orçamento e Financiamento (em cumprimento ao disposto na Lei Nº. 8.142/90). Já as comissões permanentes, no interesse da saúde, podem ser criadas pelo Conselho Nacional de Saúde, desde que aprovados por 2/3 dos seus membros. Hoje são 26 comissões. A Lei n. 8.080/90 atribui às comissões intersectoriais do CNS a finalidade de articular políticas e programas de interesse da saúde.

Cabe destacar que o avanço da privatização da saúde tem trazido inúmeros desafios para esse espaço, porém, a atuação das representantes do CFESS no CNS e em suas comissões tem buscado defender uma Seguridade Social que possibilite a ampliação dos direitos sociais e o fortalecimento do controle social brasileiro.

É nessa direção que registramos nossa participação como representantes do CFESS tanto nas reuniões mensais do CNS quanto nas comissões que compomos a seguir apresentadas.

Comissão Intersetorial de Recursos Humanos – CIRH/CNS

A CIRH, já prevista na lei n. 8080/90, foi reinstalada conforme Resolução CNS n. 225, de 08 de maio de 1997, e recomposta conforme Resolução CNS n. 332, de 04 de novembro de 2003. Atualmente desenvolve suas atividades com 17 membros efetivos e 17 suplentes, conforme Resolução CNS n. 496 de 08/05/2014.

Esta comissão tem como atribuições legais, articular políticas e programas de interesse para a saúde cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do SUS integradas pelos ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil. Tem por objetivo definir, nos aspectos conceitual e de articulações intersetoriais, as obrigações legais de ordenação da formação de recursos humanos de saúde, de criação de comissões permanentes de integração serviço-ensino, participação na formulação e na execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde, aplicação dos objetivos da formalização e execução da política de recursos humanos, estabelecer critérios de preenchimento dos cargos objetivos da formalização e execução da política de regulamentação das especializações na forma de treinamento em serviço, assim como elaborar proposta de plano de trabalho a ser apreciada e aprovada pela plenária do CNS.

Sua constituição obedece ao preceito constitucional (CF. Art. III,) que afirma ser competência do SUS ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde. Sua política se efetiva, formalizada e executada pelas diferentes esferas de governo, através da articulação com os órgãos educacionais e de fiscalização do exercício profissional e com entidades representativas da formação de recursos humanos.

É com esse aporte legal que a comissão deve pautar suas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de gestão do trabalho e da educação no SUS.⁹ A partir desse referencial normativo buscamos nortear nossa atuação nas nove reuniões mensais¹⁰ que a CIRH realizou este ano, sempre reafirmando o fortalecimento do controle social e a visibilidade dos nossos posicionamentos éticos – políticos.

O plano de trabalho da CIRH para o período 2013-2015, elaborado a partir do plano trienal do CNS do mesmo período foi discutido e aprovado na 136ª RO do CNS de 26 e 27/09/2013. Coube a CIRH a responsabilidade pela execução do eixo *Década da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde*, ficando organizado a partir dos seguintes blocos: 1) Estrutura e Funcionamento; 2) Educação e formação; 3) Organização e Gestão do Trabalho; 4) Aprofundar o conhecimento das condições de organização e funcionamento do SUS a partir do acesso aos dados produzidos pelo Ministério da Saúde; 5) Regulação e 6) Emissão de Pareceres: Autorização – reconhecimento e renovação de cursos na área de saúde.

Atividades Realizadas

⁹ O SUS é constituído pelo “conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público”. (CF Art. 4º)

¹⁰ As reuniões da CIRH duram dois dias. Em janeiro não há reunião de comissões. Nesse ano também não houve reunião no mês de junho (Copa do Mundo no Brasil) e no mês de dezembro, embora constante no calendário, a reunião foi suspensa pela Mesa Diretora do CNS.

Na aplicação do plano de trabalho, em 2014 a CIRH, em suas reuniões mensais, apresentou, debateu e encaminhou os seguintes temas, muitos com convidados externos a comissão:

Gestão da educação na saúde

- Deliberações, recomendações e resoluções discutidas e/ou aprovadas sobre gestão do trabalho e educação na área da saúde (pautas permanentes);
- Análise da necessidade de cursos de graduação em saúde;
- Estratégias e prioridades na avaliação de cursos de graduação da área da saúde, aprimorando critérios para a produção de pareceres e definindo estratégias e prazos para inclusão das outras profissões da área de Saúde;
- Alterações e mudanças no fluxo de disponibilização dos processos do MEC para o CNS;
- A Resolução CNS n. 350/2005 e as mudanças no fluxo de avaliação do INEP;
- Estrutura de apresentação dos pareceres da CIRH aprovado pelo pleno do CNS;
- Análise de pareceres para emissão de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de Medicina, Odontologia e Psicologia (pauta permanente). Neste ano foram analisados aproximadamente 60 processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos acima mencionados;
- Estudo das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Psicologia (modelo de avaliação);
- Acompanhamento do processo de negociação com o MEC objetivando alteração da portaria interministerial MEC/MS n. 1.077, de 12/11/2009, que dispõe sobre a residência multiprofissional e em área profissional. Esta portaria desqualifica a participação dos fóruns da saúde na Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS);
- Planejamento e formas de participação nos Seminários de Residência Multiprofissional em Saúde (ação conjunta CNS/CIRH/MS/MEC/CNRMS);
- Debates sobre necessidades regionais/nacional de profissionais de saúde;
- Política de expansão das escolas médicas federais;
- Acompanhamento do Programa Mais Médicos:
 - Estudo das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Medicina;
 - Contribuições as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Medicina propostas pela CIRH ao CNE;
 - Balanço das Diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina (as recomendações da CIRH e o aprovado pelo CNE).
 - Discussão do novo modelo de abertura de cursos de graduação em Medicina, não mais por demanda espontânea, mas por indicação dos municípios pelo poder público (MEC/MS);
 - Participação do CNS/CIRH no novo modelo de abertura de cursos de Medicina;
 - Análise da Resolução que trata da participação da CIRH/CNS no novo modelo de abertura de cursos previstos na Lei n. 12.971 de 22/10/2013;
 - Participação da CIRH/CNS nas visitas de avaliação dos municípios que pleiteiam a abertura de cursos de graduação em Medicina;
 - Participação da CIRH/CNS no Comitê Nacional dos contratos organizativos de ação pública ensino-saúde (COAPES);
 - Discussão sobre proposta para a participação da CIRH/CNS nos próximos Editais de seleção dos municípios e das IES que receberão as faculdades de Medicina no âmbito do Programa Mais Médicos;

- Análise da participação dos conselheiros nas visitas aos municípios selecionados realizada em conjunto com a Comissão de especialistas.
- Análise de projetos de lei – PL e outros de interesse da gestão da educação e do trabalho na saúde;
- Ensino à Distância (EAD) em cursos de graduação da área da saúde;
- Educação profissional e tecnológica: marcos regulatórios, indicadores de qualidade e situação da formação profissional e tecnológica na área da saúde;
- Debates sobre a formação profissional para o SUS.

Gestão do trabalho na saúde

- Acompanhamento das atividades de regulamentação do Decreto n. 5708 (regulamentação da lei nº 8080/90) e o COAP;
- Continuação da discussão sobre carreira única e trabalho e carreira no SUS;
- Acompanhamento legislativo de PLs sobre recursos humanos;
- Discussão sobre as profissões de saúde: demanda de revisão da Resolução nº 287/98 para incorporar a Saúde coletiva como a 15ª profissão da saúde – estudo documental e jurídico da possibilidade;
- Análise dos elementos do Relatório de Gestão – RAG/2013 sob competência da CIRH;
- Diretrizes para a criação das CIRH nos Conselho estaduais;
- Dinâmica de trabalho da CIRH;
- Encaminhamentos para a 15ª Conferência Nacional de Saúde – planejamento das Oficinas temáticas regionais da CIRH no contexto das plenárias regionais preparatórias para a 15ª Conferência Nacional de Saúde.

Além desses temas, objeto de discussão das reuniões plenárias da comissão, desenvolvemos outras atividades ligadas a CIRH:

- Em março foi realizada a Jornada das Comissões – o encontro das 26 comissões objetivou o alinhamento do planejamento trienal do CNS entre as comissões afins e a organização da etapa preparatória para a 15ª Conferência Nacional de Saúde com o tema *Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro*;
- Em abril participamos do 11º Congresso Internacional da Rede Unida realizado em Fortaleza/ CE, na Oficina da CIRH, coordenando uma tábua e uma mesa redonda sobre *Fixação de Profissionais em Áreas Remotas*. Além disso, coordenamos o GT do prêmio M^a Cristina Carvalho para trabalhos sobre Residência Multiprofissional em Saúde; nesse evento participamos também do Seminário sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e da 1ª Oficina temática: Construção do eixo “recursos humanos” na 15ª Conferência Nacional de Saúde;
- Em maio participamos da 2ª Oficina temática da CIRH - “O CNS/CIRH no novo modelo de abertura de cursos de graduação em Medicina” com o objetivo de tratar do papel do CNS/CIRH no novo modelo de abertura de cursos de Medicina, com representantes do MEC, MS/CNE. A oficina teve por objetivos: analisar os dispositivos e deliberações que regulam a participação social na ordenação da formação de recursos humanos em saúde para o SUS e os fundamentos legais da Resolução do CNS n. 350/2005; discutir as dimensões políticas e técnicas do papel do CNS/CIRH no processo de abertura, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos da Medicina, com ampliação para outros cursos da saúde;

- Em novembro realizou-se a Oficina de planejamento das oficinas temáticas regionais da CIRH no contexto das plenárias regionais preparatórias para a 15ª Conferência Nacional de Saúde com o objetivo de comunicar o tema da conferência à sociedade. A oficina CIRH terá como tema “A formação de RH para o SUS e carreira na fixação dos profissionais de saúde no SUS.” A expectativa é que as oficinas aconteçam entre fevereiro e março/2015. Serão realizadas cinco oficinas em quatro semanas (uma semana em fevereiro e quatro em março). As plenárias estão sendo planejadas para acontecer em três dias: o primeiro dia com todos os participantes, o segundo dia dedicado a cada comissão para tratar dos seus temas específicos e o terceiro dia uma plenária final. Nesse encontro objetivamos: 1) definir o público-alvo das oficinas regionais; 2) pensar como articular as demandas da CIRH com as demandas das demais comissões do CNS; 3) discutir a metodologia a ser adotada; 4) definir seu financiamento.

Destacamos que é no âmbito da CIRH que o CNS discute hoje a formação em serviço na modalidade de residência que na pauta do Conjunto CFESS/CRESS teve suas deliberações originadas no âmbito do eixo da formação profissional. Assim, as ações do CFESS referentes às residências serão apresentadas em conjunto a seguir.

Residência em Área Profissional da Saúde

Como afirma a lei orgânica da saúde (Art. 30 da Lei nº 8080/90) “as especializações na forma de treinamento em serviço sob supervisão serão vinculadas à comissão ancorada no CNS.” Assim, toda a gestão da educação na saúde, seja no nível básico, médio, profissional, graduação e pós-graduação é competência da CIRH/CNS. A residência em área profissional da saúde não é exceção, como determinam os marcos legais da área.

A título de informação lembramos que as residências multiprofissionais em área profissional da Saúde, embora existentes desde 1975, foram regulamentadas em 2005 por meio da lei n. 11.129/2005, que criou a residência em área de saúde e instituiu a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde que tem como atribuições dispor sobre o processo de regulação, avaliação e supervisão dos programas em todo território nacional; estabelecer normas para os programas (duração, carga horária, currículo mínimo, dentre outros); constituir banco de avaliadores para visita aos programas; garantir a certificação dos residentes; propor e adotar medidas, objetivando o diálogo entre a Residência em Área Profissional da Saúde e a graduação e outras formas de pós-graduação; propor políticas educacionais para a Residência e articular-se com outras Instituições para fins de aprimoramento e constituir as Câmaras Técnicas para fins de assessoramento nos processos de autorização, credenciamento e renovação de credenciamento dos programas¹¹.

Sua composição (objeto de fortes embates entre a gestão do MEC, segmentos representativos do governo (MS) e da representação da sociedade devido a seu caráter excludente e autoritário, já denunciado em diversas ocasiões e relatos), ainda é instituída pela Portaria ministerial nº 1.077/2009¹², embora sem a famigerada lista tríplice para a escolha dos membros pelo ministro da educação e aceitando a indicação dos fóruns dos diferentes segmentos que a compõem.

¹¹ A CNMRS é assessorada por seis Câmaras Técnicas compostas por representantes dos Conselhos Profissionais e Associações de Ensino das 13 profissões da área da saúde, divididas em seis grandes áreas temáticas: 1) Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Especialidades Clínicas, Especialidades Cirúrgicas; 2) Intensivismo, Urgência e Emergência; 3) Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidades, Saúde Coletiva; 4) Saúde Mental; 5) Saúde Funcional; 6) Saúde Animal e Ambiental (Portaria Interministerial nº 1.320, de 11 de Novembro de 2010). As atividades referentes às câmaras técnicas serão apresentadas mais a frente neste relatório.

¹² A nova Resolução, já contando com a presença dos preceptores/tutores na CNRMS aguarda apenas a assinatura do MEC.

Entretanto, não é uma comissão paritária. Há um maior número de membros da gestão pública, o que prejudica uma coordenação mais democrática¹³.

Como registrado em relatório anterior a mudança nos quadros de direção, tanto do MS quanto do MEC possibilitaram um novo ciclo de negociações segundo a proposta inicial dos fóruns de indicarem suas representações em caráter temporário até a alteração da Portaria interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12/11/2009 e a realização do V Seminário Nacional de Residência, quando se processaria a eleição direta com os participantes dos segmentos. Em novembro/2013 esta proposta foi apresentada no III Encontro Nacional de Residências ocorrido em Fortaleza, organizado pelo Fórum Nacional de Residentes (FNRMS), quando foram aprovadas em plenário as respectivas indicações dos fóruns.

Em março de 2014, no 11º Congresso Internacional da Rede Unida em Fortaleza/ CE ocorreu um grande seminário com a presença dos quadros de direção do MS, do MEC e do CNS/CIRH e do movimento da Residência, quando foi ratificado todo o acordo político encaminhado anteriormente.

Em abril/2014 a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) de caráter temporário, iniciou seus trabalhos, inclusive com a presença dos preceptores (ainda como convidados, pois não constam na Portaria interministerial nº 1.077/2009) e já debateu e encaminhou temas importantes e urgentes para os programas, tais como: a certificação dos residentes, a publicação da Resolução dos Atos Autorizativos dos PRMS (autorização, credenciamento e recredenciamento), o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos programas, inclusive com visitas *in loco*, a republicação da Resolução do Banco de Avaliadores da CNRMS e os seminários regionais, antecedendo ao V Seminário Nacional de Residência em Área Profissional da Saúde, previsto para agosto/2015.

Esses seminários regionais que tiveram como facilitadores representantes do DEPREPS/SGTES/MS, do DDES/SESU/MEC, da CNRMS e da CIRH/CNS¹⁴, foram pensados com o objetivo de preparação para o V Seminário Nacional de Residência em Área Profissional da Saúde, ampliando a discussão sobre a Residência em Área Profissional da Saúde como estratégia para a formação e o desenvolvimento de profissionais de saúde, no contexto do Sistema Único de Saúde; possibilitar o debate sobre os principais avanços necessários para a Residência em Área Profissional da Saúde a partir das realidades locais levando em consideração as necessidades de saúde, os conhecimentos e as experiências prévias e rediscutir os pressupostos da Residência em Área Profissional da Saúde, no que se refere aos conteúdos mínimos e cenários de práticas inseridos nas Redes Prioritárias do SUS, além de iniciar as discussões sobre o próximo processo eleitoral para a nova gestão da comissão.

Foram realizados quatro seminários¹⁵ nos meses de novembro e dezembro com a média de 200 participantes dentre residentes, tutores, preceptores, coordenadores de programas de residências

¹³ Constituição da CNRMS: três membros do MEC: (Secretaria de Educação Superior (SESU), Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde (DDES) e Coordenação Geral de Residências em Saúde (CGRS); dois membros do MS: (Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (DEPREPS) e a Diretoria do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (DEGES); quatro membros da gestão pública - Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS), Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), ABRUEM e ANDIFES; três membros do segmento acadêmico: Fórum Nacional de Coordenadores de programas e o Fórum Nacional de residentes que tem dois assentos; segmento de representação dos trabalhadores: Associações de ensino Conselhos profissionais e Federações nacionais das 13 profissões de saúde (cada segmento com uma vaga) totalizando 15 membros dos quais nove são gestores.

¹⁴ A CIRH compôs a comissão organizadora dos seminários regionais, representada por um GT eleito em reunião plenária, constituído pelo CFESS, a Rede Unida e a ANPG (Associação Nacional dos Pós-Graduandos).

¹⁵ Região Sul: Porto Alegre nos dias 13 e 14 de novembro com 250 participantes; Região Sudeste (Uberlândia) nos dias 19 e 20 de novembro, com 350 participantes; Região Norte e Centro Oeste em Brasília nos dias 27 e 28 de novembro com 200 participantes e Região Nordeste em Recife nos dias 01 e 02 de dezembro com 280 participantes.

em saúde, gestores do SUS, controle Social (conselheiros nacionais, estaduais e municipais e membros da CIRH) e Instituição de Ensino¹⁶. O CFESS participou de três destes seminários, pautando a importância da democratização do processo eleitoral da CNRMS.

A participação nesses eventos confirmou, através das denúncias dos participantes, questões importantes como a utilização da mão de obra estudantil para suprir a restrição de quadros nas instituições campos de práticas, falta de serviços para efetivar a relação ensino-serviço, a precarização e desqualificação das preceptorias, quadro extremamente importante para os programas. Embora muito demandadas, não têm carga horária disponível para desenvolver a atividade, não há critérios para sua indicação, não há projetos de capacitação, dentre outros. Outra denúncia se refere à obrigatoriedade de vinculação dos programas com as IES, o que pode inviabilizar vários programas em instituições da saúde com reconhecido acúmulo na área. Todas essas questões devem constar dos relatórios dos seminários.

No momento aguardamos os referidos relatórios dos encontros cuja sistematização ficou sob a responsabilidade das comissões organizadoras locais (articuladas com a relatoria nacional) para montagem do relatório consolidado dos seminários – base para a preparação do V Seminário nacional

Câmaras técnicas

Conforme afirmado anteriormente as câmaras técnicas tem por função subsidiar os debates da CNRMS e atualmente o CFESS se insere em cinco câmaras.

Em 2014 os representantes das câmaras técnicas participaram de uma reunião realizada nos dias 29 e 30 de outubro em Brasília na qual foram apresentados dados sobre a residência no país e realizado treinamento para operar o sistema *online* de credenciamento de programas de residência.

Cabe ressaltar que o desenvolvimento do trabalho das câmaras tem sido impactado pela desestruturação da CNRMS e não conseguiu avançar em suas ações previstas principalmente no que tange à elaboração das diretrizes para os programas.

Em 2015 constituirão desafios ao CFESS no debate da residência: a participação e a incidência no V Seminário Nacional com vistas a democratizar a conformação da CNRMS e o avanço no debate com a categoria principalmente a partir do lançamento do documento elaborado em conjunto pela diretoria do CFESS e as representações das câmaras a ser lançado em 2015.

Breve avaliação

Em nossa atuação na CIRH as bandeiras, evidentemente, além da defesa da saúde pública de qualidade com fonte permanente e suficiente de recursos centrou-se na luta pela qualificação e valorização dos profissionais do setor, com formação profissional e trabalho decente com remuneração digna; atendimento de qualidade; e controle social na definição e execução das políticas públicas. Em oposição a outros setores econômicos, a saúde exige trabalho intensivo e os trabalhadores, por mais tecnologias que surjam na área, nunca serão totalmente substituídos por máquinas. O contato pessoal é indispensável. A relação profissional/paciente incorpora a essência do cuidado em saúde O fator tempo é essencial, pois a saúde não pode ser adiada, o atendimento é individual, independente da evolução de protocolos e do conhecimento baseado em evidências.

Em ano de conferência, não poderíamos concluir este relatório sem destacar os desafios, não só nosso, mas de todos aqueles daqueles que fazem o controle social brasileiro: a fragilização dos espaços de participação e controle democrático previstos na Constituição.

¹⁶Após o último seminário regional ocorrido em Recife houve, ainda, o Encontro Nacional da Residência em área profissional da saúde (03 a 05/12/2014) evento realizado pelos fóruns de residência. Não estivemos presente devido nossa participação no ENPESS, na mesma data.

Os conselhos, como instâncias deliberativas e participativas, foram institucionalizados no âmbito do Estado situados no poder executivo e vem atuando quase como um setor do estado, o que dificulta sua consolidação como espaço autônomo de participação, controle democrático e fiscalização. O CNS não é exceção.

São espaços de lutas entre interesses contraditórios pela diversidade de segmentos da sociedade nele representados. Não são espaços neutros, nem homogêneos, pois neles existe o embate de propostas com interesses divergentes para dar o rumo da política específica na direção dos interesses dos segmentos das classes ali representados em torno de projetos diferentes de sociedade. Isso quer dizer que o controle social é uma possibilidade nesse espaço e depende da correlação de forças existente dentro dele que, por sua vez, é resultante da correlação de forças existente no conjunto da sociedade civil, podendo esses representantes defender os interesses do capital ou do trabalho, em cada proposta apresentada ou aprovada em torno da direção da política de saúde.

Embora entendendo que esses canais institucionais de participação não tem a possibilidade do controle do capital deve ser sua pretensão garantir o direito à saúde, interferindo na elaboração e gestão da política do setor, pois, dependendo do seu poder de organização, mobilização, informação e articulação, (principalmente com os movimentos sociais), abrem à possibilidade dos setores organizados da sociedade civil que representam os interesses das classes subalternas obterem algum controle sobre as políticas sociais, inclusive interferir para que o fundo público não seja mercantilizado. Pode-se disputar o fundo público, denunciar sua alocação, exigir a transparência de sua utilização e a efetivação dos direitos sociais. É importante lembrar que investir em saúde é uma das formas de retorno dos impostos pagos pela população. Estas pautas são importantes no contexto de retrocessos no campo dos direitos sociais e incentivo à ampliação do setor privado em áreas como saúde e educação. Infelizmente não são temas constantes na agenda da comissão.

Sabemos, contudo, das dificuldades encontradas pelo controle social. Sua efetividade é limitada em parte pelos gestores: transparência das informações e da própria gestão, manipulação dos dados epidemiológicos, uso de artifícios contábeis no manuseio dos recursos do fundo de saúde, ingerência política na escolha dos conselheiros, manipulação dos conselheiros na aprovação de propostas, e, em relação aos usuários: fragilidade política das entidades representadas, não organicidade entre representantes e representados, não articulação do segmento na defesa de propostas em termos de um projeto comum, corporativismo de conselheiro defendendo os interesses somente de sua entidade, não acesso às informações, desconhecimento sobre seu papel e sobre a realidade da saúde na qual está inserido.

Isto não quer dizer que os espaços dos conselhos e conferências devam ser abandonados como espaços de lutas e disputas de propostas para dar a direção da política de saúde, pois eles podem se constituir em instrumentos de gestão ou de resistência à reprodução ampliada da acumulação do capital quando denunciam a aplicação do fundo público no financiamento desta. É nesse sentido, que estes devem ser fortalecidos e ampliados. Esta é a nossa bandeira no trato da gestão do trabalho e da educação na saúde.

É um espaço que não pode ser desprezado numa realidade como a brasileira onde o que é público é tratado com descaso, os recursos para as políticas sociais são escassos e o controle sobre estes ainda, na sua maioria, está nas mãos dos gestores, tratando-os com sigilo como se fossem privados.

É um desafio para que se criem resistências à redução das políticas sociais, à sua privatização e mercantilização, pois sabemos que a redução dos direitos, as contenções dos recursos e a restrição dos espaços democráticos de controle democrático têm íntima relação com a política econômica, que engole parte significativa do orçamento da seguridade social e transforma recursos destinados aos direitos sociais em fonte de sustentação da política monetarista de juros altos, estímulo à ciranda financeira.

Tudo isso demonstra que a seguridade social brasileira, fruto das lutas e conquistas da classe trabalhadora é objeto de disputas de recurso e de poder numa grande arena de conflitos, área de nossa militância e de muita(o)s outra(o)s companheira(o)s. Sua defesa, a luta pela ampliação dessas conquistas, e o posicionamento contrário a todas as reformas regressivas é um desafio permanente para a consolidação da seguridade social pública e universal. Mas, “desistir não é opção de quem sonha e luta por uma sociedade em que prevaleçam as relações fundadas no respeito e na igualdade”.

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/CNS

A CONEP foi criada pela Resolução do CNS 196/96 como uma instância colegiada, de natureza consultiva, educativa e formuladora de diretrizes e estratégias no âmbito do Conselho Nacional de Saúde. Esta comissão tem como principal atribuição o exame dos aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos bem como a elaboração de normativas e diretrizes para a proteção dos sujeitos de pesquisa e coordena a rede de Comitês de Ética em Pesquisa das instituições.

Cabe a CONEP avaliar e acompanhar os protocolos de pesquisa em áreas temáticas especiais com o: genética e reprodução humana; novos equipamentos; dispositivos para a saúde; novos procedimentos; população indígena; projetos ligados à biossegurança e como participação estrangeira.

A CONEP também se constitui em instância de recursos para qualquer das áreas envolvidas.

O CFESS representa o conjunto dos trabalhadores da saúde na CONEP há duas gestões e entre suas atividades participa mensalmente de suas reuniões, realiza visitas de inspeção a comitês de ética em todo o país e atualmente compõe o grupo de trabalho designado para elaborar a resolução complementar à resolução CNS 466 que ira tratar das pesquisas no âmbito das ciências humanas e sociais.

Atualmente O CFESS é representado pela Assistente Social Silvana Mara de Moraes dos Santos no GT que também é composto pela conselheira Alessandra Ribeiro de Souza e pela assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt em razão da participação como membro da CONEP e como membro do GT que elaborou a Resolução 466, respectivamente.

A seguir apresentaremos as ações do GT.

GT CHS/CONEP - responsável pela elaboração da Resolução sobre a Ética nas pesquisas em Ciências Humanas e Sociais

Hoje as diretrizes brasileiras sobre ética em pesquisas com seres humanos estão contidas em um conjunto de 11 Resoluções do Conselho Nacional de Saúde¹⁷. Entretanto, mesmo com todo esse arcabouço normativo, pesquisadores das ciências humanas e sociais têm dificuldade na aprovação das suas pesquisas pelo sistema CEP/CONEP, ainda que esses projetos não tenham problemas éticos visto que a Resolução CNS nº 466 não conseguiu dialogar com outras tradições de pesquisa, tais como as metodologias qualitativas, muito utilizadas nas ciências humanas e sociais.

A própria inadequação da definição de pesquisa¹⁸ elaborada por determinada área do conhecimento para todas as outras e dos procedimentos que as diretrizes brasileiras estabeleceram

¹⁷ Até 13 de junho de 2013 a Resolução CNS nº 196/96 era a mais antiga, quando a Resolução CNS nº 466/12 entrou em vigência já com o Indicativo de uma Resolução específica para as Ciências Humanas e Sociais em suas nas disposições transitórias.

¹⁸ [...] “todo procedimento de qualquer natureza [envolvendo o ser humano, cuja aceitação não esteja ainda consagrada na literatura científica, será considerado como pesquisa e, portanto, deverá obedecer às diretrizes da presente resolução. Os procedimentos referidos incluem, entre outros, os de natureza instrumental, ambiental, nutricional, educacional,

para a revisão ética das pesquisas qualitativas em saúde indicou a necessidade de revisão das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

O grande desafio deste GT é definir diretrizes éticas aplicáveis às várias comunidades científicas, tanto em termos de princípios quanto de procedimentos. Evidentemente, no processo de atualização da Resolução nº 196/96¹⁹ surgiram questões que demandaram novos aprofundamentos antes de sua regulamentação: acreditação dos CEPS (descentralização), as pesquisas no SUS (inclusive com cooperação estrangeira) e as pesquisas nas Ciências Humanas e Sociais.

Após a realização de várias atividades (consultas a especialistas nas áreas, apresentação no plenário do CNS para debates, realização de ENCEP extraordinário e seminários específicos) foi deliberada a constituição de três GTs, tendo como atribuição analisar todo o produto resultante dessas atividades, processar discussões sobre seus conteúdos e pertinências, conhecer e estudar toda a legislação nacional e internacional sobre o tema e, finalmente, elaborar a minuta de uma resolução específica para Ciências Humanas e Sociais, de maneira a identificar e respeitar as especificidades dessa área, mantendo o foco na proteção dos direitos humanos dos participantes de pesquisa para ser submetida ao pleno do CNS para sua aprovação final.

O GT CHS foi composto por 18 representantes de associações nacionais de pesquisa²⁰, o Conselho Federal de Serviço Social, membros do Conselho Nacional de Saúde e da CONEP, cinco representantes do Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT/SCTIE/MS) e o Fórum de Ciências Humanas e Sociais.

Em 2014 foram realizadas 13 reuniões do GT, além de 3 reuniões conjuntas com os outros três grupos de trabalho da CONEP que também estão elaborando resoluções específicas (pesquisas de interesse do SUS e acreditação dos CEPs) objetivando o alinhamento dos trabalhos, o que nem sempre ocorreu. As divergências são muitas. Não foi um período tranquilo de trabalho. Fortes discussões conceituais e procedimentais foram uma constante no período. A existência de diferentes concepções de pesquisa tem implicações práticas nas relações. Termos como indenização X ressarcimento; discriminação negativa X estigmatização; resolução complementar X resolução específica; vulnerabilidade, gradação e tipificação de risco, risco da vida cotidiana²¹, além da submissão do texto final ao plenário do CNS, geraram discussões longas.

Mesmo assim o processo de trabalho planejado para o período foi cumprido. A minuta da Resolução foi encaminhada à CONEP em 08/10/2014 para ser apresentada à plenária do CNS de novembro/2014. Participamos do Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa (ENCEP) ocorrido no período de 18 e 19/11/2014, exclusivo para apresentação, debates e encaminhamentos para as três minutas de Resoluções objeto de análise. Após esse evento a minuta foi disponibilizada para todas as associações acadêmicas e científicas que tiveram assento no GT e foi objeto de avaliação da plenária da CONEP de dezembro.

sociológica, econômica, física, psíquica ou biológica, sejam eles farmacológicos, clínicos ou cirúrgicos e de finalidade preventiva, diagnóstica ou terapêutica” (Resolução CNS nº 196/96, III. 2).

¹⁹ Participamos do GT responsável pela atualização como membro da CONEP e do CNS, representando o CFESS.

²⁰ Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselho Nacional de Saúde (CNS) - membros CONEP, Associação Brasileira Psicologia do Desenvolvimento (ABPD), Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Psicologia (ANPEPP), Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO), Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE), Associação Nacional de Professores Universitários de História (ANPUH), Associação Brasileira de História Oral (ABHO), Sociedade Brasileira de História da Ciência (SBHC), Associação Brasileira de Estudos Sociais das Ciências e das Tecnologias (ESOCITE), Associação Brasileira de Pós Graduação em Saúde Coletiva (ABRASCO), GT Bioética. Membro ad hoc da CONEP, Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Associação Nacional de Pós Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS), Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS) e o Fórum de Ciências Humanas e Sociais.

²¹ Encontra-se em fase final de elaboração um formulário para avaliação de risco, sob a responsabilidade do GT.

Também participamos de uma mesa no ENPESS sobre a *Ética em Pesquisas nas Ciências Humanas e Sociais* composta pelos quatro assistentes sociais que tiveram assento no GT.

Em que pese as dificuldades enfrentadas durante esse processo, consideramos como possíveis avanços a possibilidade do mérito científico dos projetos de pesquisas serem avaliados por bancas, agências de fomento, comissões de pesquisa etc.; que o consentimento livre e esclarecido ocorra de outras formas que não apenas a escrita e seja possível a pesquisa sem consentimento.

É importante destacar que, apesar das divergências, o compromisso com o participante foi regra de ouro e inegociável assim como a concepção de risco, considerado um pilar para a proposta da área humana e social.

As convergências devem ser buscadas, temos clareza disso, mas o processo exigirá uma reestruturação de todo o sistema. Convergir ainda demanda acordos, pois o diálogo ainda não está maduro o suficiente, as diferenças são muito radicais. Contudo é preciso pensar nos próximos passos (de aprovação das resoluções, de suas implementações, de capacitação dos CEP e de avaliação de todo o processo).

Enfim, sabemos que a discussão sobre ética em pesquisa e sua regulamentação é uma discussão política e sempre passível de revisão, a produção científica é sempre parcial, provisória, e resulta de decisões sociais sobre o que e como pesquisar, pois as normas sobre ética em pesquisa com seres humanos sintetizam o que determinada sociedade considera correto e justo para guiar o comportamento dos pesquisadores num dado momento histórico, o que, conseqüentemente gera fortes embates políticos.

Breve avaliação

O Brasil é um dos poucos países no qual a avaliação dos aspectos éticos que envolvem o participante de pesquisa esta submetida ao controle social o que constitui um avanço no campo dos direitos, porém, este espaço é alvo de constantes investidas do grande capital e de indústrias que possuem alto lucro com o desenvolvimento de insumos e tecnologia em saúde, portanto, este é um espaço tensionado pela disputa.

Comissão Intersectorial da Saúde da População Negra – CISP/N/CNS

Desde 2008 até 2013, o CFESS assumiu a cadeira de membro efetivo e contribuiu no debate sobre a saúde da população negra e a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra aprovada no CNS desde 2006 e assinada em 2009, pelo então Ministro da Saúde. Desde a instalação desta comissão em 2008, o CFESS atuou com contribuições importantes na efetivação da equidade no SUS, na defesa de práticas em saúde democráticas e radicalmente contrárias às todas as formas de discriminação e preconceitos no acesso e permanência dos usuários, trabalhadores e gestores no sistema.

Além dessas ações intrínsecas à saúde, nas gestões anteriores, participou de atividades no campo da Seguridade Social.

Atualmente a PNSIPN foi incorporada ao Estatuto da Igualdade Racial, lei n.12.288 de 20 de julho de 2010 no Título II: Dos Direitos Fundamentais, Capítulo I - Do Direito À Saúde, adquirindo *status* de lei.

As eleições do CNS conformaram uma nova correlação de forças na CISP/N, pois as representações dos segmentos sofreram mudanças, inclusive o CFESS que no momento é suplente nessa comissão.

Um dado importante é que o grupo foi renovado, trazendo novos quadros à arena de debate sobre o SUS e as relações raciais no Brasil. Todavia, como a maioria dos seus membros participam pela primeira vez da comissão, novos pactos deverão, necessariamente, ser construídos e até o momento ainda não é possível uma avaliação precisa do campo de forças, uma vez que a representação participou de apenas uma reunião no ano de 2014. Porém, é importante sinalizar que

setores conservadores ganharam mais espaço na disputa de propostas que estavam em curso na agenda política da CISPEN.

Atividades realizadas

A CISPEN realizou no ano de 2014, apenas duas reuniões ordinárias com o conjunto de seus membros e uma reunião no mês de novembro, em caráter extraordinário, com os coordenadores das Comissões do CNS para discutir a preparação da 15ª Conferência Nacional de Saúde. Por esse motivo a reunião ordinária do mês de novembro da CISPEN foi cancelada. Nesse contexto, a representante do CFESS nessa comissão participou da reunião ocorrida nos dias 11 e 12 agosto de 2014.

De acordo com as observações na reunião, assim como no debate na rede virtual, a sociedade civil representada na CISPEN apresenta uma crítica ao Governo Dilma e seus *staffs* ministeriais quanto à invisibilidade das necessidades da população negra e baixo investimento financeiro quando se trata de investir em ações de combate ao racismo e discriminações correlatas, sobretudo nos órgão PPIR.

A representação da CISPEN participou da Plenária Nacional do Conjunto CFESS/CRESS sobre Política de Saúde e Serviço Social em outubro de 2014. Sendo fundamental para os debates ali realizados.

Principais desafios

- Envolver e qualificar segmentos do movimento social e suas lideranças no debate sobre saúde da população negra, os determinantes sócio- raciais;
- Defender de forma intransigente a imediata implementação da PNSIPN nos estados da federação e municípios;
- Enfrentar o genocídio da população negra, tendo em vista o alto índice de morbimortalidade de segmentos vulneráveis, tais como: população em situação de rua, jovens negros das periferias, portadores de doença falciforme, gravidez em meninas e adolescentes negras. Esses grupos têm maiores dificuldades de acesso ao SUS, aos serviços de média e alta complexidade e atenção básica em saúde precarizada devido à fragilidade da rede na rede de saúde pública brasileira;
- Políticas públicas efetivas de proteção e prevenção da mortalidade materna no Brasil;
- Capacitação dos agentes de segurança pública sobre preconceito, discriminação e racismo institucional;
- Desconhecimento da Presidenta Dilma Rousseff sobre a implementação da PNSIPN nos estados da federação;
- Pouco empenho da SEPPIR na implementação da PNSIPN, uma vez que essa política é transversal às demais políticas sociais;
- Maior empenho da SGEP junto aos Conselhos Estaduais e Municipais para implementação da CISPEN;
- Fortalecer o diálogo com as outras comissões do CNS;
- Ampliar a participação do Ministério Público do Trabalho na implementação da CISPEN. Experiência em Sergipe no Conselho Estadual de Saúde;
- Invisibilidade da doença falciforme e silêncio do Ministério da Saúde sobre o fato. Só em 2014 foram 56 óbitos, dentre eles 52 mulheres negras;
- Apoio do Ministério da Saúde em algumas ações realizadas pela Associação Brasileira de Pesquisadores Negros;

- Ampliação de recursos para pesquisa em Saúde da População Negra através de Edital do CNPq para financiamento de projetos em universidades brasileiras;
- Proposição de PET Saúde da população negra;
- Elaboração de proposta de assessoria da Prof.^a Izabel Cruz (UFF/OPAS) junto aos MEC relativo à mudança curricular na formação do profissional de medicina em saúde da população negra;
- Criação de Projetos financiados pelo Ministério da Saúde para acompanhamento da saúde da população quilombola;
- Ampliar as demandas da população negra no campo da saúde mental.

Comissão Intersetorial de Saúde da População LGBT – CISPLGBT/CNS

A CISPLGBT é uma das comissões do Conselho Nacional de Saúde previstas na Lei n. 8.080 e tem como objetivos principais garantir um dos princípios estruturantes do SUS: a equidade. Implica na adoção de medidas de ação afirmativa para a população de LGBT no cumprimento de seu direito à saúde, entendendo que a discriminação e a violência contra as pessoas LGBT determinam forma específica de adoecimento e morte. Foi instituída pela Resolução n.º 410, de 12 de fevereiro de 2009.

A composição é definida a partir da representação das entidades no CNS. O CFESS ocupou a suplência nessa comissão até o início de 2014, passando posteriormente à titularidade. Ela tem representação do governo e da sociedade civil, mas não é paritária.

Principais pautas discutidas

Em 2014 foi convocada apenas uma reunião da comissão, realizada nos dias 30 e 31/10, cuja pauta incluiu:

- Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral LGBT;
- Estratégias de Mobilização para a 15ª Conferência Nacional de Saúde;
- Registros na Ouvidoria do MS referentes à Política Nacional de Saúde Integral LGBT;
- Informe Parlamentar (informes da assessoria parlamentar do CNS sobre o novo congresso eleito);
- Avaliação do RAG

Outras atividades

Participação da representante do CFESS, conselheira Daniela Neves e da assistente social Marylúcia Mesquita (representante do CFESS no CNCD/ LGBT) no *Seminário Atenção Integral à saúde de Mulheres Lésbicas e Bissexuais*, no período de 25 a 27 de novembro, promovido pela Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) e Ministério da Saúde.

Desafios para a representação

- A despolitização dos indivíduos e entidades que compõem essa comissão. Assim a pauta da saúde da população LGBT, nesse espaço, fica endógena sem muita relação com os demais aspectos da luta pela saúde pública, e pelo SUS;
- A maioria das entidades e movimentos faz uma defesa da saúde LGBT sem aspectos de totalidade.

Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CNS

A comissão tem como objetivo assessorar o CNS no acompanhamento dos temas relativos à saúde do trabalhador. Anualmente, apresenta ao CNS o plano de trabalho e o calendário de reuniões, com base no planejamento do CNS, nas propostas das Conferências Nacionais de Saúde,

nas Conferências Nacionais de Saúde do Trabalhador e na Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador.

Principais atividades realizadas

Em 2014 ocorreram duas reuniões ordinárias, no entanto não foi possível a participação da representação do CFESS.

- Participação da representante do CFESS na 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e a Trabalhadora (CNSTT), no período de 15 a 18/12, em Brasília/DF.

Breve avaliação

A continuidade da participação do CFESS, mesmo na condição de suplente, é de grande relevância, uma vez que representa a categoria de trabalhadores e trabalhadoras assistentes sociais vulneráveis aos riscos decorrentes da disputa entre capital X trabalho, assim como estes, por sua vez, tem suas ações profissionais voltadas para o atendimento das demandas das/os trabalhadoras/es em geral, nas diversas políticas sociais, que se destinam a dar respostas às diversas manifestações da questão social que se apresentam no cotidiano profissional.

Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

O CNAS foi criado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS,1993), como órgão superior de deliberação colegiada sobre questões da política de assistência social em âmbito nacional. Responsável pela coordenação e monitoramento/acompanhamento da execução da política de assistência social no país, expressada após 2004 pela instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), está vinculado institucionalmente ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Compõe-se de 18 membros titulares e o mesmo número de suplentes, sendo 9 indicados pela administração pública federal e 9 representantes eleitos: 3 representantes de usuários ou de organização de usuários, 3 entidades e organizações de assistência social e 3 de entidades representativas dos trabalhadores do setor.

Entre maio de 2011 e maio de 2014, o CFESS acompanhou de perto as ações do CNAS (reunião ordinária e comissão de política) enquanto observador, tendo em vista não ter sido eleito como conselheiro representante do segmento de trabalhadores. Para além de sua representação nesse Conselho Nacional, o CFESS participou das VIII e IX Conferências Nacionais (sendo a última em dezembro/2013), onde pôde levar as pautas defendidas pelo Conjunto da categoria.

No período de dezembro/2013 a maio/2014 o CFESS reduziu sua participação no CNAS em função da desincompatibilização dos conselheiros para concorrerem a novo mandato (gestão 2014-2017 – com a chapa *Tecendo na Luta a Manhã Desejada*).

As atividades de acompanhamento do CNAS, representando o CFESS, foram retomadas em maio/2014. A nossa retomada na participação do CNAS se deu ao mesmo tempo em que aquele conselho encontrava-se em processo eleitoral da sociedade civil para o mandato 2014-2016, tendo participado ativamente, indicando nome e articulando os candidatos com inserção no FNTSUAS. Como resultado, o CFESS foi eleito como suplente, sendo indicada a assistente social Jucileide Ferreira do Nascimento para a representação. Entretanto, para estabelecer a conexão entre o CNAS e o FNTSUAS, mantivemos a participação da conselheira Marlene Merisse como observadora.

O CFESS, enquanto observador, participou de cinco reuniões ordinárias e reuniões de política e de uma reunião descentralizada e ampliada do CNAS ocorrida em Brasília no mês de maio/2014. Enquanto conselheira nacional, a representação do CFESS tem participado ativamente de todas as reuniões, integrado as comissões de política e de monitoramento das deliberações das conferências, grupos de trabalho para organização da reunião descentralizada ocorrida em Salvador/BA, exposições e representações em debates representando o CNAS. Esta representante também tem participado das reuniões do FNTSUAS, contribuindo para o debate e encaminhamentos.

Desde maio de 2014 quando o CFESS assumiu a representação como suplente do CNAS, foram realizadas oito reuniões ordinárias com a participação da representação do CFESS.

Os principais temas discutidos no CNAS durante esse período foram: O Sistema Único de Assistência Social: avanços e desafios – O controle social no SUAS; Apresentação e análise dos dados da MUNIC e ESTADIC, e Censo SUAS 2014; Proposta Orçamentária para o exercício de 2015; CAPACITA SUAS: ampliação do prazo de execução e aprovação de recursos; Plano Brasil Sem Miséria, Programa Viver sem Limite, Programa *Crak* é possível Vencer, Programa Brasil Carinhoso; Avaliação do Pacto de Aprimoramento de Gestão nível estadual e municipal.

O CFESS contribuiu também para a discussão de temas importantes no interior do CNAS, como a relação entre o SUAS e o Sistema de Justiça, quando apontou questões importantíssimas que têm ocorrido no cotidiano de trabalho dos e das assistentes sociais do SUAS e que tem implicado no que temos denominado de “judicialização da assistência social”. Este debate, não apenas foi levado para o Conselho Nacional de Justiça via ofício do CFESS, quanto foi exposto na comissão de política do CNAS.

O Conselho possui comissões regimentais e comissões temáticas. No âmbito das comissões regimentais o CFESS integra a Comissão de Política de Assistência Social e, no âmbito das comissões temáticas, participa da Comissão de Acompanhamento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social.

Cabe destacar que a representação do CFESS participa ativamente das reuniões do segmento da sociedade civil que ocorrem na véspera das reuniões ordinárias do CNAS. Registramos que essas reuniões da sociedade civil em muitos momentos direcionam e preparam o segmento da sociedade civil para as pautas e debates nas reuniões do pleno do CNAS.

A representação do CFESS no CNAS acompanha e participa das atividades do Fórum Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS (FNTSUAS). Reconhecemos a relevância dessa participação como estratégia política de articulação entre o segmento dos trabalhadores do CNAS e a organização política e militância do FNTSUAS.

Entre os eventos dos quais a representação do CFESS participou, inclusive na condição de representante do CNAS, destaca-se a *Série Diálogos* – evento promovido pela Casa Civil cujo tema era a avaliação e análise do Plano Brasil sem Miséria e o Painel Internacional sobre o Trabalho com Famílias onde a discussão girou em torno da concepção de família, do significado de “trabalho social” e da direção metodológica e política da intervenção profissional junto às famílias, incluindo aqui o debate sobre a abordagem terapêutica e a terapia familiar (que tem sido utilizada, em muitos municípios, por vezes caracterizando assédio moral).

Em função do posicionamento do CFESS acerca do que denominamos de “judicialização da assistência social” – que se configura em imposição do judiciário sobre a assistência social, em especial sobre o/a profissional assistente social, e também em acesso aos direitos socioassistenciais pela via judicial – o CFESS foi convidado para participar de duas importantes oficinas:

Mesa Redonda na “Oficina de Capacitação de Multiplicadores para implantação e utilização do Prontuário SUAS”, que ocorreram nos dias 15, 22 e 29/08 e dias 7, 14 e 21/11/2014. Em cada dia da oficina houve a participação de cerca de 70 profissionais de todos os estados e território nacional. O recorte do debate do CFESS na mesa foi sobre o a questão ética-profissional em relação ao uso do prontuário SUAS no âmbito do SUAS. O material produzido pelo CFESS foi amplamente divulgado pelo MDS.

Oficinas Regionais “As relações entre o SUAS e o Sistema de Justiça”. Essas oficinas regionais fazem parte da metodologia de pesquisa do *Projeto Pensando o Direito: Desafios à efetividade dos direitos* do Ministério da Justiça, IPEA e MDS, na perspectiva de construir um diagnóstico nacional dessa relação e propor caminhos para acesso aos direitos socioassistenciais.

Estas oficinas foram resultado das incidências do CFESS junto ao Conselho Nacional de Justiça, ao MDS/SNAS e ao CNAS.

O CFESS participou das cinco oficinas regionais, ocorridas regionalmente: 24/09 – Região Norte (Manaus/AM); 22/10 – Região Sul (Porto Alegre/RS); 29/10 – Região Centro-Oeste (Cuiabá/MT); 19/11 – Região Sudeste (Vitória/ES); 10/12 – Região Nordeste (Salvador/BA).

A participação do CFESS, tanto na discussão do prontuário quanto nas oficinas que debateram a relação SUAS/ Sistema de Justiça, fez um diferencial no debate e nas propostas de encaminhamento, levando posições políticas, esclarecendo, propondo.

O CFESS também esteve debatendo *A participação dos/as trabalhadores/as no FNTSUAS e no FETSUAS* no Núcleo de Assistência Social do CRESS-SP (9ª. Região) no dia 10/11.

Breve avaliação

A retomada da participação do CFESS no CNAS em 2014 foi uma grande vitória política para a categoria profissional que o CFESS representa em todo o território nacional e a autonomia política e luta intransigente pela defesa da política pública de assistência social são os principais elementos que legitimam e qualificam a representação do CFESS no âmbito do CNAS. Diante disso já podemos citar resultados importantes da representação política do CFES no CNAS que teve início em maio de 2014.

Dentre os bons resultados podemos citar a indicação (feita pelo segmento dos trabalhadores) da representante do CFESS para falar em nome do segmento dos trabalhadores na Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS que ocorreu em novembro de 2014 em Salvador na Bahia.

Em 2015 o principal evento será a Conferência Nacional de Assistência Social a ocorrer em dezembro, em Brasília, além de uma agenda de várias conferências municipais e estaduais que terão início em maio de 2015.

O principal desafio de 2015 será pautar no âmbito do CNAS os problemas de gestão e ausência de recursos financeiros e humanos apontados pelos dados da MUNIC, ESTADIC e Censo Suas 2014 que revelam a precariedade da oferta de serviços de proteção social de média e alta complexidade em grande parte dos municípios brasileiros. E outro desafio será a luta em defesa dos concursos públicos e planos de cargos, carreiras e salários no âmbito do SUAS. Além disso, um desafio importante será o de acompanhar e exercer o controle social e democrático na execução do CAPACITA SUAS.

3.2.2 Fóruns e Frentes Nacionais de Participação e Articulação

Fórum das Entidades Nacionais de Trabalhadores da Saúde - FENTAS

O FENTAS é o espaço de articulação das organizações nacionais dos trabalhadores das 14 profissões regulamentadas da área da saúde. Este fórum se reúne no dia anterior à reunião do Conselho Nacional de Saúde e tem por objetivo debater a pauta deste e articular as lutas em prol da política de saúde e do controle social democrático. As entidades componentes desse fórum são de natureza sindical, científica e conselhos de fiscalização do exercício profissional. Atualmente o FENTAS congrega cerca de 45 entidades nacionais.

Principais ações desenvolvidas

- Participação nas reuniões mensais do fórum; que discutem as pautas dos CNS e aquelas referentes à política de saúde e organização dos trabalhadores das quais destacamos a EBSERH, as medidas provisórias que reduzem os direitos previdenciários (MP 664/14) e ao seguro-desemprego (MP 665/14);
- Apresentação e distribuição das notas da Frente contra a privatização da Saúde sobre PEC 358/2013 e contra a entrada de capital estrangeiro na saúde;

- Apresentação e distribuição da manifestação do CFESS reafirma posição contrária à regulamentação das comunidades terapêuticas;
- Apresentação e distribuição da nota da frente contra a privatização da Saúde Indígena

Breve avaliação

O FENTAS constitui o maior espaço organizativo dos/as trabalhadores/as da saúde e é fundamental na defesa do controle social democrático, porém, o enfrentamento às contrarreformas na Seguridade Social tem se acirrado e impactado sua articulação.

Atualmente na saúde vivenciamos a disputa de três projetos sendo eles o da Reforma Sanitária, o projeto privatista – já expressos no processo da constituinte que culminou na Constituição Federal de 1988 e conseqüentemente no SUS – e o projeto de flexibilização do SUS que surge a partir das propostas reformadoras que defendem a existência de uma esfera pública não estatal. Este “terceiro” projeto acaba muito mais por fortalecer o projeto privatista que historicamente tem disputado a saúde. A partir dessa proposição a precarização dos vínculos e condições de trabalho tem decorrido no enfraquecimento da organização dos/as trabalhadores/a e conseqüentemente no controle social democrático.

Além dos impactos na organização do trabalho, o desfinanciamento vivenciado pelas políticas de seguridade social feitos em nome do ajuste fiscal tem decorrido na precarização dos serviços e das políticas propostas no âmbito da saúde. Apesar do reconhecimento desses aspectos e do rebatimento direto no CNS, o FENTAS ainda tem se detido muito às pautas colocadas pelo Conselho, não conseguindo ampliar seus debates e por vezes tem se deparado com limites postos à participação democrática a exemplo da Resolução contrária à EBSERH elaborada pelo Conselho, mas não assinada pelo Ministro, a partir do argumento dado pela Comissão Jurídica do Ministério da Saúde.

Assim, o cenário apresenta como desafios ao FENTAS a elaboração de estratégias para o enfrentamento das contrarreformas no âmbito da política de saúde o que requer o aprofundamento de sua análise.

Fórum Nacional de Trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social - FNTSUAS

O FNTSUAS é um espaço coletivo de organização política dos/as trabalhadores/as do SUAS (nível fundamental, médio e superior), de caráter permanente, constituído por representação de entidades nacionais de natureza sindical, acadêmico-científica, de fiscalização do exercício profissional, representação de categoria profissional e de Fóruns Estaduais e Regionais. Foi instituído na VII Conferência Nacional de Assistência Social (2009) e desde então tem se afirmando com a instalação dos Fóruns Estaduais (FETSUAS), Municipais (FMTSUAS) e Regionais (FORSUAS). Atualmente são quinze entidades nacionais e onze fóruns estaduais, que integram a Coordenação Nacional do FNTSUAS, com reuniões bimensais sistemáticas.

Da Coordenação Nacional é eleita uma Coordenação Executiva, que tem funções administrativas e executivas; é responsável pelos encaminhamentos das deliberações da Coordenação Nacional. Essa Coordenação Executiva, composta de sete entidades nacionais e dois fóruns estaduais, se reúne mensalmente. As providências administrativas e de secretaria, fica a cargo da Secretaria Executiva, a qual é rodiziada entre as entidades que compõem a Coordenação.

O CFESS compõe a Coordenação Nacional e Coordenação Executiva. Em dezembro/2014 foi indicado para assumir a Secretaria Executiva, em 2015. Também integra duas Comissões Permanentes: a de Formação e Articulação Política e a Mesa Permanente de Negociação do SUAS.

Em função da desincompatibilização das conselheiras que participam do fórum, para concorrerem às eleições da nova gestão do CFESS, não foi possível participar ativamente do fórum no período de janeiro a abril, voltando à normalidade em maio/2014. A partir de então, o CFESS participou de seis reuniões da Coordenação Executiva e de quatro reuniões da Coordenação Nacional.

Em 24 e 25 de maio o FNTSUAS realizou a sua III Plenária Nacional, onde foi aprovada a revisão do Regimento Interno e do Plano de Lutas, assim como a eleição da Coordenação Executiva. O CFESS esteve à frente na organização e coordenação dos trabalhos da Plenária Nacional.

Grande parte do tempo das reuniões do fórum durante o segundo semestre foi destinado à discussão da Mesa de Negociação do Trabalho, tendo em vista que o MDS não aprovou essa deliberação da Conferência Nacional e lançou a Portaria 137/2013, instituindo a Mesa Nacional da Gestão do Trabalho do SUAS, onde o Fórum indicaria os seis nomes titulares e respectivos suplentes que representariam as entidades na Mesa. Até o presente momento ainda não se chegou a um denominador comum sobre esta questão entre o MDS/SNAS e o FNTSUAS.

Outro ponto importante das discussões e encaminhamentos do Fórum foi a Resolução 09/2014 que reconhece os trabalhadores de nível médio e fundamental do SUAS. O debate tem sido acalorado no que se refere à organização do Fórum para lidar com as questões que envolvem, em especial, os trabalhadores de nível médio/educador social, uma vez que a leitura de alguns conselhos profissionais é de que em algumas atividades há conflito com o exercício profissional de nível superior. Nesse sentido, o encaminhamento prático do Fórum foi a organização de um seminário nacional, a se realizar em 10 e 11 de abril/2015 em Curitiba/PR, onde será debatida a Resolução e suas implicações. A Comissão de Formação e Articulação Política, a qual o CFESS integra, está responsável pela coordenação do seminário.

O CFESS, na qualidade de responsável pela Secretaria Executiva do Fórum estará se estruturando com infraestrutura física/material e recursos humanos, para atender a mais esta importante demanda, que se iniciará em janeiro/2015, e que terá impacto significativo junto aos/as assistentes sociais da assistência social/SUAS.

O Fórum tem sido chamado a participar de vários eventos realizados pelos FETs, CNAS, MDS e entidades nacionais e estaduais, o que significa reconhecimento desse importante espaço de organização dos/as trabalhadores/as do SUAS que consideramos como um importante espaço no qual é possível dialogar com as diversas entidades representativas dos/as trabalhadores/as de nível superior, médio e fundamental e entidades de diversas categorias profissionais.

Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA)

O Fórum Nacional DCA, como é nacionalmente conhecido, fundado nos anos de 1980, foi historicamente uma organização que reuniu no seu interior e no seu entorno organizações de natureza distintas, mas que, em que pese isso, organizou-se com uma pauta ampla na defesa dos direitos da criança e do adolescente. As distinções das organizações que o compõem dizem respeito não apenas ao formato jurídico que as institui, mas, sobretudo o modo como trabalham – movimentalista assistenciais, de defesa de direitos, representantes de trabalhadores (centrais sindicais, conselhos profissionais).

Dentre os desafios colocados tanto no CONANDA, quanto na reunião do FNDCA, destacam-se: 1) a eleição unificada dos conselhos tutelares em outubro de 2015; 2) a 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; 3) o debate sobre a redução da maioria penal no Congresso; 4) a Reforma Política do CONANDA; 5) 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), dentre outros.

O CFESS reafirma também sua agenda anual, democraticamente constituída no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, em que estão definidas ações pela garantia de uma política que afirme e amplie direitos humanos de crianças e adolescentes, na defesa do ECA e de outros instrumentos jurídico-normativos, nos diversos espaços de controle social, no parlamento e na sociedade.

Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde – FCFAS (Conselhinho)

O FCFAS reúne os conselhos profissionais da área da saúde e suas pautas se referem às questões postas ao exercício profissional, a política de saúde e à formação profissional para a saúde.

O Fórum se reúne mensalmente. Suas pautas em 2014 se dirigiram principalmente à formação na modalidade de residência, aos projetos de lei de interesse das profissões da saúde e ao trabalho profissional no âmbito do MERCOSUL.

Em 2014 foi proposta a realização de um seminário para discussão do exercício profissional na área da saúde, abrangendo o MERCOSUL, porém, não foi possível sua realização e o mesmo foi adiado para 2015. Esse seminário foi proposto em decorrência dos debates que marcaram 2013 sobre a proposta de criação de uma agência reguladora das profissões da saúde que seria a responsável pela normatização das profissões da saúde no Brasil, a exemplo do que já ocorre em outros países.

Conforme apresentado em relatório de 2013 essa proposta foi problematizada no Seminário sobre Regulação do Trabalho em Saúde promovido pelo Ministério da Saúde do qual o CFESS participou.

Destaca-se o contexto político-econômico no qual se deu o Seminário. Em momento de ampla discussão sobre controle do Estado e da Sociedade sobre a profissão médica, a polêmica e disputada votação sobre a Lei de Regulamentação da Medicina. Depois de mais de 11 anos de tramitação, em 17 de junho de 2013 o Congresso Nacional aprovou a referida lei, gerando campanha nacional para que a presidência da República vetasse artigos que feriam a autonomia de demais profissões. O CFESS juntamente com demais profissões fez campanha contra a *Lei do Ato Médico*, como ficou conhecida; publicou no seu *site* a manifestação de seu posicionamento²² e participou com demais profissões da campanha a favor do Veto Presidencial.

Assim, o Seminário proposto pelo FCFAS surge da necessidade de discussão do livre trânsito de profissionais e do debate da matriz mínima para reconhecimento de diplomas. Este debate no âmbito do Serviço Social já avançou e será relatado adiante no registro do Fórum Permanente MERCOSUL para o Trabalho em Saúde.

Breve avaliação

O fórum se constitui num espaço estratégico em termos do fortalecimento do exercício profissional nessa área de intervenção, porém, também é um espaço marcado por tensões referentes ao livre trânsito de profissionais, à defesa da saúde pública e estatal e às atribuições e competências das profissões que se acirram principalmente nos debates sobre o *ato médico*.

É necessário ampliar as pautas desse espaço no sentido de defesa da saúde pública estatal e das condições éticas e técnicas para os/as trabalhadores/as que se inserem nessa área, sendo este um dos principais desafios para o ano de 2015.

Fórum Permanente MERCOSUL para o Trabalho em Saúde

O Fórum Permanente Mercosul para o Trabalho em Saúde foi instituído pela Portaria n. 929, de 02 de maio de 2006 com o objetivo de propiciar a colaboração de gestores/as e trabalhadores/as na atuação da Coordenação da Subcomissão de Exercício Profissional da Comissão de Prestação de Serviços de Saúde do Subgrupo de Trabalho n. 11 do Grupo do MERCOSUL. Desde então, o CFESS tem participado desse espaço, uma vez que é reconhecido pelo Conselho Nacional de Saúde como uma das profissões que integra a equipe de saúde.

Principais atividades realizadas

No ano de 2014 o Fórum chamou apenas uma reunião, porém, não foi possível participar da mesma em virtude de sua coincidência com a realização do ENPESS.

²² Disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/981>

Fórum Nacional da Reforma Urbana - FNRU

O Fórum Nacional de Reforma Urbana, que se iniciou em 1987, tem abrangência nacional, no incentivo à mobilização de diferentes sujeitos coletivos para discutir e encaminhar estratégias com vistas à construção de um modelo de cidade que promova a justiça social e a democracia, com integração das políticas urbanas e sociais. Na atualidade, o FNRU se articula regionalmente, nos Fóruns Regionais (Sul, Nordeste, Amazônia Oriental, Amazônia Ocidental e em organização, o Sudeste).

O CFESS faz parte da coordenação do FNRU desde 2005 e se soma às lutas dos movimentos urbanos e organizações sociais participantes do FNRU pelo direito à cidade, atento às contradições que se fazem presentes no cotidiano desse espaço institucionalizado.

No ano de 2014, o CFESS esteve presente nas seguintes atividades:

- Reunião da Coordenação do FNRU: 21 e 22 de fevereiro, em São Paulo/SP;
- Encontro Nacional do FNRU: 08, 09 e 10 de agosto, em Rio de Janeiro/RJ

Foram justificadas as ausências da representação do CFESS nas reuniões de Recife (24 e 25 de abril) e de São Paulo (10 e 11 de novembro).

Os relatórios e atas dos encontros do FNRU expressam os vários desafios a serem enfrentados na defesa do direito à cidade. Na dinâmica das reuniões do FNRU é garantido o espaço para análise de conjuntura, de modo a subsidiar os debates e contribuir para a direção política dos encaminhamentos. As últimas análises realizadas apontam alguns desafios para a agenda da reforma urbana na direção política que está de acordo com a defendida pelo CFESS nesse espaço de representação:

- Ampliar a articulação nacional do FNRU, através da incorporação de novos movimentos populares e organizações sociais na coordenação nacional, da ampliação das formas de comunicação, e interlocução com outras redes e fóruns e com a sociedade em geral, buscando acumular forças em torno da crítica ao projeto de cidade empreendedorista e da ampliação do direito à cidade;
- Fortalecer a organização do Fórum nas regiões e nos estados da Federação, através da ampliação da sua composição e da construção de uma agenda de mobilizações e de lutas em torno da política urbana, buscando articular a agenda nacional da reforma urbana com a esfera da vida e as lutas travadas no cotidiano;
- Incorporar e articular as agendas regionais e locais com a agenda nacional da reforma urbana, que incorporem a diversidade das dinâmicas das cidades no país, como por exemplo, a questão amazônica, a questão do serrado, do Nordeste, etc.;
- Contribuir na construção de uma agenda de lutas para o contexto pós-Copa, centrada nos grandes projetos urbanos, capaz de se constituir em uma referência aos movimentos sociais que estão mobilizados em torno dessa temática, como foco no direito à cidade;
- Engajar e participar da promoção das mobilizações de rua, em especial naquelas relacionadas à Copa do Mundo, marcando a pauta e as bandeiras com o tema da reforma urbana e do direito à cidade, sempre que for possível;
- Ampliar incidência política da agenda da reforma urbana nos espaços democráticos institucionais como o ConCidades e outros Conselhos que possuem interface com as políticas urbanas: avançando na articulação e mobilização para o fortalecimento do papel dos espaços institucionais da democracia direta competentes em matérias de assuntos de desenvolvimento urbano no âmbito nacional, estadual e municipal (conselho das cidades, conselhos estaduais e municipais); fomentando a agenda da reforma urbana de forma que seja incorporada nesses espaços e nos demais organismos com interface nessa área tais

como os conselhos do meio ambiente (CONAMA), comitês de recursos hídricos, comitês de bacia, conselho de direitos humanos, conselho de segurança alimentar;

- Dar continuidade e aprimorar o programa de formação nacional do FNRU;
- Avançar na discussão das temáticas de gênero e étnico-raciais;
- Incorporar a discussão da juventude, de violência urbana e acessibilidade;
- Avançar na articulação e mobilização internacional com os movimentos antiglobalização, para que a plataforma internacional do direito à cidade incida nos processos de construção e implementação das Agendas Internacionais Urbanas (Habitat III e Agenda Pós 2015 - ODS).

Para 2015, algumas ações compõem o planejamento do FNRU:

- Campanha da Função Social da Propriedade/Organização de Seminário sobre despejos e regularização fundiária;
- Compromisso com a Reforma Política;
- Metodologia de acompanhamento dos espaços institucionais;
- Elaboração do Regimento Interno do FNRU;
- Política de Comunicação do FNRU;
- Plano de Formação do FNRU (capacitação/formação dos conselheiros);
- Fortalecer articulações com Redes e Fóruns estratégicos;
- Articulação com entidades de gênero e raça (seminário)
- Oficina preparatória Habitat III
- Construção da agenda ambiental junto com MMA.

Seja na perspectiva de capilarizar as ações do FNRU nos estados e regiões brasileiras, seja na direção de debater temas transversais que apontam na direção do direito à cidade, a agenda política do Fórum deve garantir sua autonomia na relação com as diferentes instâncias governamentais, ampliando o diálogo com outros sujeitos políticos.

Para 2015, estão previstas três reuniões da coordenação: março (Amazonas), junho (Ceará) e outubro (Paraná).

Frente Nacional contra a Privatização da Saúde

A Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde surge da articulação dos signatários do projeto de Reforma Sanitária que balizou a luta pela saúde no processo da constituinte de 1988. É formada por Fóruns de Saúde de diversos estados, movimentos sociais, centrais sindicais, sindicatos, projetos universitários e várias entidades de âmbito nacional dentre as quais o CFESS.

O Conjunto CFESS/CRESS tem historicamente defendido em suas deliberações a priorização de ações conjuntas com entidades, movimentos sociais e fóruns em defesa do SUS, articulando as ações com a luta pautada pela Frente contra todos os processos de privatização da saúde, fundações privadas, OSs, OSCIPs, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH/S.A), Parcerias Público/Privado (PPPs) e dentre outras modalidades, reafirmando a responsabilização do Estado na condução das políticas públicas, e estatal.

Nessa perspectiva, registramos a seguir as principais ações desenvolvidas pelo CFESS nesse espaço:

- Participação na mobilização na Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, realizada em dezembro de 2014. Nesse evento foram realizados encontros e reuniões com assistentes sociais presentes, participação em plenárias e reuniões com a coordenação da Frente, distribuição de material aos participantes como CFESS Manifesta e

a Nota da Frente. O conjunto dos componentes da Frente apresentaram quatro moções, aprovadas na plenária final, dentre elas a que apresenta posição contrária à regulamentação das comunidades terapêuticas pelo CONAD;

- Participação do seminário do colegiado da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, que ocorreu em 2014 na sede CFESS;
- Acompanhamento das ações e deliberações da Frente, como audiência com Subprocurador Geral da União;
- Participação da construção, reprodução e divulgação de moções em diferentes espaços de controle social na saúde, como nas reuniões mensais do CNS e do FENTAS, espaço estratégico de articulação, na perspectiva de fortalecer a democracia participativa, o controle democrático e a socialização da política;

Atualmente compreendemos que a Frente se constitui num espaço estratégico em defesa do projeto de Reforma Sanitária e é nessa perspectiva que em 2015 buscaremos aprofundar essa articulação, principalmente na incidência sobre a 15ª Conferência Nacional de Saúde.

3.2.3 Eventos realizados pela Comissão de Seguridade Social

Plenária Nacional sobre Política de Saúde e Serviço Social do Conjunto CFESS/CRESS

Em cumprimento à pauta da agenda do Conjunto CFESS/CRESS que trata do exercício profissional no âmbito da saúde e da luta pela política de saúde na perspectiva proposta pelo movimento de Reforma Sanitária, o CFESS realizou a Plenária Nacional sobre Política de Saúde e Serviço Social do Conjunto CFESS/CRESS.

A referida plenária teve por objetivo discutir coletivamente a política de saúde e o exercício profissional nesta área, problematizando os principais desafios para o Conjunto CFESS/CRESS, potencializando assim a formulação de estratégias e ações que visam o fortalecimento da política de saúde enquanto direito universal, a defesa das condições técnicas e éticas de trabalho e a garantia das atribuições e competências profissionais.

O evento foi realizado nos dias 30 e 31 de outubro de 2014, em Brasília/DF, no hotel Carlton. A escolha desta data deu-se em função da importância de estarmos mobilizados/as para as Conferências de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora realizada ainda em 2014, da 15ª Conferência Nacional de Saúde a ser realizada em 2015 e do Encontro de Seguridade Social e Serviço Social do Conjunto CFESS/CRESS, também a ser realizado em 2015.

Assim, programação de evento foi construída com referência em uma metodologia que promovesse o aprofundamento do debate da política de saúde bem como os principais desafios decorrentes da contrarreforma imposta pelo grande capital; do trabalho do assistente social na área; da organização política da categoria e ainda o debate acerca da formação profissional para saúde no âmbito das Residências em Saúde.

Com o objetivo de adensar os debates foi construído um instrumento para sistematização de informações dos CRESS que foi remetido ao CFESS e foi utilizado para subsidiar os debates.

Para realização da Plenária o CFESS arcou com todas as despesas de sua estrutura e compartilhou custos com os CRESS custeando as passagens de um representante de cada CRESS e ainda com um repasse no valor de R\$ 600,00 a cada regional para viabilizar os custos de alimentação e hospedagem do representante do CRESS.

A plenária contou com a participação de todos os regionais e representou um importante momento para aprofundamento dos debates no âmbito da saúde cumprindo assim com seu objetivo principal.

2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência: 70 anos no INSS

Em 2014, o Serviço Social completou 70 anos de inserção na Previdência Social. Durante esse período, diversos desafios, conquistas e reflexões permearam a atuação de assistentes sociais na previdência. Por isso o Conjunto CFESS/CRESS aprovou no 43º Encontro Nacional a

realização, em conjunto com a FENASPS, do 2º *Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência: 70 anos no INSS*. O evento ocorreu no Hotel Carlton em Brasília (DF) nos dias 30 e 31 de novembro.

O primeiro tema debatido no seminário foi a *Crise do Capital e os impactos para as políticas de Seguridade Social* que tratou das profundas transformações por que passou o capitalismo no século XX, da construção do “Estado Social” e da ofensiva operada em nome da crise contra os direitos assegurados por este Estado e dos rebatimentos para a Seguridade Social brasileira. O segundo tema do encontro denominado *Questões ético-políticas postas ao trabalho do/a assistente social na previdência social* debateu a relação entre demandas e requisições e as respostas profissionais, refletiu sobre ética, princípios e valores na atuação profissional e ainda debateu a necessidade de fortalecimento das articulações entre profissionais do INSS e os/as que atuam nos regimes próprios de previdência, os quais também sofrem com os ataques à autonomia profissional e à regressão de direitos. Por fim foi realizado o resgate dos 70 anos de Serviço Social na Previdência, destacando a importância da Matriz Teórico-Methodológica do Serviço Social na Previdência, elaborada na década de 1990, e as principais questões postas ao exercício profissional na atualidade.

Entre os indicativos para a categoria, construídos a partir dos debates, destacaram-se: incluir no plano de ação do serviço social das gerências executivas a solicitação de mudança da nomenclatura do macro processo “avaliação da funcionalidade” para “reconhecimento dos direitos sociais previdenciários e assistenciais”; problematizar a Portaria 04/2014, que trata da atuação do/a assistente social como assistente técnico/a no atendimento às demandas judiciais/Procuradoria Federal Especializada do INSS; problematizar os critérios que definem a ocupação e as funções comissionadas técnicas do Serviço Social na Previdência; articular ações de valorização profissional do/a assistente social nos diferentes espaços do INSS (Serviço Social, reabilitação profissional, gestão de pessoas, programa de educação previdenciária e setor de qualidade de vida do trabalhador); entre outros.

O evento possibilitou assim, reafirmar algumas bandeiras de luta da categoria como: a Seguridade Social na perspectiva defendida pelo Conjunto CFESS-CRESS deliberou na Carta de Maceió, fortalecer (29º Encontro Nacional CFESS/CRESS de 2000); defesa pela ampliação do financiamento da Seguridade Social; e a defesa da Previdência Social como política de proteção social pública, universal, com qualidade e com fortalecimento e participação efetiva dos/as trabalhadores/as.

3.3 AVALIAÇÃO

A defesa da concepção ampliada de Seguridade Social construída pelo Conjunto CFESS/CRESS expressa na Carta de Maceió, norteia as ações desenvolvidas pela comissão e os posicionamentos do CFESS nos diversos espaços de representação.

Em um momento histórico marcado por contrarreformas que objetivam a restrição de direitos, que buscam naturalizar relações de controle sobre a população pobre, que criminalizam os movimentos sociais, e que por vezes expõem os usuários a situações constrangedoras no acesso ao direito, é imperativa a necessidade de intensificarmos as lutas em defesas de direitos conquistados também a partir de muita luta.

Registramos, no nosso entendimento, que o CFESS, é hoje reconhecido por vários movimentos sociais, como um importante parceiro na luta em defesa de uma sociedade mais justa e solidária, atuando com autonomia, responsabilidade e respeito às diferenças em diferentes espaços coletivos.

Entre as diversas ações realizadas é importante destacar que a Plenária da Saúde e o 2º Encontro do Serviço Social na Previdência buscaram aprofundar o debate em áreas de intervenção importantes e assim fortalecer tanto a defesa dessas políticas, quanto do exercício profissional. A participação nos diversos espaços de controle social democrático expressa o compromisso da

profissão com a democracia e com a qualidade dos serviços, porém, conforme já afirmado, o desmonte empreendido contra os direitos sociais tem resultado em diversos desafios para estes espaços principalmente na luta pelo orçamento, na luta pela qualidade dos serviços, na resistência contra as diversas formas de privatização e terceirização dos serviços sociais e na precarização do trabalho.

O ano de 2014 também foi marcado por conquistas nesses espaços das quais registramos a reeleição do CFESS no CNDI, a eleição no CNAS e também pelo processo eleitoral do CONANDA marcado pela ampliação da participação do campo com o qual o CFESS se alinha.

No âmbito do CONAD, cabe destacar que o CFESS tem desempenhado um papel fundamental na resistência à regulamentação das comunidades terapêuticas que representa nosso compromisso contra uma política de drogas proibicionista e nosso compromisso com serviços de saúde de qualidade.

Por fim destacamos ainda entre as ações realizadas em 2014 a forte presença do CFESS nos espaços de articulação política com as demais categorias profissionais e com os movimentos sociais a exemplo dos Fóruns dos Trabalhadores do SUAS, das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Saúde e da Reforma Urbana.

A atual conjuntura, conforme apontado ao longo do relatório, nos impõe ainda uma série de desafios para o ano de 2015 dos quais destacamos:

- A realização das Conferências de Saúde, de Assistência Social, da Criança e Adolescente, do Idoso, da Pessoa com Deficiência dentre outras, que exigirão grande articulação na defesa dos direitos sociais e da democracia;
- A Seguridade Social requer o retorno do Conselho de Seguridade Social e tramita no parlamento uma proposta de conformação desse conselho que exigirá ampla articulação para que esse conselho tenha real caráter paritário;
- A realização do V Seminário de Seguridade Social e Serviço Social objetiva reafirmar a concepção ampliada defendida por esta categoria e fortalecer a luta nesta direção;

Por fim, é necessário destacar que em 2014 a configuração conservadora do parlamento eleito indica uma série de desafios no campo dos direitos humanos e dos direitos sociais. Como exemplo, podemos citar a necessidade da resistência ao Estatuto da Família proposto e a necessidade de ações contundentes contra a desvinculação das Receitas da União (DRU) que deve retornar à votação em 2015.

Esses constituem apenas alguns desafios que o tempo histórico indica e as ações da comissão de seguridade social, já estruturadas em seu plano de trabalho, certamente darão continuidade à defesa da seguridade social pública, universal e de qualidade tendo como referência a concepção de totalidade adotada na *Carta de Maceió*.

Por fim destacamos que a adoção da concepção de seguridade social defendida pela categoria, conforme *Carta de Maceió*, na estruturação e definição das atividades é o eixo norteador das ações da comissão. Isto exige visão de totalidade e nitidez no direcionamento das atividades desenvolvidas em consonância com as deliberações aprovadas.

Já foi discutido pela comissão e em reunião do Conselho Pleno do CFESS, a necessidade de melhor apresentação e organização das deliberações da comissão da seguridade social, o que passará por um processo de revisão a partir do trabalho a ser desenvolvido pelo *GT Agenda Permanente*, composto por representações do CFESS e dos CRESS, conforme deliberado no 43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS.

4 COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Coordenação: Conselheira Juliana Iglesias Melim (até maio/14); Erlênia Sobral do Vale.

Componentes: Conselheiras Juliana Iglesias Melim, Esther Luíza de Souza Lemos, Sandra Oliveira Teixeira

A comissão de Formação Profissional manteve em 2014 o diálogo entre as entidades (Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO), priorizando a perspectiva da articulação que historicamente caracteriza a comissão na execução do Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior. O debate se fortaleceu ainda no envolvimento com entidades de luta da educação como o ANDES na construção de evento marcante do ano de 2014 que foi o Encontro Nacional de Educação (ENE), dialogando com demais entidades a direção política de elementos fundamentais como financiamento e avaliação da educação.

O contexto da crise resultante da busca de restauração do capital tem definido ampla precarização da formação profissional, pela via da mercantilização da educação. Este processo tem sido problematizado publicamente pela comissão por via de CFESS MANIFESTA. Em especial continua como prioridade da comissão o combate à modalidade que mais precariza a formação que é a graduação a distancia, com exposição das denúncias que chegam ao conjunto, inclusive com lançamento da brochura *Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social* que expressa claramente o conjunto de problemas vivenciados no Estágio Supervisionado. Além do caráter de denúncia a comissão busca fortalecer a parceria com a COFI, dada a importância da fiscalização nestes processos e continua enveredando pela ação propositiva na continuidade do trabalho junto às universidades públicas para que estas tomem o curso de serviço social como prioridade em seus projetos de expansão.

São todas ações debatidas com a categoria, em particular no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/ CRESS. O objetivo é também descentralizar as atividades com ações dos GTs nos estados e regiões, mas com sentido de unidade política e com acúmulo do diálogo com demais categorias que sofrem com a precarização.

O que se busca encaminhar é a defesa do projeto de formação profissional fundamentado nas diretrizes curriculares e a defesa da universidade pública, gratuita, de qualidade, socialmente referenciada.

Do orçamento total do CFESS, foram previstos recursos no valor de R\$ 117.50,00 para a comissão de formação profissional, sendo efetivamente executado o valor de R\$ 77.545,50 que corresponde a 66% da previsão.

4.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

- Realizar 3 reuniões do GT, sendo uma ampliada com a participação de representantes da Comissão de Formação Profissional dos CRESS;
- Realizar audiência pública para o lançamento da publicação *Sobre Incompatibilidade em Graduação à Distância e Serviço Social*, Vol. II (custear uma representação de cada CRESS);
- Realizar coletiva de imprensa para o lançamento do Volume II da brochura *Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social* (com café da manhã ou coffee break. Preparar kit com todos os materiais já produzidos pelo CFESS sobre o debate da Formação Profissional);
- Articular reunião com o ABEPSS, ANDES, ENESSO, MEC e CNE para apresentar a publicação *Sobre Incompatibilidade em Graduação à Distância e Serviço Social*, Vol. II;

- Publicar a brochura/documento sobre residência multiprofissional e em Serviço Social;
- Realizar reunião do CFESS com as representantes do CFESS nas Câmaras Técnicas das residências multiprofissionais;
- Participar das reuniões das Câmaras Técnicas propostas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde;
- Atualizar texto sobre exame de proficiência;
- Participar de eventos relacionados ao debate da Formação Profissional (Congresso do ANDES, Encontro Nacional de Educação, ENPESS, Seminário Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, etc.);
- Apoiar movimentos sociais e eventos que abordem temas relacionados à Formação Profissional.

4.2 ATIVIDADES REALIZADAS

- Realização de 2 reuniões do GT Trabalho e Formação , a primeira no Encontro Nacional CFESS/CRESS e outra durante o ENPESS com participação das 3 entidades nacionais e os CRESS, componentes do GT;
- Debate sobre Plano de Lutas com propostas de encaminhamentos na última reunião do GT;
- Realização de palestra no Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social (ERESS), realizado em maio/2014 na cidade de Vitória/ES, sobre o tema: *Os desafios do Serviço Social brasileiro frente ao conservadorismo – A fragmentação da formação profissional e os desafios para a efetivação do Projeto Ético Político*;
- Reuniões com a empresa Implanta Informática para implementar o sistema de credenciamento *online* dos campos de estágio em Serviço Social;
- Realização de palestra no Seminário Nacional das COFIs, realizado em julho/2014 na cidade de Brasília/DF, sobre *O sistema de credenciamento online dos campos de estágio no Conjunto CFESS/CRESS*;
- Continuação da participação das reuniões para construção do ENE;
- Participação no ENE, realizado em agosto/2014, na cidade do Rio de Janeiro/RJ;
- Participação no ato público do ENE com fala pública do CFESS;
- Composição e contribuição nos debates virtuais sobre notas da Campanha Nacional pelos *10% do PIB para a educação pública já!* e ainda da cartilha do ENE a ser lançada;
- Participação na mesa de abertura do Pré-ENPESS realizado em outubro/2014 na cidade do Rio de Janeiro/RJ;
- Envio de ofícios para representação dos GTs nos estados e regiões, divulgando os resultados dos trabalhos do GT;
- Atualização das respostas aos questionamentos sobre o combate ao EAD;
- Envio de ofício para a UNILAB, articulação com o setor de Serviço Social desta universidade para inclusão do curso de Serviço Social em seu processo de expansão;
- Elaboração e publicação de 2 CFESS Manifesta: ENE (agosto): *Educação é Direito* e ENPESS (dezembro): *Serviço Social, Luta e Produção de Conhecimento*
- Participação em GTs locais, a exemplo do GT de Trabalho e Formação Profissional no CRESS/Ceará;
- Lançamento da publicação *Sobre Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social Vol. II* no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, em Brasília/DF, com debate e participação da comissão de formação profissional do CFESS, representante do ANDES/SN e

da assessora do GT para elaboração da publicação, assistente social e professora Larissa Dahmer;

- Entrevistas concedidas à mídia por ocasião do lançamento do Volume II da publicação *Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social*;
- Participação no lançamento da publicação *Sobre Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social Vol. II* no CRESS/CE;
- Reunião do CFESS com as suas representantes nas Câmaras Técnicas das Residências Multiprofissionais;
- Apoio à ABEPSS para realização do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS);
- Participação no ENPESS, realizado em dezembro na cidade de Natal/RN;
- Participação na Assembleia Geral da ABEPSS realizada dia 05 de dezembro de 2014, reafirmando a articulação política com o Conjunto CFESS/CRESS.

4.3 AVALIAÇÃO

O sentido de defesa da formação profissional em unidade com outras entidades continua no horizonte e prática da comissão que busca fortalecer em particular o GT Trabalho e Formação Profissional. É o que marca e fortalece a comissão, mas os enfrentamentos não são poucos diante da voracidade do capital privado em ao invadir a área da educação. Enfrenta-se nesta seara grandes grupos econômicos que encontraram na educação um nicho mercadológico importante. Principalmente por isso o fortalecimento da luta só é possível no campo ampliado das resistências políticas.

Cotidianamente chegam denúncias em particular da situação dos estágios e das fragilidades no cumprimento da Política Nacional de Estágio da ABEPSS (PNE), o que coloca vários desafios para as entidades. Este elemento anuncia a necessidade de penarmos conjuntamente como fortalecer o debate da supervisão situada nas condições concretas da precarização que tanto caracteriza o trabalho de docentes como de assistentes sociais em demais instituições.

No desenvolvimento do trabalho da comissão os maiores desafios encontram-se no processo de efetivação das atividades em todas as regiões, em particular na prática do trabalho descentralizado; há também uma necessidade de maior retorno e dinamicidade no campo da comunicação entre CRESS e CFESS quanto às atividades propostas no Plano de Lutas, a seguir exposto, que envolve as três entidades.

PLANO DE LUTAS EM DEFESA DO TRABALHO E DA FORMAÇÃO E CONTRA A PRECARIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR			
EIXO DE AÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO			
Ações	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Fiscalização do exercício profissional na formação	1. Dar continuidade ao processo de sistematização dos dados da fiscalização que se relacionam com os cursos de graduação à distância e presencial em Serviço Social, com destaque para o efetivo cumprimento da Lei que	CRESS em articulação com as Diretorias Regionais da ABEPSS	Permanente – com envio constante de informações ao CFESS

	Regulamenta a Profissão (8.662/1993), Resolução CFESS nº 533/2008 e implementação das diretrizes curriculares.		
	2. Sistematizar as informações enviadas pelos CRESS para subsidiar ações políticas e jurídicas e debater nas nossas atividades	CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO	Permanente p/ atualização de dados das entidades
	3. Defender nos Conselhos e Fóruns de Políticas Públicas manifestações em defesa da graduação pública, gratuita, universal, laica, presencial e de qualidade e contrários aos cursos de graduação à distância.	CFESS/CRESS e ABEPSS	Permanente
	4. Apresentar nas conferências nacionais, distritais, estaduais e municipais de políticas públicas moções com posicionamento em defesa da graduação pública, gratuita, laica, presencial e de qualidade.	CFESS/CRESS e ABEPSS e ENESSO	Na ocasião das Conferências
	5. Fortalecer o diálogo com a ABEPSS para garantir os parâmetros quanto à carga horária de estágio curricular obrigatório, considerando a necessidade de apresentação de Declaração junto ao requerimento de inscrição, assim como os dispositivos postos nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas Resoluções CFESS n. 533/2008 e 582/2010.		
Acompanhamento da implementação das Resoluções CFESS que regulamentam a supervisão direta de estágio e a Política Nacional do Estágio da ABEPSS	1. Manter a realização de debates sobre as resoluções 533/08, 582/10, 568/10, que regulamentam a supervisão direta de estágio e a Política Nacional de Estágio da ABEPSS, envolvendo as vice-presidentes regionais da ABEPSS, instituições de ensino, os CRESS ,agentes fiscais/ COFIs, das	Diretorias Regionais da ABEPSS com participação dos CRESS	Permanente

	comissões de formação e demais conselheiros/as, de acordo com as possibilidades e particularidades dos CRESS.		
	2. Intensificar o debate sobre as Resoluções e a PNE nos Fóruns de Supervisão.	ABEPSS	Permanente
	3. Realizar encontro do Fórum Nacional de Supervisão de Estágio, na ocasião da Oficina Nacional de Graduação e Pós-Graduação da ABEPSS.	ABEPSS	Bianual
	4. Problematizar a supervisão acadêmica e de campo quando realizadas por um mesmo profissional.		
EIXO DE AÇÕES DE ESTUDOS E PESQUISAS			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Implementação da Política Nacional de Educação Permanente (PNEP)	1. Dar continuidade ao projeto ABEPSS Itinerante em articulação com as entidades.	ABEPSS com apoio do CFESS/ CRESS	2013 – 2014
Avaliação da implementação Política Nacional de Estágio	1. Realizar pesquisa sobre o processo de implementação da PNE nas UFAs.	ABEPSS	Permanente
Avaliação das Condições de Trabalho docente e da formação profissional	1. Realizar Pesquisa sobre as condições de trabalho docente nas UFAs. 2. Realizar estudos e debates sobre a criação de cursos de graduação em Serviço Social na rede de educação profissional e tecnológica considerando o curso do IFCE como projeto piloto. NR- Realizar estudos e debates sobre a criação de cursos de graduação em Serviço Social na rede de educação profissional e tecnológica, considerando o curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE como projeto piloto, articulando o debate com o	ABEPSS	2014

	Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES) e Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE).		
	3. Discutir articuladamente com a ABEPSS a residência multiprofissional e técnica, construindo posicionamento.		
EIXO DE AÇÕES DE ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES, MOVIMENTOS SOCIAIS E CONSELHOS			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Estímulo à abertura de curso de Serviço Social presencial nas IES públicas.	1. Manter atualizado o levantamento das instituições públicas de ensino superior que não dispõem de curso de serviço social.	ABEPSS	Permanente
	2. Realizar visitas às instituições públicas de ensino que não possuem cursos, para estimular sua abertura.	Diretorias Regionais da ABEPSS e CRESS	Permanente
	3. Defender nos Conselhos e Fóruns de Políticas Públicas manifestações de apoio à abertura de cursos presenciais nas instituições públicas.	CFESS/CRESS e ABEPSS	Permanente
	4. Apresentar nas conferências nacionais, estaduais e municipais de políticas públicas moções em defesa da abertura de cursos de serviço social nas instituições de ensino superior públicas.	CFESS/CRESS e ABEPSS	Na ocasião das Conferências
Articulação entre os CRESS, UFAs e ABEPSS	1. Estimular/manter a articulação dos CRESS com ABEPSS e os Fóruns de Supervisão.	CRESS e Diretorias Regionais da ABEPSS	Permanente
	2. Fomentar o debate das Resoluções do CFESS referentes ao exercício profissional com as UFAs, na perspectiva que seus conteúdos seja incorporados nas disciplinas dos cursos.	CRESS e Diretorias Regionais da ABEPSS	Permanente
	3. Debater e elaborar documento, explicitando o posicionamento das entidades (ABEPSS, CFESS E ENESSO) sobre os		

	20% da carga horária do curso presencial que pode, segundo a LDB, ser realizada à distância.		
	4. Elaborar documento, em parceria com ABEPSS e ENESSO, explicitando as implicações dos bacharelados interdisciplinares no comprometimento da qualidade da formação profissional em Serviço Social, pautada nas Diretrizes Curriculares aprovadas pela ABEPSS, em 1996.		
Articulação com Movimentos Sociais e Conselhos profissionais	1. Manter a articulação com a direção do ANDES no sentido de fortalecer a luta em defesa da educação pública, gratuita, laica, presencial e de qualidade.	APEPSS e CFESS	Ação Realizada
	2. Conhecer experiências de áreas que mantém posição contrária à expansão do EAD.	CFESS	2015
	3. Fomentar ações conjuntas entre os CRESS e outros Conselhos Profissionais.	CRESS	Permanente
	4. Estabelecer articulação com movimentos sociais, sindicatos e outros sujeitos coletivos que se apresentam na luta em defesa da educação pública, gratuita, laica, presencial e de qualidade (Fóruns Distrital, Estaduais/Nacional em Defesa da Educação Pública, etc).	CRESS e ABEPSS	Permanente
Eventos	1. Realizar eventos, voltados para a avaliação da precarização do ensino de graduação em Serviço Social nas modalidades presencial, semi-presencial e à distância, bem como das repercussões futuras para a profissão, em parceria com a ABEPSS e ENESSO.	CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO	Permanente
EIXO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Divulgação de posicionamento das entidades sobre EAD	1. Elaborar e publicar notas e documentos.	GT	Permanente
	2. Publicar a nota em jornais locais pelos CRESS.	CRESS	Permanente
	3. Divulgação nas páginas das	CFESS/CRESS,	Permanente

	entidades, distribuição na Semana do/a Assistente Social, envio por e-mail e utilização das redes sociais.	ABEPSS e ENESSO	
	4. Atualizar e divulgar amplamente o documento “Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social” vinculado à campanha nacional em defesa da formação com qualidade em Serviço Social.	CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO	2013
	5. Socializar junto à categoria o posicionamento da última plenária do ENPESS (2012), contrário ao mestrado profissional na área de Serviço Social.		
Divulgação de posicionament o das Entidades sobre Graduação Presencial.	1. Publicizar o posicionamento das entidades sobre o processo de mercantilização e precarização do ensino de graduação presencial.	CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO	Permanente
EIXO DE AÇÕES JUNTO AO MEC			
Ações	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Ações junto ao MEC	1. Enviar documento ao MEC com resultado do levantamento dos cursos de graduação à distância efetuado pelos CRESS e Diretorias Regionais de ABEPSS, pressionando para que cumpra suas atribuições de avaliação para autorização e credenciamento de cursos em unidades de ensino presenciais e à distância.	CFESS e ABEPSS	Durante o ano de 2013
	2. Incorporar no debate do GT a questão da avaliação pelo MEC dos cursos de serviço social	ABEPSS e CFESS/CRESS	Durante o ano de 2013
	3. Realizar reunião com MEC/INEP para propor a realização de uma reunião com os representantes das UFAS e MEC para discutir o processo de avaliação dos cursos.	ABEPSS	Abril de 2013
	4. Propor reunião com o CNE para regulamentação da Política Nacional de Estágio.	ABEPSS	Mai de 2013

EIXO DE AÇÕES JUNTO AO PODER LEGISLATIVO			
Ações	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Realização de Audiências Públicas	1. Solicitar à Comissão de Educação da Câmara e Senado a realização de audiência pública em defesa da formação de qualidade e contra a graduação à distância.	CFESS e ABEPSS	Durante o ano de 2013
	2. Buscar articulação com parlamentares da Comissão de Educação da Câmara e Senado, na perspectiva de pressionar o MEC para cumprir suas atribuições de garantir qualidade na formação.	CFESS e ABEPSS	Durante o ano de 2013
	3. Articular a realização de audiências públicas nas Assembleias Legislativas em defesa da formação de qualidade e contra a precarização do ensino (em especial a graduação à distância).	CRESS e Diretoria Regionais da ABEPSS	Durante o ano de 2013
EIXO DE AÇÕES JURÍDICAS			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Ação Judicial	1. Acionar judicialmente o MEC pelo não cumprimento das notificações e representações já realizadas.	CFESS	Permanente
	2. Avaliar a utilização de mecanismos jurídicos para fortalecer a fiscalização em relação ao não cumprimento dos requisitos legais pelas instituições de ensino superior, na perspectiva de apresentar elementos concretos às instâncias competentes, visando suspender a oferta de tais cursos por instituições que não cumprem tais requisitos.	CFESS	Permanente

Obs.: Os itens que estão em negrito foram inseridos no 43º Encontro Nacional (2014).

Os prazos serão redefinidos em reunião do GT Trabalho e Formação.

5. COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Coordenação: Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos

Componentes: Conselheiras Erlênia Sobral do Vale, Juliana Iglesias Melim, Sandra Oliveira Teixeira.

O trabalho realizado no âmbito das relações internacionais no Conjunto CFESS/CRESS tem como objetivos: fortalecer o Serviço Social para além das fronteiras nacionais, dando visibilidade ao projeto ético-político e à direção social da profissão; articular o Serviço Social na América Latina e Caribe e se dedicar a debater e formular parâmetros éticos comuns a partir dos países do MERCOSUL, por meio da participação no Comitê Latino Americano e Caribenho de Organizações Profissionais de Trabalho Social/Serviço Social (COLACATS); veicular os princípios e valores do projeto ético-político profissional no mundo por meio de participação na Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (FITS); defender, representar e articular o Serviço Social brasileiro na sua relação com as organizações da categoria ao nível internacional, no âmbito do exercício e da formação profissionais, construindo as mediações para espraiamento do projeto ético-político profissional numa perspectiva internacionalista.

As deliberações do 42º Encontro Nacionais CFESS/CRESS, realizado em Recife/ PE, de 05 a 08 de setembro de 2013 e as deliberações do 43º Encontro Nacional, realizado em Brasília de 18 a 21 de setembro de 2014 foram as principais referências para o plano de ação da comissão de relações internacionais. Tais deliberações expressam processo contínuo e crescente de articulação do Conjunto CFESS/CRESS com a temática.

Tendo em vista que nesses anos o conteúdo das deliberações teve continuidade, tomaram-se como referência aquelas aprovadas no 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS.

As atividades realizadas para efetivação das deliberações do fórum máximo da categoria no âmbito das relações internacionais no ano de 2014 contaram com uma previsão orçamentária de R\$ 55.900,00, finalizando o ano com uma despesa total de R\$ 44.300,44, perfazendo um total de 79,25% de realização da execução orçamentária. A seguir passamos à descrição das atividades realizadas.

5.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

- Ampliar o leque de articulação internacional do COLACATS com vistas a dialogar com respectivos países, na perspectiva de interlocução sobre as posições defendidas pelo projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, ampliando nossas condições de disputa da perspectiva internacional da profissão;
- Realizar levantamento sobre o Serviço Social (formação, regulamentação, fiscalização do exercício profissional, organização política da categoria, etc.) nos países fronteiriços, com vistas a subsidiar o Conjunto CFESS/CRESS para a realização de um Seminário Nacional sobre Serviço Social nas regiões fronteiriças, em 2016, objetivando subsidiar a política de articulação do Conjunto CFESS/CRESS com esses países;
- Realizar debate com a categoria sobre o Serviço Social no âmbito mundial;
- Elaborar documento que recupere o histórico das articulações internacionais promovidas pelo CFESS sobre o Serviço Social no mundo, citando suas contribuições, limites e potencialidades, com vistas a instrumentalizar as direções dos CRESS para esse debate;
- Intensificar debates no Conjunto CFESS/ CRESS com outras entidades da categoria e movimentos sociais sobre relações internacionais, no âmbito do exercício e da formação profissionais, fortalecendo a inserção do Conjunto no COLACATS, pautando questões estratégicas como circulação de profissionais nos países do MERCOSUL e acesso a direitos nos estados fronteiriços, divulgando a agenda política do Conjunto CFESS/ CRESS;

- Dar continuidade à divulgação da agenda de eventos na América Latina com a FITS, o COLACATS e a Associação Latino-Americana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ALAEITS), incentivando a participação e apresentação de trabalhos;
- Estreitar as relações dos/as assistentes sociais das regiões fronteiriças, por meio de articulação com organizações profissionais, conferências, fóruns e outros eventos;
- Ampliar as relações internacionais do Serviço Social brasileiro com países de língua portuguesa e consolidar a relação com os países de língua espanhola;
- Fomentar o debate e a participação nas convenções regionais e nacional de solidariedade a Cuba, tendo como parâmetro nosso compromisso ético-político pela construção de outra sociabilidade, na defesa dos direitos humanos (e as conquistas para a humanidade pós-revolução), na defesa da universalização da saúde, assistência social e educação, pela liberdade, autodeterminação e solidariedade entre os povos;
- Fomentar o debate e a participação nos comitês de solidariedade aos povos oprimidos, junto com outras categorias profissionais, tendo como base a defesa intransigente dos direitos humanos.

5.2 ATIVIDADES REALIZADAS

5.2.1 Divulgação de eventos e outras atividades de âmbito internacional

- Divulgação no *site* do CFESS, em 07 de janeiro de 2014, do 1º Seminário Latino-americano *Cenários do Debate Contemporâneo do Serviço Social e suas projeções regionais: tendências e desafios*, evento promovido pelo Colégio de Assistentes/ Trabalhadores Sociais do Chile e pelo COLACATS, nos dias 25 e 26 de abril de 2014, em Santiago, Chile²³.
- Divulgação no *site* do CFESS, em 17 de fevereiro de 2014, da pesquisa coordenada pelo COLACATS sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais nos países que o compõem²⁴. A pesquisa esteve disponível para participação dos profissionais até o dia 31 de março. Um total de 450 assistentes sociais brasileiros/as respondeu a pesquisa. Os dados referentes à pesquisa estão sendo analisados pela comissão de relações internacionais do CFESS para posterior publicação juntamente com organizações profissionais de demais países no ano de 2015. Esta é uma ação coordenada pelo COLACATS tendo a colaboração da Faculdade de Profissionais de Trabalho Social em Porto Rico e recursos da Escola de Pós-Graduação de Trabalho Social da Universidade de Porto Rico, através da profa. Esterla Barreto;
- Divulgação no *site* do CFESS dos eventos acadêmico-científicos realizados em demais países, com destaque para o evento promovido pela organização profissional de Porto Rico²⁵;
- Divulgação no *site* do CFESS de matérias relativas à agenda das relações internacionais, particularmente à defesa dos direitos humanos²⁶.

5.2.2 Participação no COLACATS e outros eventos de âmbito internacional

- Participação na reunião do COLACATS e no 1º Seminário Latino-americano, nos dias 24 a 26 de abril de 2014, em Santiago, Chile, através da conselheira Esther Lemos e da coordenadora de relações internacionais da ABEPSS, Mirla Cisne. O encontro teve a presença da representação de mais sete países: Argentina, Chile, Costa Rica, Cuba, México,

²³ Divulgação disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1052>

²⁴ Ver em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1061>

²⁵ Ver em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1001>

²⁶ Ver em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1136>

Porto Rico e Uruguai. Nesse encontro, o CFESS foi eleito para coordenação do COLACATS para o período de 2014 a 2017. O Colégio de Profissionais de Serviço Social de Porto Rico (CPTSPR) foi eleito para secretaria executiva com a representação dos assistentes sociais Larry Rodríguez e Miguel Morales²⁷;

- Participação da conselheira Esther Lemos como palestrante no 1º Seminário Latino-americano *Cenários do debate contemporâneo do serviço social e suas projeções regionais: tendências e desafios*, em 25 de abril de 2014, Santiago, Chile. Ao final do evento foi aprovada a Declaração de Santiago²⁸;
- Participação na comissão organizadora do 2º Congresso Internacional de Serviço Social de Porto Rico e 4ª Reunião da América Latina e do Caribe Regional FITS: *O Direito à Saúde e da Política Social: Desafios para o Serviço Social*, a realizarem-se em Porto Rico nos dias 30 e 31 de outubro de 2015, precedido do 2º Encontro do COLACATS nos dias 27, 28 e 29 de outubro²⁹;
- Participação em reunião da coordenação do COLACATS com coordenação da FITS realizada dias 12 e 13 de setembro de 2014, na cidade de Paraná, província de Entre Rios na Argentina, com a finalidade de planejar as ações da gestão;
- No âmbito da coordenação do COLACATS a gestão do CFESS encaminhou a criação do *site* do COLACATS, como instrumento de comunicação que estará disponível em português, espanhol e inglês a partir de 2015.

5.2.3 Participação na FITS

- Participação no processo eleitoral para presidência e tesouraria da FITS através do apoio à candidatura de Rodolfo Martinez, representante do Uruguai, para presidente e de Victor Garcia-Toro, representante de Porto Rico para tesoureiro. Além destes, apoiamos Silvana Martinez, representante da Argentina para presidente da FITS/América Latina e Caribe. A Assembleia Geral da FITS ocorreu dias 06 e 07 de julho de 2014, obtendo um excelente resultado. Dos 40 países votantes, 18 votaram em Rodolfo Martinez para presidente e 13 votaram em Victor Garcia-Toro para tesoureiro. As candidatas eleitas da FITS foram: Ruth Stark, do Reino Unido, com 22 votos para presidência e Eva Ponce de Leon, das Filipinas, com 17 votos para tesouraria. Esta é a nova direção da FITS para mandato de 4 anos. Silvana Martinez foi eleita representante da FITS para América Latina e Caribe também para mandato de 4 anos;
- A nova definição de Serviço Social foi aprovada pela Assembleia Geral da FITS no dia 06 de julho em Melbourne/Austrália. As traduções para os diferentes idiomas, incluindo o idioma português, estão disponíveis do *site* da FITS³⁰. A tradução ainda é um problema, pois nem sempre se encontra a melhor expressão, na respectiva cultura, para o sentido que se quer dar. Avançamos no sentido de que temos uma proposta de tradução para o português da definição aprovada disponível no *site* da FITS. O investimento realizado pelo Conjunto CFESS/CRESS nesse tema e a realização do *Workshop* em 2012 no Rio de Janeiro, permitiu que as organizações latino-americanas e caribenhas pudessem propor e aprovar uma definição de Serviço Social de consenso entre organizações da região. O texto aprovado em 2012 integra o estatuto do COLACATS, aprovado em 2013 e composto por 12 países. O maior saldo do processo de disputa em torno da definição de Serviço Social desde 2000 foi

²⁷ Divulgação realizada na matéria do site do CFESS disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1077>

²⁸ Disponível em <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/declaracao-santiago-26-abril-2014.pdf>;

²⁹ Divulgação no site do evento <http://www.congresotrabajosocial2015.com/>

³⁰ <http://ifsw.org/get-involved/global-definition-of-social-work/>

que, ao provocar o debate internacional, fortalecemos o debate regional. A nova definição aprovada pela FITS permite que cada região construa sua interpretação, legitimando o processo construído na América Latina e Caribe. A definição em português está disponível no site da FITS³¹;

- Participação na Conferência Mundial de Serviço Social, Educação e Desenvolvimento Social, que teve como tema *Promovendo a Igualdade Social e Econômica*, de 09 a 12 de julho de 2014, em Melbourne, Austrália. Esta contou com a presença de aproximadamente 1500 participantes de 78 países. O Conjunto CFESS/CRESS esteve representado pelas conselheiras Esther Lemos e Sandra Teixeira. O grande destaque dessa conferência se deu com a participação da profa. Dra. Marilda Vilella Iamamoto como conferencista no dia 10 de julho de 2014, com o tema *Mundialização do capital, desigualdade e Serviço Social*. A conferência foi traduzida para 5 (cinco) idiomas: espanhol, francês, inglês, japonês e mandarim. Sua participação foi considerada uma conquista para o processo de organização da categoria na América Latina e Caribe, fruto de uma construção histórica e coletiva³².
- Pagamento da anuidade da FITS e participação nos eventos promovidos pela entidade.

5.2.4 Outras atividades

- Elaboração de Informativo trilingue (português, espanhol e inglês), divulgando *mailing* com posicionamentos, lutas e a agenda política do Conjunto CFESS/CRESS, proposta que se encontra em andamento;
- A gestão do CFESS está estudando uma proposta de realização de seminários regionais em 2015, preparatórios ao Seminário Nacional sobre Serviço Social nas regiões fronteiriças, previsto para 2016, convidando as organizações profissionais com as quais os respectivos CRESS fazem fronteira, adensando o debate sobre o tema e incorporando o debate sobre os fluxos migratórios;
- Reunião com a gestão da ABEPSS sobre as relações internacionais, reafirmando a histórica relação entre as entidades na construção da unidade entre trabalho e formação profissional, consolidando o projeto ético político profissional;
- Participação no XIV ENPESS, de 30 de novembro a 04 de dezembro, na UFRN em Natal/RN, na mesa coordenada: *Internacionalização do Serviço Social: diálogos entre Brasil, Portugal e Espanha*.

5.3 AVALIAÇÃO

As deliberações no âmbito das relações internacionais foram sendo executadas ao longo do ano de 2014 como fruto de um investimento crescente e sistemático na ampliação da articulação com as organizações profissionais de demais países, especialmente da América Latina e Caribe. As deliberações aprovadas no 43º Encontro Nacional expressam a continuidade deste processo e consolidam a direção assumida pela categoria no Brasil.

O acúmulo proporcionado pelo avanço da pesquisa na área somado à possibilidade de intercâmbio no âmbito da formação profissional ao nível dos programas de pós-graduação tem fortalecido o processo de internacionalização do Serviço Social brasileiro e sua visibilidade no cenário mundial.

O CFESS não participa diretamente de nenhum comitê de solidariedade aos povos oprimidos, embora sua agenda política esteja centrada na defesa intransigente dos direitos humanos e na articulação com outras categorias profissionais/movimentos, especialmente no âmbito da política de

³¹ Ver em http://cdn.ifsw.org/assets/ifsw_102510-8.pdf

³² A divulgação deste momento está disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1113>

saúde, assistência social e reforma urbana. Também participa ativamente do debate sobre a atenção e políticas de direitos para crianças e adolescentes, pessoas idosas e população LGBT.

A ação que mais se destacou no processo de articulação internacional em 2014 se expressou na disputa do processo eleitoral da presidência e tesouraria da FITS. Pela primeira vez a América Latina candidatou-se a esses cargos, obtendo significativo reconhecimento pelas organizações profissionais de outras regiões do mundo.

A nova definição de Serviço Social foi aprovada pela FITS e pela Associação Internacional de Escolas de Serviço Social (AIETS). O CFESS teve um protagonismo central, desde 2000, na mobilização pela alteração da definição até então vigente. A atual definição foi fruto de consensos construídos entre as entidades, logo é genérica. Avaliamos que o maior avanço foi o reconhecimento, expresso no texto, de que “Esta definição de Serviço Social pode ser ampliada ao nível nacional e/ou ao nível regional”.

O investimento feito pelo CFESS no GT Definição (criado na gestão do CFESS 2011-2014) e posteriormente na realização do *workshop* em 2012 no Rio de Janeiro foi fundamental para que a articulação da região América Latina e Caribe, tivesse condições de debater e construir uma definição a partir da necessidade, realidade e posicionamento de suas organizações profissionais. Naquela oportunidade 8 países referendaram a definição de Serviço Social construída.

Com a criação do COLACATS em 2013, seu estatuto foi referendado na reunião de 2014 pelas 12 organizações profissionais que o compõem. Todas essas reafirmaram a definição de Serviço Social construída no *workshop* de 2012. Sendo assim, atualmente 12 países corroboraram esta definição e os princípios éticos construídos em 2000, pelo então Comitê MERCOSUL de Organizações Profissionais de Serviço Social, atualmente COLACATS³³.

Além desses, um dos grandes destaques de 2014 no âmbito das relações internacionais foi a participação da profa. Dra. Marilda Vilella Iamamoto como conferencista, na *Conferência Mundial de Serviço Social, Educação e Desenvolvimento Social*, realizada de 09 a 12 de julho de 2014, na cidade de Melbourne/ Austrália. Este evento também contou com a participação de assistentes sociais brasileiros/as que agregaram forças na representação da categoria.

Em 2014 o CFESS assumiu a responsabilidade de coordenar o COLACATS juntamente com a representação de Porto Rico, até o ano de 2017. Neste primeiro ano de gestão, avaliamos que o plano de trabalho proposto para o período está sendo executado, concentrando-se nas ações de planejamento e organização para execução em 2015.

³³ Ver seu Estatuto em: http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/Colacats_estatuto.pdf

6. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Coordenação: Conselheira Sâmya Rodrigues Ramos (até maio/14); Conselheira Daniela Neves de Souza.

Componentes: Conselheiro Maurílio Castro de Matos e conselheiras Daniela Ribeiro Castilho, Erlênia Sobral do Vale.

A Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS está, a cada ano, se fortalecendo, o que permite um diálogo constante das nossas entidades com assistentes sociais e com a sociedade em geral.

Para além das atividades e tarefas de responsabilidade da Comissão de Comunicação (COCO) do CFESS, esta tem buscado a inserção do Conselho Federal na luta pela democratização da comunicação no Brasil, em diálogo com assistentes sociais, movimentos sociais, entidades e demais instâncias de trabalhadores e trabalhadoras. Defender e construir uma comunicação com acesso popular, valores solidários entre as classes subalternas e uma linguagem não discriminatória e mistificadora, é uma possibilidade real e estratégica para a construção de um processo de democratização social do país.

A COCO elabora e coordena estratégias comunicativas que viabilizem e ampliem, por meio da assessoria de comunicação do CFESS, o acesso à informação qualificada sobre as causas, pautas e lutas de assistentes sociais, tais como campanhas, veiculação de notícias em site próprio, rádios, jornais, informativos, cartilhas, entre outros. A assessoria também realiza a edição e revisão de livros, vídeos, a divulgação de eventos e a assessoria de imprensa da instituição. Tem a responsabilidade de colocar a voz das/os assistentes sociais nos diversos espaços democráticos disponíveis (rádio, televisão, jornais, revistas, entre outros).

Em 2014, desenvolvemos diversas ações para construir e materializar as deliberações do Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS e as decisões políticas e administrativas do CFESS. Para isso, nos associamos, em 2014, ao Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) e reiteramos apoio à campanha *Para expressar a liberdade: uma nova lei para um novo tempo*, que pretende encaminhar um Projeto de Lei de Iniciativa Popular das Comunicações para regulamentar, no Brasil, o que diz a Constituição Federal de 1988 em relação ao setor. O apoio à iniciativa é uma ação importante, que materializa um dos eixos da nossa Política Nacional de Comunicação e mobiliza por uma Lei da Mídia Democrática.

No *site* do CFESS, primamos por oferecer sempre uma página virtual acessível, dinâmica, intuitiva e conectada às redes sociais, além de aproximá-la dos padrões internacionais de acessibilidade para pessoas com deficiência. Em 2014, implementamos mais uma ferramenta de acessibilidade: o Sistema Rybená de acessibilidade em Libras e Voz. A Solução Rybená permite a pessoas com deficiência a possibilidade do entendimento dos textos da página da *web* do CFESS, de forma não tutelada, ou seja, sem ajuda de terceiros. A ferramenta de acessibilidade traduz textos do português para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e converte português escrito para voz falada. Finalizamos também a produção do Código de Ética e da Lei 8.662/1993 em *braille* e em formato de audiolivro, em parceria com o Instituto Benjamin Constant, do Ministério da Educação (MEC).

Conforme deliberação do 42º Encontro Nacional CFESS/CRESS, o material do Dia do/a Assistente Social 2014, com o tema *Na Copa, Comemorar o que? Em defesa do direito à cidade*, foi distribuído em todo o Brasil e dialogou diretamente com a realidade brasileira daquele momento. A campanha teve boa repercussão nos CRESS, junto a assistentes sociais e à sociedade em geral.

Os trabalhos rotineiros da assessoria de comunicação, como a produção de matérias, atualização do *site* e redes sociais, envio de newsletter (mailing), cobertura jornalística de eventos e

atendimento à imprensa de todo o Brasil, acompanharam a intensa agenda política do CFESS, e o resultado pode ser traduzido em números: 110 matérias jornalísticas e notas públicas, dez manifestos, a cobertura completa do 43º Encontro Nacional e a cobertura do evento, em Brasília, por veículos de comunicação, entre outras ações.

Veja a seguir as ações da Comissão de Comunicação de forma detalhada.

6.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

As atividades, a cada ano, são programadas, tendo como parâmetro as deliberações do Encontro Nacional CFESS-CRESS, bem como as demandas que surgem do próprio CFESS e das Comissões que o integram. A Comissão de Comunicação trabalhou com um orçamento previsto de R\$ 528.000,00, tendo executado o valor total de R\$ 515.598,49. Esse é um dado importante, pois mostra o planejamento e a efetiva execução das estratégias construídas, o que significou um percentual de 97, 65% de utilização dos recursos previstos para as atividades planejadas em 2014.

As ações desenvolvidas sob a coordenação da Comissão de Comunicação do CFESS estão aqui relatadas em três grupos:

- a. Ações diretas e planejadas: atividades encaminhadas diretamente pela comissão de comunicação, sendo estas deliberadas pelo conselho pleno.
- b. Ações de apoio a outras comissões: atividades que complementam as ações de outras comissões também deliberadas no conselho pleno.
- c. Ações diretas, dispersas e variadas: aquelas que ocorrem no cotidiano. Na maioria das vezes, dizem respeito ao atendimento externo, principalmente aqueles advindos por e-mail, a atualização do site, a elaboração de artes, acompanhamento gráfico, cotações de preço, coberturas jornalísticas, elaboração de matérias, atendimento à imprensa, etc.

6.2 ATIVIDADES REALIZADAS

6.2.1 Ações diretas e planejadas

Boletim CFESS Informa: envio de 34 boletins, para uma mala direta que conta atualmente com quase 50 mil pessoas inscritas;

Atualização do site: de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2014, o site do CFESS recebeu 355.463 visitantes distintos/as. O número total de visitas ao site foi de 575 mil vezes, totalizando, ao final de 2014, 1.393.000 páginas acessadas (como página inicial, notícias, publicações, legislação, etc).

Registre-se que a média de visitas ao site do CFESS, no período analisado, foi de 1.600 por dia.

Lançamento da nova ferramenta Rybená: lançada em setembro de 2014 no site do CFESS, O Player Rybená é capaz de converter qualquer texto escrito do site, em português, para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), permitindo tornar o site acessível às pessoas com deficiência auditiva. Já o Rybená Voz permite que pessoas com deficiência visual acessem o conteúdo do site do CFESS pela transformação de textos em voz humana sintetizada, ou seja, a ferramenta lê o texto e a pessoa ouve na linguagem falada, sem interrupções. Mais um instrumento de garantia da acessibilidade no site do CFESS.

Filiação ao Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação: Em agosto de 2014, o CFESS esteve presente na Plenária do Conselho Deliberativo do FNDC, para conhecer de perto a estrutura e a dinâmica do Fórum. Em outubro, o Conselho Federal passou a integrar oficialmente o FNDC, reafirmando como bandeira de luta do serviço social a defesa da democratização da comunicação.

Cobertura jornalística de atividades: por meio do site, o CFESS noticiou os principais eventos dos quais participou ou organizou, entre os quais destacamos: Reunião do Comitê Latino-americano e Caribenho de Organizações Profissionais de Serviço Social (Colacats) no Chile em Abril; Seminário das Comissões de Orientação e Fiscalização Profissional e Seminário Administrativo-

financeiro do Conjunto CFESS-CRESS, para capacitar as novas gestões empossadas em maio/2014; 43º Encontro Nacional CFESS-CRESS em Brasília, Plenária Nacional de Serviço Social na Saúde e 3º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência, em Brasília; 14º ENPESS em Natal.

Cobertura jornalística de reuniões e audiências: o site do CFESS noticiou também a participação da diretoria em diversas reuniões e audiências, bem como a participação de conselheiros/as em grupos de trabalhos. Destacamos a seguir: reuniões da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde; dos GTs de Combate à Inadimplência, Formação Profissional, reuniões do FNTSUAS, CNS, CNAS; Projeto CFESS na Estrada, com visitas aos CRESS; reuniões do Conselho Pleno e da Comissão Especial, audiência sobre o SUS no Supremo Tribunal Federal (STF), audiência sobre a regulamentação das comunidades terapêuticas no Ministério da Justiça.

No total, de janeiro a dezembro de 2014, foram postadas 110 matérias e notas, que são fonte de pesquisa e informação para assistentes sociais e para os próprios CRESS e Seccionais de base. As matérias também são reproduzidas em inúmeros *blogs e sites* sobre serviço social, além de grandes *sites* jornalísticos, como no caso do lançamento da brochura *Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social (volume 2)* e a mesa com assistentes sociais que sofreram violações na Ditadura Militar (durante o Encontro Nacional CFESS/CRESS 2014), momentos amplamente divulgados em jornais de alcance nacional e estadual.

CFESS no Facebook e no Twitter: o CFESS, com menos de três anos após ter inaugurado páginas nas duas principais redes sociais mundiais, já possui cerca de 89 mil seguidores e seguidoras no *Facebook*, bem como 1.820 no *Twitter*, tendo recebido bastante repercussão da categoria nas postagens realizadas, demonstrando uma ampliação do debate de diversos assuntos de interesse do Serviço Social e um grande número de compartilhamento das notícias nos perfis pessoais de cada pessoa.

Produção gráfica/identidade visual (interna e contratada): foi desenvolvida internamente uma série de peças gráficas para os mais diversos eventos e publicações, entre as quais destacamos na tabela abaixo:

Tabela 1. Desenvolvimento de peças gráficas/identidade visual/revisão de conteúdo

EVENTO/ATIVIDADE	TAREFAS*
6º Seminário de Gestão Administrativo-financeira do Conjunto CFESS-CRESS	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e banner.
Dia do/a Assistente Social 2014: Serviço social na defesa do direito à cidade no contexto dos megaeventos.	Produção da identidade visual e das peças gráficas: cartaz, banner, marcador de página, adesivo, backbus, busdoor e outdoor.
9º Seminário Nacional de Capacitação das COFIs do Conjunto CFESS-CRESS	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e banner.
Plenária Nacional CFESS-CRESS: Política de Saúde e Serviço Social	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e banner.
2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência: 70 anos no INSS	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e banner.
Serviço Social, memórias e resistências contra a Ditadura Militar.	Criação da identidade visual.
43º Encontro Nacional CFESS-CRESS.	Produção da identidade visual: logotipo,

	crachá, certificado e banner.
Eleições CFESS-CRESS 2014-2017	Produção da identidade visual: Arte, cédulas eleitorais.
13º Curso Ética para Agentes Multiplicadores/as	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e banner.

* Todos os materiais passaram por revisão ortográfica

Produção editorial: A assessoria também deu continuidade ao trabalho de diagramação e publicação de livros e outros materiais.

Tabela 2. Produção editorial, realizada e/ou acompanhada pela assessoria de comunicação

PUBLICAÇÃO	TAREFAS	CONCLUÍDO
Código de Ética do/a Assistente Social (em braile)	Acompanhamento no processo de produção	Sim
Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão	Revisão, diagramação e impressão	Sim
Livro Legislação e Resoluções do Trabalho Profissional do/a Assistente Social	Revisão e acompanhamento na diagramação	Não. Previsto para 2015
Livro Compêndio CFESS Manifesta	Revisão, diagramação e impressão	Sim
Brochura Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social – volume 2	Revisão, diagramação e impressão	Sim
Relatório Final de Gestão 2011-2014 CFESS	Revisão, diagramação e impressão	Sim
Agenda Assistente Social 2015	Revisão e acompanhamento na diagramação	Sim

Produção audiovisual: o CFESS também manteve as atividades voltadas à produção audiovisual, que reúne produção de vídeos próprios, spot de rádio e revisão da filmagem dos eventos que realiza. A tabela a seguir lista o que foi realizado e o que está em fase de conclusão.

Tabela 3. Produção de vídeos e spots/filmagem

VÍDEO/SPOT	TAREFAS	CONCLUÍDO
VT Dia do Assistente Social: Serviço social na defesa do direito à cidade no contexto dos megaeventos.	Acompanhamento da criação de roteiro e acompanhamento da produção	Sim
Spot Dia do Assistente Social:	Acompanhamento da criação de roteiro	Sim

Serviço social na defesa do direito à cidade no contexto dos megaeventos.	e acompanhamento da produção	
Vídeo Projeto Serviço social, memórias e resistências contra a ditadura	Criação de roteiro, produção e edição.	Sim
Edição de VT 6º Seminário de Gestão Administrativo-financeira do Conjunto CFESS-CRESS (2014)	Revisão e acompanhamento de edição	Não (filmagem não foi entregue pela empresa Completa)
Edição de VT 9º Seminário Nacional da Capacitação das COFIs do Conjunto CFESS-CRESS (2014)	Revisão e acompanhamento de edição	Não (filmagem não foi entregue pela empresa Completa)
43º Encontro Nacional CFESS-CRESS	Revisão e acompanhamento de edição	Sim
Edição de VT Plenária Nacional CFESS/CRESS: Política de Saúde e Serviço Social	Revisão e acompanhamento de edição	Sim
Edição de VT 2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência: 70 anos no INSS	Revisão e acompanhamento de edição	Sim
Edição de VT Seminário Nacional de Serviço Social e Organização Sindical	Revisão e acompanhamento de edição	Não (arquivo não foi recebido da produtora. Responsabilidade: CRESS/RJ)
Edição de VT 8º Seminário Nacional de Capacitação das COFI (2013)	Revisão e acompanhamento de edição	Sim
Edição de VT Plenária nacional: Desafios do trabalho de assistentes sociais na política de assistência social. (2013)	Revisão e acompanhamento de edição	Sim

CFESS Manifesta: Foram produzidas dez edições em 2014, dentre as quais quatro foram impressas, conforme indicações que seguem:

3/1/2014 – **CFESS MANIFESTA - EM DEFESA DA JUVENTUDE BRASILEIRA**

A gente quer política pública!

10/1/2014 – **CFESS MANIFESTA - EBSERH**

Contra a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

8/3/2014 – **CFESS MANIFESTA - DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

Pelos direitos humanos das mulheres no âmbito público e privado

1º/5/2014 – **CFESS MANIFESTA - DIA DO/A TRABALHADOR/A**

Homenagem à militância

15/5/2014 - **CFESS MANIFESTA - DIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL (impresso)**

Na copa, comemorar o quê?

12/6/2014 – **CFESS MANIFESTA - DIA MUNDIAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL**

Brincar e estudar: é preciso garantir esses direitos

18/8/2014 - **CFESS MANIFESTA - ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (impresso)**

Educação é direito

20/11/2014 - **CFESS MANIFESTA - DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**

O longo caminho da desigualdade

20/11/2014 - **CFESS MANIFESTA - ENPESS (impresso)**

Faz escuro, mas eu canto: Serviço Social, luta e produção de conhecimento

15/12/2014 - **CFESS MANIFESTA - 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (impresso)**

Assistentes sociais em defesa da nossa saúde

Assessoria de Imprensa: trabalho ampliado e crescentemente demandado à assessoria de comunicação do CFESS. Dentre as solicitações de entrevistas, notas, posicionamentos, registram-se:

Tabela 4. Veiculação de entrevistas

VEÍCULO	ASSUNTO
Jornal dos Empregos e Concursos	Lançamento de Concurso CFESS-CRESS
Rádio Justiça	Adoção (não concedida)
Fala que eu te escuto - Igreja Universal	Entrevista Violência contra crianças e adolescentes (não concedida)
CRESS-MG	Balanço gestão CFESS 2011-2014 (Sâmia Ramos)
Revista Missão Visionária	Questão das drogas, políticas e comunidades terapêuticas (Rosa Prêdes)
Portal G1	Solicitação de posicionamento sobre o caso da morte do menino Bernardo, no RS (Nota pública do CFESS enviada por e-mail)
TV Brasil	Cobertura Lançamento da Brochura Sobre Incompatibilidade EaD e SS durante o 43º Encontro Nacional (Juliana Melim)

Agência Brasil	Cobertura Lançamento da Brochura Sobre Incompatibilidade EaD e SS durante o 43º Encontro Nacional (Juliana Melim)
Agência Brasil	Cobertura mesa com depoimentos de assistentes sociais que sofreram violações na Ditadura Militar no 43º Encontro Nacional (Maurílio Matos)
Rede CNT de Televisão	Entrevista sobre os 20 anos do Fundo Penitenciário (Não concedida)
Blog Blogueiras Feministas	Entrevista sobre a luta pelas 30 horas (Esther)

Cabe destacar, ainda no item “assessoria de imprensa”, a grande repercussão do lançamento da Brochura Sobre Incompatibilidade EaD e Serviço Social e da mesa com depoimentos de assistentes sociais que sofreram violações na Ditadura Militar durante o 43º Encontro Nacional. A assessoria de comunicação do CFESS pautou a imprensa em Brasília (DF), o que resultou diversas inserções espontâneas na mídia, garantindo o espaço do Serviço Social em sintonia com o que é defendendo e construído pelo Conjunto CFESS-CRESS, dentre as quais a seguir:

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2014-09/conselho-d-servico-social-diz-que-graduacao-da-educacao-distancia-tem> (Agência Brasil EBC)

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2014-09/nadiatorturados-na-ditadura-assistentes-sociais-dizem-que-repressao> (Agência Brasil EBC - matéria de capa da Agência Brasil)

<http://tvbrasil.ebc.com.br/reporterbrasil/bloco/conselho-federal-de-servico-social-condena-ead-para-alunos-desse-setor> (TV Brasil)

<http://www.ebc.com.br/cidadania/2014/09/torturados-na-ditadura-assistentes-sociais-dizem-que-repressao-continua> (Portal Cidadania EBC)

<http://www.jb.com.br/pais/noticias/2014/09/21/torturados-na-ditadura-assistentes-sociais-dizem-que-repressao-continua/> (Jornal do Brasil)

<http://www.diariosp.com.br/noticia/detalhe/72649/torturados-na-ditadura-dizem-que-represso-existe> (Jornal Diário de SP)

<http://www.tribunahoje.com/noticia/117727/brasil/2014/09/21/torturados-na-ditadura-assistentes-sociais-dizem-que-represso-continua.html> (Jornal Tribuna Hoje)

<http://www.cenariomt.com.br/noticia/390294/torturados-na-ditadura-assistentes-sociais-dizem-que-repressao-continua.html> (Cenário Mato Grosso)

<http://www.cenariomt.com.br/noticia/390092/cursos-de-graduacao-a-distancia-de-servico-social-tem-fragilidades-diz-conselho.html> (Cenário Mato Grosso)

Agenda Assistente Social 2015: contratação para produção editorial e gráfica da agenda, bem como a impressão. O tema de 2015 foi “Assistente Social: atribuições, competências e defesa das políticas públicas” e foram produzidos dois modelos: convencional e de bolso. Em conformidade com as solicitações dos anos anteriores, para 2015, o CFESS aumentou o quantitativo de agendas convencionais, produzindo, no total, 6.200 exemplares desse modelo e 2.500 do modelo de bolso.

Monitoramento da campanha de gestão 2011-2014 “Sem Movimento Não Há Liberdade”: a Comissão de Comunicação concluiu a realização da campanha, com a posse da nova gestão 2014-

2017. O hotsite www.semmovimentonaohaliberdade.com.br deixou de ser alimentado, mantendo-se apenas como fonte de pesquisa e registro histórico.

6.2.2 Ações de apoio a outras comissões: nas listas de tarefas realizadas, nos quadros acima, já incluímos aquelas demandadas por outras comissões.

6.2.3 Ações diretas, dispersas e variadas.

- Elaboração de briefings diversos (Dia do/a Assistente Social 2015; Agenda Assistente Social 2015);
- Cotação de preços: materiais gráficos, filmagens, edição de vídeos, transcrições, faixas, inserção na mídia, dentre outros, para as diversas ações do CFESS;
- Contato com gráficas, produtoras de vídeos e outras empresas envolvidas nas atividades já citadas;
- Atendimento a solicitações de materiais: CRESS, parceiros, conselheiros/as, outros;
- Atualização de mailing do CFESS e envio de notícias por e-mail;
- Postagens no Facebook e Twitter, bem como inserção de conteúdos nesses espaços;
- Respostas a e-mails;
- Atualização do *site* do CFESS;
- Produção de 110 matérias e notas, publicadas no site do CFESS e nas redes sociais, entre janeiro e dezembro de 2014.

6.3 AVALIAÇÃO

Um dos grandes passos dados pelo CFESS em 2014 foi a filiação ao Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), dando início a uma inserção mais profunda e efetiva no debate, tanto por deliberação do Encontro Nacional CFESS-CRESS, como pela defesa da comunicação popular, democrática e socialmente posicionada. Especialmente em um momento político brasileiro no qual o debate sobre a regulamentação dos artigos constitucionais sobre a comunicação entram em pauta novamente. Fica o desafio do espraiamento do debate para todo o Conjunto CFESS-CRESS, bem como para a categoria de assistentes sociais no Brasil.

O CFESS e sua Comissão de Comunicação (COCO) partilham da avaliação de que as ações no âmbito da comunicação vêm fortalecendo a política de comunicação do Conjunto CFESS/CRESS, que dá visibilidade à profissão de serviço social, ao trabalho das/os assistentes sociais, e ao projeto ético político da categoria. E a forma democrática como o CFESS, a COCO e o Conjunto discutem e elegem suas ações políticas e técnicas são um diferencial como experiência de comunicação democrática e que defende os interesses das classes trabalhadoras brasileiras.

No que diz respeito às ações da assessoria de comunicação, a avaliação é positiva. A demanda de atividades é crescente e passa pelo planejamento, encaminhamento e acompanhamento da produção de materiais diversos (Dia do/a Assistente Social, Agenda Assistente Social, cartazes, vídeos, eventos, campanhas), pela produção de matérias, pelo atendimento à imprensa e pelo próprio atendimento às demais comissões e à diretoria do CFESS.

Ficam ainda alguns desafios. Um deles é de avançarmos no trabalho de assessoria de imprensa, ou seja, na inserção de assistentes sociais como fonte de informação nos diversos veículos, de acordo com a perspectiva crítica defendida pelo Serviço Social. Além disso, existe a proposta de uma maior produção de vídeos para a internet, com temáticas ligadas ao exercício profissional e à realidade profissional do Serviço Social brasileiro.

7. COMISSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E CONSELHO FISCAL

Coordenação: Raimunda Nonata Carlos Ferreira (até maio/14); Sandra Oliveira Teixeira.

Componentes: Esther Luíza de Souza Lemos, Juliana Iglesias Melim, Nazarela Rêgo Guimarães, Valéria Omena Coelho

A Comissão Administrativo-Financeira tem o compromisso de, juntamente as demais comissões do CFESS, articular a gestão administrativo-financeira com o projeto ético-político profissional. Trata-se de viabilizar as atividades planejadas pelas diferentes Comissões do CFESS, tendo como pressupostos a transparência na gestão e os princípios democráticos e éticos no trato com o recurso público. Uma das principais atividades desta Comissão consiste no acompanhamento das receitas e despesas do CFESS e dos CRESS, propondo a adoção de medidas administrativas, legais e estratégias políticas para manutenção de sua capacidade de arrecadação. As ações do CFESS no âmbito da comissão foram pautadas pelo compromisso ético-político e balizadas nos princípios da visibilidade, controle democrático, representação dos interesses coletivos, democratização, na cultura política de recusa de todas as formas de gestão autoritárias e centralizadoras, bem como na participação de todos/as conselheiros/as e trabalhadores nas discussões e viabilização das ações.

Do orçamento total do CFESS, foram previstos recursos no valor de R\$ 185.000, sendo efetivamente executado o valor de R\$ 164.861,53, que corresponde a 89,11% da previsão.

7.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

- Corrigir em 6,5% (estimativa do IPCA/ IBGE – janeiro a dezembro de 2013) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2013 a serem praticadas em 2014, para pessoa física, conforme Resolução a ser expedida pelo CFESS, mantendo o parcelamento da anuidade em até 6 (seis) meses sem juros, a contar de janeiro. Data de vencimento das parcelas da anuidade: do dia 5 ao dia 10 do mês subsequente;
- Corrigir em 6,5% a anuidade do exercício de 2013 a ser praticada em 2014, da pessoa jurídica. Data do vencimento da anuidade: do dia 5 ao dia 10 do mês subsequente;
- Corrigir em 6,5% os valores de taxas e emolumentos praticados em 2013;
- Manter descontos de 15%, 10% e 5% sobre o valor da anuidade quando paga em parcela única nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, para pessoa física e jurídica. Manter as demais disposições da Resolução CFESS n. 658/2013, que trata de anuidades;
- Retomar o estudo, por meio do GT do CFESS, do processo de substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional, adotando uma única identificação, considerando:
 - apresentar o calendário de substituição por data de inscrição (registro), até o final de 2013;
 - proceder recadastramento dos/as profissionais por ocasião do processo de substituição da carteira profissional, conciliando com a realização da pesquisa sobre o perfil profissional e avaliação do exercício profissional;
 - os custos relativos à confecção das carteiras devem ser compartilhados entre os CRESS e CFESS na medida de suas disponibilidades orçamentárias, até 2014;
 - definir prazo para substituição total das carteiras de acordo com a legalidade.
- Realizar estudo para viabilização de digitalização de documentos para registro profissional;
- Instituir GT Nacional com representação do CFESS e dos CRESS, por região, para estabelecer: tabela de temporalidade, classificação de documentos, termo de listagem de

eliminação de documentos e termo de eliminação de documentos, bem como Edital de ciência de eliminação de documentos, conforme disposto na Resolução CFESS n. 7/2007;

- Dar continuidade ao GT Nacional para elaboração da Política de Combate à Inadimplência até o 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS, tendo por base o levantamento da legislação, pareceres jurídicos e Resoluções do CFESS relacionados à inadimplência e a pesquisa do *Perfil dos/as assistentes sociais em situação de inadimplência que aderiram à campanha nacional do Conjunto CFESS/CRESS: a luta por um Serviço Social forte depende também de você: regularize seus débitos junto ao CRESS*, que será concluída em março de 2014;
- Propor alternativas coletivas de negociação junto à Caixa Econômica Federal com vistas a reduzir o montante de taxas de movimentação financeira, principalmente aquelas referentes ao repasse da cota-parte;
- Promover o debate, socializando experiências a respeito da descentralização política e administrativo-financeira das ações dos CRESS (núcleos, interiorização e outras iniciativas), objetivando a elaboração de diretrizes nacionais, até dezembro de 2013;
- Criar GT Nacional com vistas à padronização da base de dados referentes ao cadastramento de profissionais de cada CRESS por região, composto de integrantes dos CRESS que sejam operadores do SISCAFWEB;
- Estudar os critérios para efetivação do compartilhamento da devolução de valores das anuidades, na proporção da cota-parte, devida ao CFESS, decorrentes de ações judiciais condenatórias;
- Criar comissões internas, com os representantes de conselheiros/as e trabalhadores/as, para em até dois anos:
 - elaborar e implementar sua Política de Gestão do Trabalho, considerando as diretrizes já aprovadas;
 - elaborar ou adequar e implementar o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração;
 - instituir a avaliação de desempenho.
- Monitorar a implementação do documento *Diretrizes para Gestão do Trabalho no Conjunto CFESS/CRESS* e apresentar panorama nacional a cada Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS;
- Realizar estudos sobre o material utilizado para a realização do lacre profissional de forma a garantir a inviolabilidade do material técnico sigiloso do Serviço Social, a exemplo do CRESS 17ª região, com vistas à padronização e uniformização;
- Elaborar Resolução que institua a gratuidade para novas vias de cédulas de identidade profissional para profissionais que apresentarem boletim de ocorrência para situações de furto ou roubo do documento;
- Realizar encontro com as assessorias jurídicas e conselheiros/as do Conjunto CFESS/CRESS no Seminário Nacional Administrativo-Financeiro, realizado no primeiro ano de gestão, com o intuito de discutir em caráter preventivo as ações judiciais que tramitam em desfavor do Conjunto CFESS/CRESS, bem como definir estratégias para socialização de ações judiciais favoráveis, com destaque para ações relativas às 30h;
- Acompanhar o SISCAFW através da comissão administrativo-financeira do CFESS;
- Realizar visitas do CFESS aos Regionais e Seccionais com as assessorias jurídica e contábil, no sentido de unificar os procedimentos jurídicos e administrativos do Conjunto CFESS/CRESS;

- Manter a Resolução do Fundo de Apoio aos CRESS, Seccionais e CFESS, efetuando o rodízio anual na composição da Comissão Gestora, revisando, sempre que necessário, suas finalidades e critérios de acesso, após discussão no fórum máximo deliberativo da profissão, o Encontro Nacional CFESS/ CRESS;
- Realizar no Seminário Nacional Administrativo-Financeiro, no início de cada gestão, momento de capacitação, com a finalidade de unificar os instrumentais e ações dos CRESS relativos a inscrições novas, cancelamentos, transferências e gestão do trabalho.

7.2 ATIVIDADES REALIZADAS

7.2.1 Organização e/ou Participação em Reuniões, Seminários e Eventos

- Reuniões, nos períodos agendados para o Conselho Pleno, da Comissão Administrativo-Financeira para avaliação e redimensionamento das atividades administrativas e financeiras do Conselho de forma a garantir a efetivação das ações do CFESS;
- Reuniões sistemáticas com a direção da IMPLANTA, com vistas a sanar dúvidas e dificuldades indicadas pelos CRESS; conhecer rotinas e fluxos do SISCAFWEB; planejar a efetivação do processo da padronização de dados de pessoa física no SISCAFWEB;
- Reuniões do GT funcionários e com os/as funcionários/as sobre a dinâmica interna de funcionamento do trabalho no CFESS;
- Reuniões sistemáticas com as assessorias contábil e jurídica para análise de questões administrativas, financeiras e contábeis;
- Organização e realização do 6º Seminário Nacional de Gestão Administrativo-Financeira, em Brasília, nos dias 18 e 19 de julho, em Brasília/DF;
- Organização e realização do 1º Encontro de Assessores Jurídicos do Conjunto CFESS/CRESS, em 17 de julho, em Brasília/DF;
- Participação, por meio de representação da assessoria jurídica e especial, na audiência pública sobre *Transposição do regime celetista para o estatutário dos trabalhadores dos Conselhos de Fiscalização Profissional*, realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, no dia 3 de setembro;
- Participação nas reuniões do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão), por meio de representação da assessoria jurídica;
- Participação, por meio de representação da assessoria jurídica, de reunião preparatória do Fórum Nacional de Execução Fiscal, realizada em 1º de dezembro pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE).

7.2.2 Processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS

- Organização do processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS (eleições ordinárias e extraordinárias);
- Edição da Portaria n. 12/2014, que Institui a Comissão Nacional Eleitoral
- Edição da Resolução n. 681/2014, que *Homologa o resultado final das eleições do CFESS, dos CRESS e Seccionais, especificados na presente norma, para a Gestão 2014/2017, cujos mandatos respectivos se iniciam em 15 de maio de 2014 e se expiram em 15 de maio de 2017;*
- Resolução CFESS n. 692/2014, que *Homologa o resultado final da eleição extraordinária, em segunda convocação do CRESS da 8ª. Região/DF, para cumprimento de mandato da Gestão 2014/2017;*

- Resolução CFESS n. 694/2014, que *Homologa o resultado final da eleição extraordinária, em segunda convocação do CRESS da 14ª Região/Rio Grande do Norte, para cumprimento do restante do mandato da Gestão 2014/2017.*
- Resolução CFESS n. 695/2014, que *Homologa o resultado final da eleição extraordinária, em segunda convocação do CRESS da 26ª. Região/AC, para cumprimento do restante do mandato da Gestão 2014/2017.*

7.2.3 Atividades Gerais

- Elaboração e acompanhamento da programação orçamentária anual, tendo como referência as diretrizes emanadas do 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS;
- Avaliação da arrecadação e monitoramento das despesas, bem como aprovação de estratégias para desempenho fiscal do Conjunto;
- Acompanhamento das Instruções Normativas do TCU, Decisão Normativa TCU 140/2014, que aponta as normativas para fiscalização dos conselhos de profissão e estabelece indicativos para o relatório de gestão;
- Acompanhamento do Sistema Gestão.net – relatório de prestação de contas para o TCU;
- Realização de visita técnica aos CRESS PA e RO, com participação da/o Presidente, Tesoureira, Conselho Fiscal, Assessor Jurídico e Contábil do CFESS, visando discutir com as diretorias, assessores e funcionárias/os as dificuldades na gestão e funcionamento dos respectivos Regionais; aspectos administrativos e jurídicos relativos a processos éticos, política de fiscalização, contratos e licitações. Em todas as visitas foram elaborados relatórios analíticos e com recomendações a serem implementadas pelos respectivos Regionais;
- Negociação junto à Caixa Econômica Federal o que possibilitou a redução do montante de taxas de movimentação financeira, principalmente aquelas referentes ao repasse da cota parte;
- Consulta aos CRESS sobre as formas e normas referentes às ações de interiorização dos CRESS;
- Acompanhamento da implementação das *Diretrizes para Gestão do Trabalho no Conjunto CFESS/CRESS* e apresentação no 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS;
- Monitoramento e acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos funcionários/as do CFESS;
- Realização de Avaliação de Desempenho dos funcionários do CFESS, resultando em progressões funcionais;
- Assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho junto ao Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal (SINDECOF-DF);
- Gerenciamento da dinâmica de funcionamento da entidade nos aspectos administrativos e funcionais (acordo coletivo de funcionários, férias, horas extras, etc.), visando à melhoria da administração e gerenciamento do Conselho Federal;
- Realização de ações conjuntas com o Conselho Fiscal, buscando o aprimoramento dos mecanismos de controle do CFESS e dos CRESS;
- Participação das conselheiras da Comissão nos encontros descentralizados como facilitadoras do eixo administrativo-financeiro;
- Atendimento aos Conselhos Regionais e Seccionais, em suas demandas administrativas e financeiras;

- Implementação das decisões atinentes ao Fundo de Apoio aos CRESS/CFESS e Seccionais, bem como acompanhamento das ações financiadas por este fundo, baseado nas Resoluções CFESS n. 564/2009 e n. 639/2012;
- Disponibilização da estrutura organizacional, das receitas e despesas, de licitações e contratos, bem como informações gerais sobre o CFESS na página eletrônica da entidade, nos termos da Lei n. 12.527/2011 e Resolução CFESS n. 650/2013;
- Acompanhamento do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, o qual não teve requerimento registrado durante o ano de 2014;
- Solicitação e análise de pareceres e manifestações jurídicas sobre assuntos afetos à comissão administrativo-financeira;

7.2.4 Licitações, Contratos e Convênios.

- Elaboração e acompanhamento de contratos com prestadores/as de serviços, em conformidade com a previsão orçamentária, garantindo administração e viabilidade das ações do CFESS;
- Manutenção dos convênios com os 25 Regionais para assegurar a manutenção do Sistema de Cadastro dos Profissionais e Sistema de Controle Financeiro, implementado pelo Conjunto CFESS/CRESS;
- Renovação do contrato com a empresa IMPLANTA Informática Ltda., prestadora dos serviços de manutenção dos sistemas utilizados pelo CFESS: SISCAFW, SISCAFAW-WEB, SISDOC, SISCONT-NET, SISPAT, Gestão TCU, Credenciamento de estágio;
- Renovação de contratos com a assessoria jurídica (Terra e Baldin Advogados e Bonavides Advocacia);
- Renovação de Seguro Saúde – Bradesco Seguro de Saúde;
- Renovação de contrato com empresa prestadora de serviços voltados para emissão de passagens (SLC);
- Renovação de contrato com serviços de taquigrafia;
- Contrato firmado para elaboração da agenda da/o assistente social - 2015;
- Licitação e contrato firmado com a assessoria contábil (Ata Contabilidade e Assessoria);
- Licitação e contrato firmado com empresa prestadora de serviços de organização de eventos (Completa)

Tabela 1. Contratos Firmados

Discriminação	Valor (R\$)	Início	Término	Situação
Implanta Informática Ltda. Datacenter/Siscont-net	316.173,24	22.04.2013	21.04. 2014	Em Vigor
Implanta Informática Ltda. Datacenter/Siscont-net	169.640,70	22.04.2014	21.10. 2014	Em Vigor
Implanta Informática Ltda. Datacenter/Siscafw/Siscafwweb	169.640,70	22.10.2014	21.04. 2015	Em Vigor

Implanta Informática – Siscont/Sispat/ Ccusto	19.256,88	02.01.2014	01.01.2015	Em Vigor
Implanta Informática – Sisdoc	4.896,00	25.03.2013	24.03.2014	Em Vigor
Implanta Informática – Sisdoc	5.800,32	25.03.2014	24.03.2015	Em Vigor
Implanta Informática – Módulo de Credenciamento	9.724,44	02.05.2013	01.05.2014	Em Vigor
Implanta Informática – Módulo de Credenciamento	10.435,20	02.05.2014	1.05.2015	Em vigor
Implanta Informática – Gestão TCU	6.600,00	01.02.2014	31.01.2015	Em Vigor
Tele Alarme	2.076,00	03.02.2014	02.02. 2015	Em Vigor
RR Postais Ltda.	Tabela do Correio	02.01. 2013	31.12. 2014	Em Vigor
ATA Contabilidade e Auditoria	188.964,10	01.11. 2013	31.10. 2014	Em Vigor
ATA Contabilidade e Auditoria	14.535,70	01.11. 2014	30.11.2014	Em Vigor
ATA Contabilidade e Auditoria	247.000,00	01.12.2014	30.11.2015	Em vigor
Terra e Baldin Advogados	179.884,77	01.06.2011	31.05.2012	Em Vigor
Terra e Baldin Advogados	199.672,09	01.06.2011	31.05.2012	Em Vigor
Bradesco Saúde		27.02.2014	26.02.2015	Em Vigor
Bonavides Advocacia	92.400,00	31.08.2013	01.09.2014	Em Vigor
Bonavides Advocacia	111.111,00	31.08.2014	01.09.2015	Em Vigor
Sul América Odontológico	2.401,56	01.03.2012	29.02.2013	Em Vigor
Serpro	6.025,44	19.09. 2012	18.09. 2013	Em Vigor
Serpro	6.439,44	19.09.2014	18.09.2015	Em vigor

Mione Sales (copidesque)	24.050,00	22.06.2013	21.06.2014	Em Vigor
Marcelo Costa (taquígrafo)	68.818,41	20.08.2013	19.08.2014	Em vigor
Marcelo Costa (taquígrafo)	73.291,20	20.08.2014	19.08.2015	Em vigor
Completa Consultoria	800.000,00	10.04.2014	09.04.2015	Em Vigor
Br Auditoria Consultoria Ltda	7.850,00	24.02.2014	31.03.2014	Encerrado
Ki Graça Indústria	7.943,00	10.03.2014	30.04.2014	Encerrado
Zenite Consultoria	6.442,00	24.01.2014	23.01.2015	Em vigor
Rafael Werkema	7.800,00	07.07.2014	14.11.2014	Encerrado
Rosa Prêdes	7.000,00	07.07.2014	14.11.2014	Encerrado
SLC Passagens	450.000,00	11.06.2013	10.06.2014	Em vigor
SLC Passagens	450.000,00	11.06.2014	10.06.2015	Em Vigor
Pajussara Imobiliária (aluguel de garagem)	4.692,00	14.09.2011	15.09.2012	Em vigor
Imprensa Nacional	Tabela	Indeterminado		Em vigor

Tabela 2. Licitações na modalidade carta-convite

Nº e Mês	Empresa	Serviços	Valor (R\$)
01/2014 (mar)	Cidade Gráfica	Confecção de Carteiras e Cédulas de Identidade Profissional	77.800,00
03/2014 (abr)	Atitude Mídia	Serviços de Impressão de Out Door	43.062,07
04/2014 (jun)	Leonardo Ataides – ME	Material de Expediente	12.002,00
05/2014 (set)	Multi ítems Comércio Ltda	Material de Informática	41.305,65
06/2014 (set)	CTS – Centro Tecnológico	Solução de Acessibilidade da Web	36.000,00

TOTAL	210.169,72
--------------	-------------------

Obs.: O processo licitatório n. 02/14 foi cancelado.

Tabela 3. Licitações na modalidade tomada de preços

Nº e Mês	Empresa	Serviços	Valor
01/2014 (set)	Teixeira Gráfica Ltda.	Serviços gráficos	107.900,00
TOTAL			107.900,00

Tabela 4. Concorrência Pública

Nº e Mês	Empresa	Serviços	Valor
01/2014 (jan)	Completa Consultoria Política Ltda.	Empresa especializada na Prestação de Serviço de organização de eventos	800.000,00
02/2014 (dez)	Ata Contabilidade e Auditoria Ltda.	Empresa Especializada na área Contábil	247.000,00
TOTAL			1.047.000,00

Tabela 5. Convênios firmados

Nº do Convênio	Entidade	Atividade/Objetivo	Valor (R\$)
01/14	Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR)	Organização e realização do 2º Congresso do MNPR	Passagens aéreas
02/14	Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO)	Organização e realização do 36º Conselho Nacional de Entidades Estudantis de Serviço Social (CONESS)	Passagens aéreas
03/14	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)	Organização e realização de Oficinas sobre Estágio Supervisionado em Serviço Social.	21.000,00
04/14	Dejany Ferreira dos Santos	Organização e realização do Encontro Nacional da Luta Antimanicomial	600,00

05/14	Fórum Nacional de Trabalhadores/as do SUAS (FNTSUAS)	Organização e realização da 3ª Plenária Nacional do FNTSUAS	1.937,86
06/14	Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO)	Organização e realização do 36º Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESS)	4.253,43
07/14	Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES/SN)	Organização e realização do 1º Encontro Nacional de Educação (ENE)	9.810,00
08/14	Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME)	4º Congresso Brasileiro de Saúde Mental	1677,23
09/14	Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO)	Planejamento Estratégico Nacional da ENESSO	Passagens aéreas
10/14	Fórum de Saúde do Estado do Rio de Janeiro/RJ	Atividades de luta contra a privatização da saúde	Passagens aéreas
11/14	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em serviço Social (ABEPSS)	Organização e realização da mesa-redonda sobre o tema: <i>Ética e Pesquisa em Serviço Social – subsídios ao debate para instituição de normatização na área de Ciências Humanas e Sociais</i> , durante o XVI ENPESS	9.327,14

7.2.5 Participação e Acompanhamento de Grupos de Trabalhos

GT Inadimplência - Grupo de Trabalho para estudos sobre a inadimplência

Durante este ano o GT sistematizou os dados de avaliação da "Campanha Nacional de Fortalecimento do Conjunto CFESS-CRESS - A luta por um Serviço Social forte também depende de você: regularize seus débitos junto ao CRESS", realizada no período de abril a setembro de 2013. De acordo com as informações enviadas por 21 CRESS e uma Seccional de base estadual, a Campanha atingiu um total de 3.170 profissionais que negociaram seus débitos nos termos estabelecidos na Resolução CFESS n. 643/2013³⁴, que instituiu a campanha. A avaliação dos CRESS ressalta, na sua maioria, os aspectos positivos da campanha (possibilidades de redução e juros e multas, parcelamento, negociação de caráter administrativo, evitando ações de execução fiscal, estruturação dos CRESS), embora registrem também algumas dificuldades, principalmente a

³⁴ Disponível em <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/resolucao-643-13-cfess-2.pdf>

não adesão de parte dos/as inadimplentes e ainda a resposta reduzida ao questionário que objetivou firmar um perfil do/a profissional inadimplente. Embora com respostas reduzidas, o relatório da pesquisa *Perfil dos/as Assistentes Sociais em situação de Inadimplência*, revelou dados importantes que subsidiarão a continuidade dos trabalhos do GT, principalmente para a elaboração da *Política Nacional de Combate à Inadimplência*, tarefa a ser concluída 2015. Em 2014, o GT se reuniu nos dias 07 e 08 de fevereiro para análise dos dados relativos às negociações realizadas, assim como os dados observados na pesquisa do perfil.

GT Arquivamento e eliminação de documentos

Este GT tem como objetivos estabelecer e unificar, no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, tabela de temporalidade, classificação de documentos; termo de listagem de eliminação de documentos; e termo de eliminação de documentos, bem como Edital de ciência de eliminação de documentos.

Neste ano foram realizadas as seguintes atividades: articulação com o Arquivo Nacional; levantamento com os Regionais sobre existência de comissões específicas; participação de um funcionário do CFESS no curso de capacitação oferecido pelo Arquivo Nacional; envio de ofício ao Arquivo Nacional solicitando cursos para os CRESS; estudos para contratação de arquivista para o CFESS.

▪ GT Padronização/ SISCAFWEB

O objetivo central desse GT é a padronização do Siscafweb no que diz respeito a unificar os conteúdos e as nomenclaturas que constam nos campos do sistema referentes à inscrição pessoa física e jurídica.

Durante o ano de 2014 foi finalizada a proposta de padronização das informações atinentes à pessoa física, bem como realizada reunião com a empresa Implanta e a assessoria jurídica do CFESS para sistematização e planejamento de fluxos e datas para implantação da padronização dos dados de pessoas físicas. No ano de 2015 serão desenvolvidas as seguintes atividades: implantação e monitoramento da proposta de padronização dos dados da pessoa física e elaboração da proposta de padronização para pessoa jurídica.

▪ GT Funcionários

Responsável pelos assuntos relacionados às/aos funcionárias/os do CFESS. Foram realizadas duas reuniões em 2014 com funcionários/as sobre a dinâmica interna de funcionamento do trabalho.

▪ GT Cédula Profissional/Recadastramento

Ao longo do ano de 2014, realizou-se novo levantamento das empresas que prestam serviços de confecção de carteiras e cédulas de identidade profissional, com vistas a atualizar os custos dos serviços, considerando a possibilidade de proceder ao recadastramento obrigatório dos/as profissionais e a realização da pesquisa sobre perfil profissional, bem como estimar um cronograma de execução de tais serviços; debates sobre o processo de recadastramento e emissão de cédula profissional; apresentação de minuta que disciplina o dispõe sobre o recadastramento, a emissão de nova cédula e a pesquisa sobre o perfil profissional. O processo de recadastramento profissional obrigatório foi normatizado pela Resolução CFESS n. 694/2014, que disciplinará o processo a ser deflagrado em 2015.

GT para elaborar a agenda permanente

Em continuidade a proposta de nova metodologia para os encontros nacionais do Conjunto CFESS/CRESS, com vistas a potencializar nesses espaços os debates e análises de conjuntura macro estrutural e profissional, foi criado o GT para elaboração da agenda permanente do Conjunto CFESS/CRESS com o objetivo de sistematizar em documentos específicos as bandeiras de lutas e ações contínuas deste Conjunto. O GT Nacional, aprovado no 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS terá a tarefa de reorganizar o conteúdo da Agenda Permanente do Conjunto CFESS/

CRESS, sendo composto por representantes do CFESS e dos CRESS (até dois por região geográfica).

As atividades desse GT serão iniciadas no ano de 2015.

▪ **Comissão Gestora do Fundo Nacional de Apoio ao CFESS, CRESS e Seccionais.**

Esta Comissão, criada na modalidade de grupo de trabalho, tem por objetivo administrar o Fundo Nacional de Apoio conforme normativa que regula tal fundo. O GT é composto por representação do CFESS, aprovada pelo Conselho Pleno e representações dos CRESS, por região geográfica, que são indicados anualmente em acordo entre os CRESS durante os Encontros Nacionais CFESS/CRESS.

No ano de 2014, a Comissão se reuniu em 16 de julho para apreciar os projetos apresentados até o dia 30 de junho, conforme especificado na tabela 6.

Tabela 6. Projetos apresentados ao Fundo de Apoio em 2014				
CRESS	Projeto	Valor solicitado (R\$)	Valor Repassado (R\$)	Deliberação
1ª Reg./PA	Intensificar a Política de Fiscalização Profissional do Estado	90.000,00	90.000,00	Deferido
TOTAL		90.000,00	90.000,00	

7.2.6 Comissões acompanhadas pelo administrativo-financeiro

- **Comissão de Licitação:** composta pelas/os funcionária/o Sandra Helena Sempé, Gleyton Carvalho Amacena e Rafael Werkema Martins;
- **Comissão de acompanhamento da Lei da Transparência:** composta pelas Conselheiras Daniela Neves de Sousa, Sandra Oliveira Teixeira e pelas/os funcionárias/os Sandra Helena Sempé, assessoras/es especiais Ana Cristina de Abreu, Zenite da Graça Bogea, Rafael Werkema Martins e assessor jurídico Victor Alencar;
- **Comissão de Patrimônio:** responsável pela catalogação patrimonial do CFESS, composta pela conselheira Sandra Oliveira Teixeira, assistente administrativo Wilson Oliveira de C. Silva e coordenador financeiro Antônio Horácio da Silva.

7.2.7 Preservação e ampliação patrimonial do CFESS

- Preservação e ampliação da estrutura material do CFESS, através do processo de manutenção, atualização e controle sistemático do patrimônio e acompanhamento de todo processo licitatório para a contratação de serviços e aquisição de bens de capital, quando necessário;
- Melhoria da infraestrutura e modernização dos equipamentos eletrônicos e de informática;
- **Ampliação do patrimônio do CFESS em 2014: superávit patrimonial no valor de R\$ XXXXX Ver com Antônio e Villmar.**

7.2.8 Demonstrativos físico-financeiros

As tabelas 7, 8 e 9 demonstram o investimento do CFESS no Conjunto CFESS/CRESS com vistas à consolidação do projeto ético-político, sobretudo os investimentos e/ou retorno aos CRESS por meio de diárias, passagens para participação em seminários realizados, Encontros Descentralizados, Encontro Nacional CFESS/CRESS, aquisição de sistemas operacionais, repasses a fundo perdido,

bem como a execução orçamentária demonstrada a partir dos grandes grupos de elementos de despesas.

A tabela 6 apresenta a receita arrecadada pelo CFESS durante o ano de 2014 e as despesas efetuadas, incluindo os aportes efetuados nos Fundos específicos indicados anteriormente, e cujo saldo será revertido em ações para Conjunto CFESS/CRESS, tanto em ações coletivas, como em ações específicas para os CRESS.

Tabela 7. Receita e Despesa do CFESS em 2014		
Discriminação da Receita Arrecadada	Montante (R\$)	%
Receita Patrimonial	206.024,36	3,11%
Transferências Correntes (cota parte)	5.995.599,25	90,65%
Outras Receitas Correntes	412.576,57	6,24%
Total Receita	6.614.200,18	100,00%
Discriminação da Despesa Realizada	Montante (R\$)	%
Pessoal e Encargos Sociais	1.354.207,65	21,37%
Vale Alimentação/Transporte/Auxílio creche	178.716,57	2,82%
Assistência Médica e Odontológica	89.185,30	1,41%
Assessorias	546.716,70	8,63%
Sub-total	2.168.826,22	34,22%
Material de Consumo	46.651,18	0,74%
Sub-total	46.651,18	0,74%
Serviços prestados PF	17.751,28	0,28%
Sub-total	17.751,28	0,28%
Manutenção Sede (condomínio, energia, telefone, seguro e outros)	374.879,62	5,91%
Serviços Gráficos	14.422,79	0,23%
Serviços Postais	121.556,26	1,92%
Despesas Bancárias	388.336,66	6,13%
Manutenção do Software Conjunto CFESS/CRESS	341.833,52	5,39%
Despesas Reunião Plenária	442.159,12	6,98%
Encontro Nacional CFESS/CRESS	243.200,11	3,83%

Encontros Descentralizados	57.575,49	0,91%
Publicações no DOU	46.863,31	0,74%
Comissões Regimentais e Temáticas	1.202.046,40	18,96%
Aplicação Fundo de Recadastramento	200.000,00	3,16%
Aplicação Fundo Bens Imóveis	200.000,00	3,16%
Fundo Nacional de Apoio aos CRESS	55.216,60	0,87%
Investimentos - Bens Patrimoniais	41.657,15	0,66%
Concessão de Empréstimos	195.000,00	3,08%
Sub-total	4.105.064,43	64,77%
Total de Despesas	6.338.293,11	100,00%
Resultado Positivo	275.907,07	

A tabela 7 indica os recursos orçamentários do CFESS que foram investidos diretamente em atividades para os CRESS em 2014. Tal montante representa **26,29%** das despesas efetuadas em 2014.

Tabela 8. Recursos Repassados pelo CFESS aos CRESS

Discriminação da Despesa	Montante R\$	% em relação ao total despesa do CFESS
Manutenção SISCWEB	341.833,52	5,39%
Despesa bancária-ressarcimento (50%)	388.336,66	6,13%
Encontro Nacional CFESS/CRESS	243.200,11	17,14%
Encontros Descentralizados	57.575,49	0,91%
Fundo Nacional de Apoio aos CRESS	55.216,60	0,87%
Sub – Total	1.086.162,38	24,45%
Aporte Fundo de Recadastramento	200.000,00	3,16%
Aporte Fundo Bens Móveis	200.000,00	3,16%

Sub-Total	400.0000,00	6,31%
Total Geral	1.486.162,38	23,44%

Observações:

1. A despesa realizada pelo CFESS no exercício de 2014 foi de R\$ 6.338.293,11 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e onze centavos).
2. Os recursos referentes ao Fundo Bens Móveis, Capacitação e Eventos está depositado nas respectivas contas, para ser utilizado no exercício de 2015.

7.2.9 Gerenciamento dos Fundos criados com saldo positivos do CFESS (ver tabela 8)

- Fundo Eventos: criado no ano de 2006 com o propósito de assegurar a sustentação financeira dos eventos da categoria.
- Fundo de Bens Móveis: visa apoiar a estruturação material e aquisição de equipamentos pelos CRESS.
- Fundo Sede: destinado a apoiar os CRESS que não possuem sede própria, em forma de doação a fundo perdido.
- Fundo Capacitação: criado a 2007 com o objetivo de financiar atividades que envolvam educação continuada.
- Fundo Recadastramento: destinado às atividades referentes ao recadastramento obrigatório dos/as assistentes sociais e aquisição de infraestrutura para emissão das novas cédulas.

Tabela 9. Aportes do CFESS aos Fundos

Discriminação do Fundo	Aporte CFESS 2014 (R\$)	Saldo em dez/14 (R\$)
Fundo Sede	200.000,00	322.339,79
Fundo Bens Móveis		114.758,98
Fundo Capacitação		210.931,88
Fundo Eventos		352.382,90
Fundo Nacional de Apoio aos CRESS/Seccionais/CFESS	55.216,60	561.776,70
Fundo de Recadastramento	200.000,00	521.145,90
Total Geral	455.216,60	2.083.336,15

CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de controle interno do CFESS, de caráter legal e regimental, e tem por finalidade zelar pela regularidade da gestão administrativo-financeira da entidade. Sua principal função é apreciar as contas do CFESS e dos CRESS, verificando a forma e o conteúdo dos documentos contábeis e financeiros. Para o exercício de suas atribuições, o CF tem a prerrogativa de solicitar todas as informações e proceder todas as verificações que julgar necessárias ao fiel cumprimento da legislação pertinente às decisões do Conjunto CFESS/CRESS.

A ação do CF está articulada à comissão administrativo-financeira e à tesouraria, visando contribuir para a gestão democrática e coordenada dos recursos financeiros a partir dos eixos de trabalho do Conjunto CFESS/CRESS, sejam estes de caráter legal, regimental, técnico, administrativo ou político. O CF conta com a assessoria contábil contratada pelo CFESS, a qual oferece o suporte técnico para essa atividade específica.

Atividades Programadas

- Realizar reuniões ordinárias para análise dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias, propostas orçamentárias e relatório de atividades do CFESS e dos CRESS;
- Submeter ao Conselho Pleno do CFESS, para aprovação, as análises dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias e prestação de contas do CFESS e dos CRESS;
- Acompanhar a execução orçamentária do CFESS e dos CRESS;
- Examinar os documentos contábeis do CFESS, sugerindo providências para regularização, quando necessárias;
- Participar das reuniões da Comissão Administrativo-Financeira;
- Apresentar a prestação de contas do CFESS para a Comissão Especial.

Atividades realizadas

- Realização de cinco reuniões ordinárias do Conselho Fiscal (julho, agosto, outubro, novembro, dezembro);
- Acompanhamento da execução orçamentária do CFESS e dos 25 CRESS por meio da análise dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias, prestação de contas anual e do relatório de atividades, sendo que foram analisados os balancetes mensais de 17 Regionais. Verificou-se que 8 Regionais não encaminharam os balancetes de 2014.
- Análise, apresentação e aprovação em reunião do Conselho Pleno da proposta orçamentária do CFESS e de 26 CRESS, incluindo a proposta orçamentária do recém-criado Regional CRESS 26ª Região/AC;
- Análise e apresentação em reunião do Conselho Pleno do relatório de atividades de 25 CRESS;
- Análise, apresentação e aprovação de reformulação orçamentária em reunião do Conselho Pleno de 7 CRESS;
- Análise da prestação de contas de 25 CRESS;
- Exame criterioso dos documentos contábeis do CFESS;
- Realização de reunião com a assessoria contábil e comissão administrativo-financeira;
- Apresentação de relatório ao Conselho Pleno do CFESS, enfatizando a situação financeira e orçamentária de alguns Conselhos Regionais;
- Elaboração de ofícios orientando os Regionais sobre os documentos apresentados ao Conselho Fiscal.

7.3 AVALIAÇÃO

Durante o ano de 2014 o Conjunto CFESS/CRESS passou por um processo de renovação de conselheiras/os em decorrência do processo eleitoral ocorrido no início do ano, o que não interferiu de forma negativa na gestão orçamentário-financeira e contábil, conforme pode ser constatado a partir das ações apresentadas anteriormente.

Esta dimensão administrativo-financeira assume particular relevância, visto que ela é uma mediação estratégica para materializar as ações ético-políticas do CFESS e dos CRESS. Considerando o processo de renovação de conselheiros/as, foram realizados dois eventos no início das novas direções deste Conjunto, o que já é histórico na atuação destes conselhos: seminário administrativo-financeiro e o encontro das assessorias jurídicas do Conjunto CFESS/CRESS. Foram eventos muito bem avaliados pelos participantes e que possibilitou capacitar e instrumentalizar os/as conselheiros/as e assessores/as jurídicos/as quanto aos aspectos políticos, administrativos, jurídicos e operacionais da gestão fiscal, bem como instigar à análise dos desafios da gestão pública deste conjunto no processo de materialização do projeto ético-político profissional.

O demonstrativo orçamentário e financeiro do CFESS revelou um desempenho adequado ao longo do ano. Destaca-se que parcela significativa do saldo do CFESS foi destinado ao Fundo Sede e ao Fundo Recadastramento com o intuito de reforçar ações junto aos CRESS no que diz respeito à defesa da profissão do Serviço Social, o que expressa a capacidade do exercício da democracia na gestão administrativa e financeira do Conjunto.

A gestão democrática do CFESS se expressa pelo fato de ter desenvolvido suas ações com base nos princípios ético-políticos e nas deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, fórum máximo de deliberação do Conjunto CFESS/CRESS, e que, por meio das comissões e grupos de trabalho instituídos vem consolidando a política administrativo-financeira deste Conjunto.

Diante do desafio de aprofundar a democracia na gestão e a solidariedade entre os componentes do Conjunto, projeta-se como atividades para o período de 2015 a 2017, conforme deliberações do 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS: a elaboração e implementação de uma política de combate à inadimplência; a concepção, planejamento e realização do recadastramento dos/as profissionais, da emissão de novas cédulas e da pesquisa do perfil profissional; o aprimoramento dos instrumentos de gestão; avançar no trato (arquivamento e eliminação) da documentação do Conjunto CFESS/CRESS; elaborar diretrizes nacionais sobre a descentralização política e administrativo-financeira das ações dos CRESS; acompanhar a implementação das *Diretrizes para Gestão do Trabalho no Conjunto CFESS/CRESS*; entre outras ações.

8. 43º ENCONTRO NACIONAL CFESS/ CRESS

O Encontro Nacional CFESS/CRESS realizado anualmente é o fórum máximo deliberativo da profissão, previsto na lei de regulamentação da profissão (art. 9º da lei 8662/93³⁵), complementado pelas disposições da Resolução CFESS n. 469/2005 que *Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada realizada em Brasília em março de 2005*³⁶, em seus artigos 11, 12, 13, 14 e 24.

Esse fórum máximo de deliberação da profissão é convocado anualmente pelo CFESS e conta obrigatoriamente com a participação paritária de delegados/as representantes da direção das entidades (CFESS e CRESS) e representantes da base da categoria, com direito a voz e voto, eleitos/as em assembleias, convocadas com a finalidade específica de eleger os/as delegados/as representantes de cada CRESS. Além dos/as delegados/as, o evento conta ainda com a participação de observadores/as e convidados/as, com direito a voz.

Em 2014, a 43ª edição do Encontro Nacional CFESS/ CRESS ocorreu em Brasília, no período de 18 a 21 de setembro e teve como tema central *Projeto Ético-político do Serviço Social: memória e resistência*, organizado conjuntamente pelo CFESS e CRESS/8ª Região/DF.

Caracterizou-se por ser o primeiro encontro das gestões do Conjunto que assumiram seus mandatos para o triênio 2014-2017. Este Encontro foi iniciado com o lançamento do segundo volume da publicação *Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social*, que contou com a participação de conselheiras Erlênia Sobral do Vale e Juliana Iglesias Melim, representando o CFESS, Telma Gurgel, representando a ABEPSS, Renata Fonseca, representando a ENESSO e Marta Azevedo, representando o ANDES-SN, além da assistente social e professora Larissa Dahmer, que assessorou o trabalho de análise e sistematização dos dados coletados pelos CRESS sobre o ensino de graduação à distância no Serviço Social. De modo geral, as intervenções se posicionaram no sentido de denunciar a precarização do ensino superior e o descompromisso das instituições de ensino e do Ministério da Educação com a educação enquanto um direito social e que, portanto, deve ser pública, gratuita, laica e não um nicho lucrativo para o capital.

A programação do evento contou com uma conferência de abertura que discorreu sobre o tema *O Conjunto CFESS-CRESS na afirmação do projeto ético-político*, tendo a participação do professor e assistente social Maurílio Matos, atualmente presidente do CFESS, e assistente social e professora Ivanete Boschetti, que trouxeram análises sobre a importância do debate crítico diante do avanço do conservadorismo e naturalização do capitalismo; o resgate de marcas históricas da profissão, com destaque para a organização política da categoria de assistentes sociais e os desafios postos ao projeto ético-político profissional.

Dando continuidade às ações relativas ao projeto do CFESS, *Serviço Social, memórias e resistências contra a ditadura militar*, foi lançado um vídeo-documentário, com trechos de depoimentos de assistentes sociais que sofreram violação de direitos durante a ditadura, seguido de uma mesa-redonda com a participação dos/as assistentes sociais Jorge Krug, Vicente Faleiros, Cândida Magalhães, Joaquina Barata e Rosalina Santa Cruz, que relataram suas histórias de luta e resistências contra o regime militar.

A pauta do encontro prosseguiu com os momentos de discussões em grupos temáticos que debateram as propostas oriundas dos cinco encontros regionais descentralizados, espaços

³⁵ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm. Art. 9º O fórum máximo de deliberação da profissão para os fins desta lei dar-se-á nas reuniões conjuntas dos Conselhos Federal e Regionais, que inclusive fixarão os limites de sua competência e sua forma de convocação.

³⁶ Disponível em http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/resolucao_469_05.pdf

preparatórios para a construção da agenda coletiva do Conjunto, que se realizaram em Maceió/AL, Vitória/ES, Campo Grande/ MS, Belém/PA e Florianópolis/ SC. Os grupos temáticos discutiram propostas relativas à orientação e fiscalização profissional, ética e direitos humanos, seguridade social, formação profissional, relações internacionais, comunicação e administrativo-financeiro. Todas as propostas discutidas nos grupos foram submetidas à apreciação da Plenária Final, de caráter deliberativo. Nesta foram aprovadas 113 deliberações, assim distribuídas: 15 propostas relativas à orientação e fiscalização profissional; 27 relativas ao eixo da ética e direitos humanos; 24 propostas sobre seguridade social; 9 relativas à formação profissional; 4 que se referem às relações internacionais; 14 no eixo da comunicação e 20 que versam sobre aspectos administrativos-financeiros do Conjunto. Deliberou-se ainda sobre a composição de diversos grupos de trabalho, sobre o local de realização de eventos do Conjunto, previstos para 2015 e 2016, além da aprovação de diversas moções e do documento político **Carta de Brasília: NÃO NOS ESQUECEREMOS! OU (PARA QUE ISSO NÃO SE REPITA)** ³⁷.

O 43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS contou com a participação de: 206 delegados/as, sendo 9 do CFESS, 197 dos CRESS (104 das direções dos CRESS e 93 assistentes sociais de base); 28 assistentes sociais observadores/as, 59 convidados/as e 8 palestrantes. Ao todo, tivemos 301 participantes, os/as quais representavam 149.029 assistentes sociais inscritos/as ativos/as nas datas das assembleias que foram realizadas por todos os regionais.

Importante ressaltar que esse encontro inaugurou uma nova metodologia de trabalho para construção da agenda do Conjunto (aprovada no Encontro Nacional de 2013), em que o primeiro ano das gestões tem como ênfase o planejamento, o segundo ano o monitoramento e o terceiro ano a avaliação das ações. Nesse contexto, cabe sinalizar que um conjunto de deliberações que compõem a *Agenda Permanente* será objeto de discussão no âmbito do GT Nacional, constituído neste Encontro, que terá a tarefa de reorganizar o conteúdo da *Agenda Permanente*, com vistas a sistematizar uma agenda política do Conjunto CFESS/CRESS na forma de diretrizes e/ou bandeiras de luta, a ser apreciada nos Encontros Regionais Descentralizados e Nacional, 2015. O GT será composto por representantes do CFESS e dos CRESS (até dois por região geográfica).

Os debates e as deliberações do 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS serão a fonte do monitoramento das ações realizadas até o 44º Encontro que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro, em 2015. Ocasão em que, mais uma vez, demonstraremos o movimento de construção coletiva e democrática do Conjunto CFESS/CRESS na perspectiva do projeto ético-político profissional, profundamente sintonizado com projeto anticapitalista.

O custeio desse evento é de responsabilidade do CFESS, sendo gasto, em 2014, o valor de R\$ 243.200,11.

³⁷ O Relatório Final do 43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS se encontra disponível em <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/43EncontroNacional-RelatorioFinal.pdf>

9. PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO CFESS EM EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES				
Evento	Promoção	Participação	Conselheira/o Assessor/a Representante	Data/local
IV Mostra Nacional de Experiências em Atenção Básica	Ministério da Saúde	Cerimônia de Abertura	Raimunda Nonata Carlos Ferreira	12/03/14 Brasília/DF
1ª Reunião Ampliada da Comissão da Verdade do ANDES-SN	ANDES/SN	Reunião	Sâmya Rodrigues Ramos	27/03/14 Brasília/DF
VII Congresso Nacional de Serviço Social em Saúde (CONASSS) e X Simpósio de Serviço Social em Saúde (SIMPSSS)	Grupo de Assistentes Sociais das Universidade Estadual Paulista (UNESP), Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	Cerimônia de Abertura	Maria Elisa dos Santos Braga	09/04/14 São José dos Campos/ SP.
1º Seminário Latino-americano		Palestra: <i>Cenários do debate contemporâneo do serviço social e suas projeções regionais: tendências e desafios</i>	Esther Luiza de Souza Lemos	25/04/14 Santiago/ Chile
Comissão da Verdade/ ANDES	ANDES/SN	Reunião	Juliana Iglesias Melim	08/05/14 Rio de Janeiro/RJ
Comemorações alusivas ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/PR	Mesa de abertura	Esther Luíza de Souza Lemos	21/05/14 Curitiba/PR

Aula coletiva em comemoração ao Dia do Assistente Social.	Curso de Serviço Social a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)	Exposição: <i>O papel do Conjunto CFFES/CRESS na Defesa das Políticas de Seguridade Social</i>	Hirley Ruth Neves Sena	21/05/14 Campo Grande/MS
Diferença de Classe no SUS	STF	Audiência Pública	Solange da Silva Moreira	26/05/14 Brasília/DF
1º Seminário Nacional da Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS.	MDS/SNAS	Palestra: <i>A ética como princípio das Equipes de Referência no SUAS: concepção e o desafio da interdisciplinaridade</i>	Maurílio Castro de Matos	26/05/14 Brasília/DF
Sessão Especial em homenagem ao dia do/a Assistente Social	Assembleia Legislativa da Bahia	Exposição: <i>Avanços e Desafios: Política de Assistência Social – 20 anos de LOAS e 8 anos de SUAS.</i>	Nazarela Rêgo Guimarães	28/05/14 Salvador/BA
IV Encontro dos Assistentes Sociais do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	Sistema Penitenciário do Estado do Pará	Palestra: <i>Serviço Social e Direitos Humanos</i>	Daniela Ribeiro Castilho	28/05/14 Belém/PA
IV Encontro com Autores	Editora Lumen Juris	Mesa de abertura	Solange da Silva Moreira	29/05/14 Rio de Janeiro/RJ
VIII Encontro do Fórum estadual dos/as trabalhadores/as do SUAS da Bahia	FET/SUAS/BA	Palestra: <i>Plano de Lutas/ Estruturação e Organização dos/as Trabalhadores/as do SUAS.</i>	Esther Luíza de Souza Lemos	30 e 31/05/14 Porto Seguro/BA
I Seminário de Serviço Social da Região do Cariri	Instituto de Ensino e Debates em Serviço Social (IEDSS)	Mesa de abertura Palestra: <i>A Consolidação da formação profissional junto ao projeto ético-político do serviço Social: fundamentos sócio-históricos da</i>	Erlênia Sobral do Vale	03/06/14 Juazeiro do Norte/ CE

		<i>profissão e o agravamento da educação superior como mercadoria.</i>		
Seminário em comemoração aos 70 anos do Serviço Social na Previdência Social.	Gerência Executiva do INSS	Mesa de abertura	Esther Luíza de Souza Lemos	09/06/14 Florianópolis/SC
Eventos no Campus da Baixada Santista/da Universidade Federal de São Paulo	Universidade Federal de São Paulo	Debate sobre aborto Conferência de Encerramento: <i>Importância a da representação política nas entidades da categoria e estudantil.</i>	Maurílio Castro de Matos	02 e 03/07/14. Santos/SP
Comemoração dos 35 anos de reabertura do Centro Acadêmico Livre de Serviço Social (CALSS).	Centro Acadêmico Livre de Serviço Social (CALSS)	Mesa de abertura	Erlênia Sobral do Vale	25/07/14 Fortaleza/CE
IV ComunicaSUL	CRESS da região sul	Palestra: <i>Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS</i>	Rafael Werkema (assessor de comunicação)	30/07/14 Florianópolis/SC
36º Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESS)	ENESSO	Mesa de Abertura Palestra: <i>Os megaeventos e a política neoliberal: Desenvolvimento pra quem? As respostas da classe trabalhadora frente às investidas do capital.</i>	Nazarela Rêgo Guimarães Esther Luiza de Souza Lemos	01/08/14 Florianópolis/SC
1º Encontro Nacional de Educação	ANDES-SN, SINASEFE, FASUBRA, CSP-Conlutas, CFESS,	Comissão Organizadora Participante	Erlênia Sobral do Vale	08 a 10/08/14 Rio de Janeiro/RJ

	ExNEEF, ANEL, FENET e a Oposição de Esquerda da UNE.			
Palestra para Acadêmicos da Universidade Católica Dom Bosco.	CRESS/MS	Palestra: <i>O impacto da conjuntura atual no exercício profissional: desafios para o projeto ético-político.</i>	Maurílio Castro de Matos	14/09/14 Campo Grande/MS
Oficinas de Capacitação de Multiplicadores para implantação e utilização do Prontuário SUAS – Regiões Nordeste e Sul	MDS/SNAS	Mesa Redonda: <i>Questão ética-profissional em relação ao uso do Prontuário SUAS.</i>	Marlene Merisse e Esther Luíza de Souza Lemos	15/08/14 22/08/14 29/09/14 Brasília/DF
Plenária do Conselho Deliberativo do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC)	FNDC	Reunião	Rafael Werkema (assessor de comunicação)	15 e 16/08/14 São Paulo/SP
Seminário do Grupo de Estudos Sobre o Aborto-GEA.	GEA	Exposição: <i>Como o aborto é discutido em nossas entidades?</i>	Maria Elisa dos Santos Braga	16/08/14 São Paulo/SP
Seminário de 100 dias da Gestão <i>O CRESS somos tod@s nós!</i>		Mesa de Abertura Palestra: <i>Comunicação como um Direito Humano.</i>	Maria Bernadette de Moraes Medeiros E Rafael Werkema (assessor de comunicação)	29/08/14 Porto Alegre/RS
A transposição do regime celetista para o estatutário dos trabalhadores dos conselhos de fiscalização	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do	Audiência Pública	Vitor Silva Alencar (assessor jurídico)	03/09/14 Brasília/ DF

profissional.	Senado Federal			
Estágio Curricular em Serviço Social no INSS	Divisão de Serviço Social/ INSS	Reunião	Ana Cristina Abreu (assessora especial)	10/09/14 Brasília/DF
6º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais e 2º Seminário de Direitos Humanos	Universidade Estadual do Paraná (Unioeste)	Mesa de abertura Coordenação da mesa sobre Segurança Social Palestra: <i>Crise do capital, direito à cidade e política urbana no Brasil.</i>	Esther Luíza de Souza Lemos Tânia Maria Ramos de Godói Diniz	15 a 18/09/14 Toledo/PR
As Barreiras de Acesso à Justiça aos Jovens Negros em Situação de Violência.	Conselho Nacional do Ministério Público	Audiência Pública	Magali da Silva Almeida (representante do CFESS na CISP/CNS)	17/09/14 Brasília/DF
Relação entre o SUAS e o Sistema de Justiça	MDS	Oficina Regional/norte	Maria Bernadette de Moraes Medeiros e Zenite Bogea Freitas (assessora especial)	24/09/14 Manaus/AM
Encontro com os/as assistentes sociais	CRESS/RO	Palestra: <i>A Política da Saúde e do Serviço Social: reflexões sobre os parâmetros para o trabalho do/da assistente social na área da saúde.</i>	Maurílio Castro de Matos e Nazarela Rêgo Guimarães	24/09/14 Porto Velho/RO
2º Seminário Marista de Serviço Social	Grupo Marista	Palestra: <i>Reflexões sobre o Serviço Social na perspectiva de direitos</i>	Tânia Maria Ramos de Godói Diniz	26/09/14 São Paulo/SP
Seminário <i>Democracia e participação popular como base para a</i>	CNS	Participante	Alessandra Ribeiro de Souza	17 e 18/10/14, Rio de Janeiro/RJ

<i>construção de Estado, sociedade e desenvolvimento.</i>				
Encontro Preparatório para o XIV ENPESS da Regional leste	ABEPSS	Mesa de abertura	Juliana Iglesias Melim Solange da Silva Moreira	21/10/14 Rio de Janeiro/RJ
Relação entre o SUAS e o Sistema de Justiça	MDS	Oficina Regional/sul	Maria Bernadette de Moraes Medeiros Raquel Ferreira Crespo Alvarenga	22/10/14 Porto Alegre/RS
Assembleia Geral do CRESS	CRESS/SP	Exposição: <i>Análise de conjuntura</i>	Juliana Iglesias Melim	24/10/14 São Paulo/SP
Seminário Serviço Social, Saúde e Atribuições Profissionais.	CRESS/ MA	Palestrante Mesa-redonda: <i>Desafios do Serviço Social na Saúde e as atribuições dos/as profissionais.</i>	Maurílio Castro Matos	24/10/14 São Luís/MA
Oficina Interna sobre sigilo profissional e suas diversas dimensões	CRESS/RJ	Palestra: <i>Sigilo, concepções e exercício profissional.</i>	Josiane Soares Santos	25/10/14 Rio de Janeiro/RJ
Relação entre o SUAS e o Sistema de Justiça	MDS	Oficina regional/centro-oeste	Marlene Merisse e Raquel Ferreira Crespo Alvarenga	29/10/ 14 Cuiabá/ MT
Solenidade de Posse	CRESS/DF	Mesa solene	Sandra Oliveira Teixeira	29/10/14
Debate com a categoria	CRESS/RN	Palestra: <i>A Atuação dos/as Assistentes Sociais na Política de Assistência Social: desafios e</i>	Esther Luíza de Souza Lemos	07/11/14 Natal/RN

		<i>possibilidades.</i>		
Oficinas de Capacitação de Multiplicadores para implantação e utilização do Prontuário SUAS		Mesa redonda: <i>Questão ética-profissional em relação ao uso do Prontuário SUAS</i>	Raquel Ferreira Crespo Alvarenga Marlene Merisse Sandra Oliveira Teixeira	07/11/14 14/11/14 21/11/14 Brasília/DF
Atividade do Núcleo Metropolitano de Assistência Social	CRESS/SP	Exposição: <i>Representação dos assistentes sociais no Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS.</i>	Marlene Merisse	10/11/14 São Paulo/SP
Encontro Extraordinário dos Comitês de Ética em Pesquisa – ENCEP	MS/ CNS/CONEP	Participante	Alessandra Ribeiro de Souza	17 a 19/11/14 Atibaia/SP
Relação entre o SUAS e o Sistema de Justiça	MDS	Oficina Regional/ sudeste	Marlene Merisse Ana Cristina Abreu (assessora especial)	19/11/14 Vitória/ES
I Seminário Nacional sobre Deficiência e Funcionalidade - Transitando do modelo médico para o biopsicossocial	Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Participante	Raquel Ferreira Crespo Alvarenga	19 a 21/11/14 Brasília/DF
ABEPSS Itinerante/2014 – Região norte Estágio Supervisionado em Serviço Social: desfazendo os nós e construindo	ABEPSS	Oficina	Daniela Ribeiro Castilho	20 e 21/11/14 Belém/PA

alternativas Lançamento da cartilha <i>Sobre a Incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social</i> . Vol. 2				
Aspectos Interdisciplinares da Política Penal	MJ/DEPEN	Reunião de trabalho	Tania Dahmer Pereira (indicada pelo CFESS)	24/11/14 Brasília/DF
Seminário Nacional de Atenção Integral à Saúde de Mulheres Lésbicas e Bissexuais	Secretaria de Políticas para Mulheres	Cerimônia de abertura Mesa redonda: <i>Revisão bibliográfica sobre atenção integral à saúde de mulheres lésbicas e bissexuais.</i>	Daniela Neves de Souza Marylúcia Mesquita Palmeira (representante do CFESS no CNCND/LGBT)	25 a 27/11/14 Brasília/DF
Seminário em comemoração aos 4 anos de existência da Comissão de Articulação Intermunicipal de Parauapebas	CRESS-PA	Mesa de abertura Participante	Daniela Ribeiro Castilho	27 e 28/11/14 Parauapebas/PA
Direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e o serviço Social	CRESS/RJ	Roda de conversa	Maurílio Castro de Matos	27/11/14 Rio de Janeiro/RJ
I Congresso Internacional de Prevenção dos Problemas Relacionados ao Uso de Drogas (PREVINE 2014)	Ministério da Justiça/ SENAD	Participante	Solange da Silva Moreira	27 e 28/11/14 Brasília/ DF
VII Encontro do Fórum das COFIs – Região Sul	CRESS da região sul	Fórum de debates	Ana Cristina Muricy de Abreu (assessora especial).	28/11/14 Florianópolis/SC

Fórum Nacional de Execução Fiscal	Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE)	Reunião	Vitor Alencar (assessor jurídico)	01/12/14 Brasília/DF
XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS)	ABEPSS	Mesa de abertura	Esther Luíza de Souza Lemos	01/12/14 Natal/RN
Solenidade de posse	CRESS-RN	Mesa solene	Esther Luíza de Souza Lemos	03/12/14 Natal/RN
XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS)	ABEPSS	Participante Encontro dos Coordenadores, preceptores/tutores, docentes e residentes dos Programas Uni e Multiprofissionais em saúde.	Alessandra Ribeiro de Souza	03/12/14 Natal/RN
XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS)	ABEPSS	Palestrante na mesa coordenada: <i>Internacionalização do Serviço Social: diálogos entre Brasil, Portugal e Espanha.</i>	Esther Luíza de Souza Lemos	03/12/14 Natal/ RN
XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS)	ABEPSS	Expositora no Colóquio: <i>A Ética nas Ciências Humanas e Sociais.</i>	Alessandra Ribeiro de Souza	04/12/14 Natal/ RN
Fórum das Comissões Permanentes de Ética dos CRESS da Região Sudeste	CRESS da região sudeste	Fórum de debates	Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz Sylvia Helena Terra (assessora jurídica)	06/12/14 Vitória/ES
Relação entre o SUAS e o Sistema de Justiça	MDS	Oficina Regional/nordeste	Marlene Merisse e Hirley Ruth Neves Sena	10/12/14 Salvador/ BA

4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	MS/ CNS	Delegadas	Alessandra Ribeiro de Souza Hirley Ruth Neves Sena	15 a 18/12/14 Brasília/DF
Lançamento da publicação <i>Sobre a Incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social</i> . Vol. 2	CRESS/CE	Exposição	Erlênia Sobral do Vale	Dezembro/14 Fortaleza/CE
Solenidade de posse da direção da Escola de Serviço Social da UFRJ	ESS/ UFRJ	Representação	Solange da Silva Moreira	Rio de Janeiro/RJ
Evento da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde	Entidades e movimentos participantes	Representação	Solange da Silva Moreira	Rio de Janeiro/RJ

10.ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NO SENADO

Projeto de lei	Tramitação	Posição CFESS	Ações realizadas pelo CFESS
Projetos de Lei sobre Piso Salarial PL 4022/ 2008 e PL 5278/2009			
<p>PL 4.022/2008 Propõe a inclusão de artigo na Lei 8.662/93 definindo piso salarial de R\$ 960,00 para uma jornada de 44 horas semanais.</p> <p>Apresentado em 2008 na Câmara de autoria do deputado Jorge Maluly (DEM/SP).</p> <p>Apensado o PL 5.278/2009 que propõe alteração da lei 8.662/93 definindo piso salarial de R\$ 3.720,00 para uma jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais.</p> <p>Apresentado em 2009 na Câmara pela deputada Alice Portugal (PC do B-BA)</p> <p>Esses 2PLs passaram a tramitar juntos por tratarem da mesma matéria</p>	<p>O PL tramitou na Comissão de Administração, Trabalho e Serviço Público (CATSP), obtendo parecer favorável.</p> <p>Encaminhado à Comissão de Tributação e Finanças (CTF).</p> <p>Nessa comissão já foram designados quatro relatores. Somente o relator Mauro Nazif apresentou um parecer favorável, porém seu relatório não foi submetido à apreciação da comissão, tendo em vista o afastamento do deputado (eleito prefeito de Porto velho/ RO, em 2012. Os demais devolveram a matéria sem manifestação.</p> <p>Posição Atual: aguardando designação de nova relatoria.</p>	<p>REJEIÇÃO AO PL 4.022</p> <p>FAVORÁVEL AO PL 5278</p>	<p>Tão logo o CFESS tomou conhecimento do PL 4.022, articulou de imediato com a relatora do PL deputada Alice Portugal manifestando posição contrária, o que levou a deputada a apresentar um substitutivo com o valor de R\$ 3.720,00, transformando-o posteriormente em um novo PL.</p> <p>Aprovação de Moções de Apoio ao PL nos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS e no Seminário da Virada, encaminhadas à Câmara.</p> <p>Divulgação de matérias no site do CFESS.</p> <p>Reuniões com os relatores da matéria na CTF: deputado Mauro Nazif e posteriormente com o deputado Claudio Puty, que assumiu a relatoria após o afastamento do relator anterior (eleito prefeito de Porto velho/RO, em 2012).</p> <p>Lançamento de petição online em defesa da aprovação do projeto, que no final de 2014 contava com cerca de 47.000 assinaturas.</p>
Projetos de Lei sobre Serviço Social na Educação PL 3688/2000 e PEC 13/2007.			
<p>PL 3.688/2000 que após aprovado na Câmara foi transformado em PLC 060/2007, no Senado.</p> <p>Dispõe sobre a prestação de serviços</p>	<p>Tramitou Câmara entre 2000 e 2007 na Comissão de Educação e Cultura</p>	<p>FAVORÁVEL (substitutivo aprovado no Senado)</p>	<p>Articulação com o Conselho Federal de Psicologia propondo alterações ao texto original</p>

<p>de psicologia e serviço social nas escolas públicas de educação básica</p> <p>Apresentado em 2000, na Câmara Federal de autoria do deputado José Carlos Elias (PTB/ES).</p>	<p>(CEC) e na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC), com êxito na sua aprovação.</p> <p>No Senado tramitou e foi aprovado nas Comissões de Educação (CE) e Assuntos Sociais (CAS) entre 2007 e 2009.</p> <p>O texto sofreu alteração no Senado, sendo apresentado um substitutivo, fruto de articulações do CFESS e do CFP com o parlamentar relator da matéria.</p> <p>Votado no Plenário do Senado em maio/2009, obtendo aprovação em 1º turno (dezembro/2009) e, em turno suplementar, (novembro/2010).</p> <p>Retornou à Câmara, casa de origem, tendo em vista o substitutivo aprovado no Senado.</p> <p>Obteve aprovação na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), em 8/12/11.</p> <p>Encaminhada à Comissão de Educação (CE): nessa comissão foram realizadas duas audiências públicas (dezembro/2012 e junho/2013), das quais o CFESS esteve representado na mesa de discussão, defendendo a aprovação do texto substitutivo aprovado no Senado.</p> <p>Recebeu parecer favorável da relatora,</p>		<p>que previa o atendimento aos educandos por profissionais de saúde pelo SUS e por meio da política de assistência social, não garantindo as equipes multiprofissionais nas escolas.</p> <p>Discussão com o relator, senador Flávio Arns, que acatou e apresentou um substitutivo que teve aprovação na CAS, no qual ficou estabelecida a obrigatoriedade dos serviços de psicologia e serviço social na própria rede pública de educação básica e a substituição do termo “profissionais de assistência social” por “profissionais de serviço social”, o que garantirá a contratação de assistentes sociais.</p> <p>Comparecimento às sessões das Comissões quando a matéria foi votada, assim com participação e mobilização da categoria na ocasião das audiências públicas e votações.</p> <p>Aprovação de Moções de Apoio ao projeto de lei nos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS e no Seminário da Virada, encaminhadas ao Senado.</p> <p>Ato Político no período de realização do 13º CBAS (agosto/2010), em Brasília.</p> <p>Reuniões com relatores e demais parlamentares nas comissões.</p> <p>Mobilização junto aos CRESS, assistentes sociais e estudantes para participação nas audiências públicas.</p> <p>Divulgação de matéria no site do CFESS.</p> <p>Presença na reunião da CCJC no dia 30/10 quando</p>
--	---	--	---

	<p>deputada Keiko Ota.</p> <p>Durante a sua tramitação da CE, várias movimentações ocorreram, a exemplo de pedido de vista, pelo deputado Alex Canziani, para submetê-lo à discussão e análise pelo MEC.</p> <p>Durante os meses de maio e junho de 2013, o PL esteve na pauta da CE, gerando várias discussões e controvérsias entre os parlamentares, motivadas pelo impacto financeiro gerado pela contratação de profissionais (assistentes sociais e psicólogos).</p> <p>Em 3 de julho/2013, após 3 horas de intensas discussões entre os parlamentares, o PL foi votado e, de maneira inédita na CE, o resultado foi o empate (10 votos contrários e 10 favoráveis. Diante desse impasse, o PL retornou à apreciação na comissão na semana seguinte, obtendo aprovação após um acordo entre os parlamentares quanto às fontes de financiamento, incluindo-se, além da política da educação, as políticas de saúde e da assistência social.</p> <p>Encaminhado à CCJC, sendo designado como relator, o deputado Fabio Trad, que apresentou sem</p>		<p>o PL seria votado, o que não ocorreu, tendo em vista o pedido de retirada de pauta, a pedido do MEC.</p> <p>Gestões junto ao MEC, solicitando reunião com a Secretaria de Educação Básica/ MEC, para novas discussões sobre a matéria.</p>
--	---	--	---

	<p>parecer favorável.</p> <p>Em 30/10 foi incluído na pauta de votação da CCJC. No entanto, não foi votado, pois o MEC solicitou a sua retirada de pauta.</p> <p>Posição atual: Aguardando inclusão na pauta da CCJC.</p>		
<p>PEC 13/2007</p> <p>Propõe a garantia aos alunos de ensino fundamental e médio atendimento por equipe formada por psicólogos e assistentes sociais.</p> <p>Acrescenta inciso ao art. 208 da Constituição Federal de 1988.</p> <p>Apresentada na Câmara em 2007 pelo deputado Valtenir Luiz Pereira (PSB-MT).</p>	<p>Teve como relator na CCJC o deputado Vital Rego Filho (PMDB-PB), que se manifestou favoravelmente, sendo aprovada nessa comissão em 20/9/2007.</p> <p>Por tratar-se de Emenda Constitucional necessita de Parecer de Comissão Especial.</p> <p>Apesar da aprovação do requerimento para criação da Comissão, os seus membros não foram designados até o momento.</p> <p>Posição atual: Aguardando a designação dos componentes da Comissão Especial para apreciar a matéria.</p>	FAVORÁVEL	<p>O GT de Educação do CFESS se reuniu com o autor da PEC em novembro/08, indicando seu apoio.</p> <p>Informes atualizados no site, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares para aprovação da matéria.</p>
<p>Projetos de Lei sobre inserção em espaços ocupacionais</p> <p>PL 3145/2008 e PL 6271/2009</p>			
<p>PL 3.145/2008</p> <p>Apresentado na Câmara em 2008 pela deputada Alice Portugal (PcdoB/BA)</p> <p>Dispõe sobre a contratação de assistentes sociais.</p>	<p>Tramitou na CSSF e em 19/08/09 o relator deputado José Linhares (PP/CE) apresentou seu parecer, modificando o quantitativo de profissionais por área de atuação com a redução pela metade da proporção de assistentes sociais por</p>	FAVORÁVEL	<p>O CFESS analisou o PL e considera preocupante essas alterações, e ainda, que as áreas de atuação identificadas no texto não representam a totalidade das áreas de atuação dos profissionais na atualidade e os quantitativos ali apontados são aleatórios, não se baseando em critérios objetivos.</p>

	<p>instituição, propondo ainda que essas alterações sejam feitas na lei 8662. Seu parecer não foi apreciado devido à aprovação de requerimento para determinar a apreciação do PL pelas comissões, CTASP e CFT.</p> <p>Na CTASP, o relator SE posicionou pela rejeição, mas não foi apreciado na comissão.</p> <p>Depois de pedido de vista, o deputado Assis Melo apresentou voto em separado pela aprovação do PL.</p> <p>Posição atual: Aguardando apreciação da CTASP</p>		<p>No entanto, a possibilidade de se determinar legalmente o quantitativo de profissionais, considerando a demanda de usuários, favorece a melhoria das condições de trabalho do/a assistente social.</p> <p>Tendo em vista o parecer do relator (pela rejeição) e o voto em separado (pela aprovação), o CFESS apoia a sua aprovação.</p>
<p>PL 6.271/2009</p> <p>Dispõe sobre a inclusão obrigatória de assistentes sociais nas equipes do Programa Saúde da Família.</p> <p>Apresentado em 2009 pelo deputado Maurício Trindade (PR/BA).</p>	<p>Encaminhado à Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), sendo designado o deputado Saraiva Felipe (PMDB/MG) para relatoria, que não se manifestou.</p> <p>Designado novo relator, o deputado Rogério Carvalho (PT/SE), o qual apresentou seu parecer pela aprovação, indicando, no entanto, duas emendas, quais sejam:</p> <p><i>1. Dispõe sobre a inclusão de assistentes sociais nas unidades de Atenção Primária à Saúde; 2. Que o assistente social, devidamente registrado no respectivo conselho integrará as equipes</i></p>	<p>FAVORÁVEL – com ressalvas</p>	<p>A Comissão de Seguridade Social e COFI do CFESS analisaram o PL com vistas a sugerir seu aprimoramento nos seguintes aspectos: alteração na redação, substituindo “Programa de Saúde da Família” por “Estratégia de Saúde da Família”; alterar “ESF ou NASF” por “ESF e NASF”.</p> <p>Elaboração de documento a ser encaminhado aos parlamentares, visando subsidiá-los na discussão do PL, assim como reunião com o relator apresentando as sugestões de aprimoramento ao texto.</p> <p>Reunião do CFESS com o relator em 11/4/12, oportunidade em que as conselheiras do CFESS, manifestaram sugestões para melhoria do texto; no entanto, o relator apresentou algumas</p>

	<p><i>das unidades de Atenção Primária à Saúde.</i></p> <p>O parecer foi aprovado na CSSF, em 5/9/2012 e encaminhado à CTF, em 13/9/12.</p> <p>Em 22/11 foi designado relator, o dep. Aelton Freitas (PR/MG).</p> <p>Posição atual: Aguardando apresentação do parecer do relator na CTF.</p>		<p>restrições ao PL, por entender que o/a assistente social deveria compor as unidades de atenção primária à saúde.</p> <p>As emendas estão sendo analisadas pelo CFESS, para posterior interlocução com os parlamentares da CTF.</p>
--	--	--	---

Projetos de Lei sobre Crimes de Ódio e Intolerância
PLC 122/2006 e PL 7582/14

<p>PL 5003/2001 que após aprovado na Câmara foi transformado em PLC 122/ 2006, no Senado.</p> <p>Dispõe sobre a criminalização da homofobia e altera a Lei nº 7.716, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, para incluir os crimes resultantes de preconceito de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.</p> <p>Apresentado na Câmara em 2006 pela deputada Iara Bernardi (PT-SP).</p>	<p>Na Câmara tramitou entre 2001 e 2006, sendo aprovado na CCJC.</p> <p>No Senado foi aprovado na CDH e CAS.</p> <p>Após aprovação da CAS, o PLC retornou a CDH onde a senadora Fátima Cleide, relatora, apresentou seu Parecer favorável.</p> <p>Há solicitações de realização de audiência pública.</p> <p>Parecer não foi apreciado pela comissão. Designada nova relatoria, porém sem apresentação de relatório.</p> <p>Em 29/11/11 realizou-se a 94ª Reunião (Extraordinária) da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa, na forma de Audiência Pública. Após, a</p>	<p>FAVORÁVEL</p>	<p>O CFESS apoia integralmente esse PL, tendo desencadeado mobilização junto aos CRESS e assistentes sociais para envio de mensagens de apoio ao PLC e adesão à Campanha NÃO HOMOFOBIA, coordenada pelo Grupo Arco-Íris-RJ.</p> <p>Informes atualizados no site, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares para aprovação do PLC.</p> <p>Aprovação de Moções de Apoio ao PLC nos Encontro Nacionais CFESS/ CRESS e no Seminário da Virada, encaminhadas ao Senado.</p> <p>Posicionamento público em eventos nacionais, a exemplo da 1ª, 2ª, 3ª Marchas Contra a Homofobia, realizadas em Brasília, em 2010 e 2011, 2012.</p> <p>Elaboração de CFESS Manifesta sobre a temática.</p>
--	--	-------------------------	---

	<p>matéria foi devolvida à relatora para reexame.</p> <p>Em 5/12/11, a relatora apresentou seu Parecer favorável na forma de novo substitutivo a ser submetido à apreciação da CDH. Porém, em 8/12, a senador Marinor Brito (PSOL) apresentou voto em separado, se manifestando favorável ao texto anterior, já aprovado na CAS; considerou ainda que o texto substitutivo da relatora retrocede em relação aos debates já acumulados em relação ao combate à homofobia. Diante disso, a matéria foi retirada da pauta da comissão e reencaminhada à relatora para reexame.</p> <p>A senadora Marta Suplicy (relatora), requer a realização de audiência pública para discussão da matéria, indicando, na oportunidade a participação da ABGLT e suas afiliadas.</p> <p>Audiência pública não realizada.</p> <p>Senador Paulo Paim avoca a relatoria do PLC, apresentando novo substitutivo, sem contudo, obter apreciação na CDH.</p> <p>Em 17/12 é retirado de pauta da comissão, tendo em vista a apresentação e aprovação na CDH do Requerimento 1443, o qual solicita a</p>		<p>Deliberação dos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS, de posicionamento favorável ao PLC, assim como realização de ações políticas, em conjunto com outras entidades, em defesa do PLC.</p> <p>Teor do PLC foi discutido no CNCD/ LGBT, do qual o CFESS participa.</p> <p>Observa-se grande tensão quanto ao texto do projeto, havendo várias manifestações contrárias à sua aprovação dentre as forças conservadoras presentes no Congresso.</p>
--	--	--	--

	<p>anexação deste PLC ao PLS 236/2012, que trata da reforma do Código Penal.</p> <p>Em fevereiro de 2014 é encaminhada ao gabinete do senador Vital do Rego, relator na CCJC do PLS 236 e outras proposições correlatadas.</p> <p>Posição atual: Aguradando apreciação do relator na CCJC.</p>		
<p>PL 7582/14</p> <p>Apresentada na Câmara em 20/05/4 pela deputada Maria do Rosário (PT/RS)</p> <p>Define os crimes de ódio e intolerância e cria mecanismos para coibi-los, nos termos do inciso III do art. 1º e caput do art. 5º da Constituição Federal, e dá outras providências.</p>	<p>Tramitará na CCJC E apreciação pelo Plenário.</p> <p>Designado relator em junho/2014, deputado Luiz Couto (PT-PB), que apresentou seu parecer favorável, em 7/11/14. Parecer do relator, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.</p> <p>Posição atual: Aguardando apreciação do relatório do relator na CCJC.</p>	FAVORÁVEL	<p>Após o retorno do recesso parlamentar, em fevereiro/15, o CFESS fará incidências e articulações pela aprovação do PL, em parceria com demais entidades de defesa de direitos.</p>
Projeto de Lei sobre Estatuto da Família			
<p>PL 6583/13</p> <p>Apresentado na Câmara em 16/10/13 pelo deputado Anderson Ferreira (PR/PE).</p> <p>Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências.</p>	<p>O PL tramitará nas comissões de Direitos Humanos e Minorias (CDHM); Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO); Educação (CE); Seguridade Social e Família (CSSF) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).</p> <p>Em razão da distribuição a mais de três comissões de</p>	REJEIÇÃO	<p>O CFESS ao tomar conhecimento da matéria, posiciona-se contrário, considerando o caráter conservador da proposta que define como “entidade familiar o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”.</p> <p>Embora o projeto trate</p>

	<p>mérito, a matéria requer a constituição de Comissão Especial para análise da proposição.</p> <p>Comissão especial criada em 28/3/14, a ser composta por 23 membros titulares e igual número de suplentes.</p> <p>Em 9/4/14 foi designado o relator, dep. Ronaldo Fonseca.</p> <p>Em maio, o deputado João Campos apresenta requerimento n. 11/2014, que: "Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre direito de família".</p> <p>No prazo, uma emenda foi apresentada, a qual foi objeto de apreciação pelo relator. No seu parecer o relator rejeita o PL 6584, e apresenta substitutivo incluindo a ementa apresentada.</p> <p>No prazo foram apresentadas 11 emendas, as quais foram rejeitadas pelo relator por questão de mérito.</p> <p>Em 9/12/14, após a rejeição das emendas, os/as deputados/as Anderson Ferreira, Antônia Lúcia, Erika Kokay, Fátima Pelaes, Izalci, Liliam Sá, Manuela D'Ávila, Marcos Rogério, Pastor Eurico e Paulo Freire, solicitaram vista conjunta.</p> <p>A deputada Manuela D'Ávila apresenta, em</p>		<p>ainda de outros temas relativos à atenção às famílias, tais como garantia de apoio efetivo às adolescentes na gravidez, enfrentamento ao abuso de álcool e drogas, dentre outras garantias, é preocupante o conceito que se quer estabelecer, haja vista a existência efetiva de outros arranjos familiares existentes na sociedade brasileira e a necessária garantia dos seus direitos.</p> <p>O CFESS deverá se articular com outras entidades para se contrapor ao texto do PL e ao substitutivo apresentado que vai na mesma direção do PL, de caráter conservador, homofóbico e de desrespeito os direitos das mulheres.</p>
--	---	--	---

	<p>19/12/14, voto em separado, se contrapondo à decisão do relator quanto à rejeição das emendas. A deputada demonstra em seu voto que: a. que o substitutivo é inconstitucional e injurídico e no mérito não merece aprovação. b. que o conceito de família naturalizado pelo conservadorismo do relator é falso, pois a família é um fenômeno socioantropológico em permanente transformação; c. a homofobia, que é o cerne principal do substitutivo e que busca discriminar cidadãos brasileiros é inconstitucional, pois a lei não pode se basear na vontade de uma maioria representada para humilhar e estigmatizar a minoria que não se identifica com as práticas de afetividade predominantes; d. o substitutivo avança contra os direitos das mulheres.</p>		
Projeto de Lei Complementar sobre Criação das Fundações Estatais de Direito Privado.			
<p>PLP 92/2007 Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo, apresentado em 2007 na Câmara Regulamenta o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal, para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo poder público.</p>	<p>Em tramitação na Câmara, obtendo aprovação na CTASP CCJC. Desde 24/03/09 está incluído na pauta do Plenário, mas ainda não foi votado por pressão dos movimentos sociais contrários à aprovação da matéria. Encontra-se sem</p>	REJEIÇÃO	<p>O CFESS, por meio de sua representação no Conselho Nacional de Saúde, tem se posicionado juntamente com outros movimentos da área da saúde, contrariamente a esse PLP por considera-lo uma ameaça ao SUS. O CFESS esteve presente nas manifestações públicas organizadas pelo Fórum Nacional de Lutas Contra o PLP 92/07, que ocorreram</p>

	<p>andamento desde junho de 2009.</p> <p>Há solicitações de realização de audiência pública, porém até o momento não deliberado.</p> <p>Posição atual: aguardando deliberação sobre a realização de audiência pública.</p>		<p>em Brasília.</p> <p>Aprovação de Moções de Repúdio ao PLP nos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS, no Seminário Nacional de Saúde e no Seminário da Virada, encaminhadas à Câmara.</p>
--	---	--	--

Brasília, dezembro de 2014.

Conselho Federal de Serviço Social

Gestão Tecendo na Luta a Manhã Desejada

2014 – 2017

11. RESOLUÇÕES PUBLICADAS EM 2014

Resolução CFESS n. 666/2014 de 22/1/2014. Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 01/12, de origem do CRESS da 7ª Região.

Resolução CFESS n. 667/2014 de 10/2/14. Altera a Resolução CFESS 510/2007, criando o cargo de coordenador financeiro no âmbito do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social.

Resolução CFESS n. 668/2014 de 11/2/14. Altera o prazo para pagamento da anuidade com desconto do exercício de 2014, somente no âmbito do CRESS da 18ª REGIÃO - SE, com jurisdição no Estado de Sergipe.

Resolução CFESS n. 669/2014 de 7/3/14. Homologa o resultado da eleição realizada em Assembleia Extraordinária, para o preenchimento de um cargo efetivo (membro do Conselho Fiscal) e um cargo suplente para cumprimento do restante do mandato de Direção do CRESS da 24ª Região, com jurisdição no Estado do Amapá - Gestão 2011/2014.

Resolução CFESS n. 670 de 7/3/14. Homologa o resultado da eleição realizada em Assembleia Extraordinária, para o preenchimento de 3 (três) cargos efetivos (1a. Secretária e dois membros do Conselho Fiscal) e 2 (dois) cargos suplentes para cumprimento do restante do mandato de Direção do CRESS da 15a. Região, com jurisdição no Estado do Amazonas e Roraima - Gestão 2011/2014.

Resolução CFESS n. 671/2014 de 7/3/14. Homologa o resultado da eleição realizada em Assembleia Extraordinária, para o preenchimento de 1 (um) cargo efetivo (membro do Conselho Fiscal) e 2 (dois) cargos suplentes para cumprimento do restante do mandato de Direção do CRESS da 1a. Região, com jurisdição no Estado do Pará - Gestão 2011/2014.

Resolução CFESS n. 672/2014 de 13/3/14. Decisão do Julgamento do Recurso Ético CFESS no 14/10 de origem do CRESS da 9ª Região

Resolução CFESS n. 673/2014 de 13/3/2014. Decisão do Julgamento do Recurso Ético CFESS no 08/09 de origem do CRESS da 6ª Região

Resolução CFESS n. 674/2014 de 20/3/14. Decisão do Julgamento do Recurso Ético CFESS nº 01/09 de origem do CRESS da 9ª Região, com jurisdição no Estado de São Paulo.

Resolução CFESS n. 675/2104 de 20/3/14. Decisão do Julgamento do Recurso Ético CFESS n.10/10 de origem do CRESS da 21ª. Região, com jurisdição no Estado do Mato Grosso do Sul.

Resolução CFESS n. 676/2104 de 27/3/14. Decisão do Julgamento do Recurso Ético CFESS nº 12/10 de origem do CRESS da 23ª. Região, com jurisdição no Estado de Rondônia.

Resolução CFESS n. 677/2014 de 2/4/14. Decisão do Julgamento do Recurso Ético CFESS nº 13/10 de origem do CRESS da 9ª. Região, com jurisdição no Estado de São Paulo.

Resolução CFESS n. 678/2014 de 2/4/14. Decisão do Julgamento do Recurso Ético CFESS nº 14/10 de origem do CRESS da 9ª. Região, com jurisdição no Estado de São Paulo.

Resolução CFESS n. 679/2104 de 6/5/14. Dispõe sobre baixa de bens patrimoniais do Conselho Federal de Serviço Social.

Resolução CFESS n. 680/2014 de 6/5/14. Altera a Resolução CFESS 392/1999, que estabelece procedimentos para concessão e autorização de suprimento de fundos.

Resolução CFESS n. 681/2014 de 8/5/14. Homologa o resultado final das eleições do CFESS, dos CRESS e Seccionais, especificados na presente norma, para Gestão 2014/2017, cujos mandatos, respectivos, se iniciam em 15 de maio de 2014 e se expiram em 15 de maio de 2017.

Resolução CFESS n. 682/2104 de 16/5/14. Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 04/11 de origem do CRESS da 6ª Região, com jurisdição no Estado de Minas Gerais.

Resolução CFESS n. 683/2014 de 20/5/14. Homologação da nomeação da Diretoria Provisória da Seccional com jurisdição no Estado do Acre, que passará a funcionar como CRESS da 26ª Região, após a posse da gestão eleita.

Resolução CFESS n. 684/2104 de 20/5/14. Homologação da nomeação da Diretoria Provisória do CRESS da 8ª. Região, com jurisdição no Distrito Federal.

Resolução CFESS n. 685/2104 de 20/5/14. Homologação da nomeação da Diretoria Provisória do CRESS da 14ª Região, com jurisdição no Estado do Rio Grande do Norte.

Resolução CFESS n. 686/2014 de 15/05/14. Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 09/12 de origem do CRESS da 9ª Região, com jurisdição no Estado de São Paulo.

Resolução CFESS n. 687/2014 de 4/6/14. Atualiza o Quadro de Valores das Referências Salariais e a Tabela de Remuneração dos Cargos em Comissão, constantes da Resolução CFESS nº 510, de 21 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social, reformulados anualmente.

Resolução CFESS n. 688/2014 de 05/06/14. Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 07/11 de origem do CRESS da 6ª Região, com jurisdição no Estado de Minas Gerais.

Resolução CFESS n. 689/2014 de 12/09/14. Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 09/11 de origem do CRESS da 11ª Região, com jurisdição no Estado do Paraná.

Resolução CFESS n. 690/2014 de 9/10/14. Estabelece os patamares mínimo e máximo para fixação da anuidade para o exercício de 2015 de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica, no âmbito dos CRESS e determina outras providências.

Resolução CFESS n. 690/2014 de 9/10/14. (retificada). Estabelece os patamares mínimo e máximo para fixação da anuidade para o exercício de 2015 de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica, no âmbito dos CRESS e determina outras providências.

Resolução CFESS n. 691/2014 de 9/10/14. Normatiza o compartilhamento da devolução de valores das anuidades, na proporção da cota-parte, devida ao CFESS, decorrentes de ações judiciais condenatórias.

Resolução CFESS n. 692/2014 de 22/10/14. Homologa o resultado final da ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, em segunda convocação do CRESS da 8ª Região/DF, para cumprimento de mandato da Gestão 2014/2017.

Resolução CFESS n. 694/2004 de 2/12/14. Homologa o resultado final da ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, em segunda convocação do CRESS da 14ª Região/Rio Grande do Norte, para cumprimento do restante do mandato da Gestão 2014/2017.

Resolução CFESS n. 695/2004 de 5/12/14. Homologa o resultado final da ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, em segunda convocação do CRESS da 26ª Região/ACRE, para cumprimento do restante do mandato da Gestão 2014/2017.

Resolução CFESS n. 696/2104 de 15/12/14. Normatiza o recadastramento nacional dos/as assistentes sociais, a substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional e pesquisa sobre o perfil do/da assistente social e realidade do exercício profissional no país.

Resolução CFESS n. 697/2104 de 16/12/14. Altera a Resolução CFESS nº 510, de 21 de setembro de 2007, criando gratificação para os integrantes da Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social.

Resolução CFESS n. 698/2014 de 23/12/14. Proposta Orçamentária 2015.

PARECERES JURÍDICOS ELABORADOS PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO CFESS E ACATADOS PELO CONSELHO PLENO EM 2014

Elaborados pela assessora Sylvia Helena Terra

A assessora elaborou ao longo do ano, um total de vinte e dois pareceres jurídicos sobre o processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS e outros dezesseis relativos à Desafornamento de Denúncias Éticas, estes de caráter sigiloso.

Destacam-se abaixo os principais que versam sobre matérias de interesse geral do Conjunto.

01/14. Requisição - pelo Ministério Público Federal - de informações sobre as providências que foram adotadas pelo CFESS - contra a UNITINS - para coibir as praticas relatadas no Inquérito Civil Público nº 1.28.100.000219/2011-13, do Município de Mossoró.

02/14. Prazos Prescricionais nos Processos Éticos - Incidência sobre a interrupção do prazo prescricional, a luz da lei e do Código Processual de Ética, instituído pela Resolução CFESDS nº 660/2013.

33/14. Dúvidas quanto à aplicação do novo Código Processual de Ética em relação aos processos instaurados antes da vigência da Resolução CFESS nº 660 de 13 de outubro de 2013/Contagem de prazos processuais.

37/14. Dúvida suscitada em relação à composição da Comissão Sindicante/Questionamento quanto a sua composição por diretores, funcionários ou profissionais de base. Ausência de regulamentação sobre a matéria.

56/14. Pedido de desligamento de cargo de coordenadora e renúncia da secretária da Seccional de Roraima, CRESS/AM - Situação excepcional que autoriza que a substituição de cargos, seja feita a partir de procedimentos razoáveis e legítimos.

Principais Manifestações Jurídicas elaboradas pela assessora Sylvia Helena Terra

1/14. Notificação emanada do Tribunal de Contas da União em relação ao Acórdão nº 3438/2013-5/ Apuração de irregularidades no pagamento de gratificação anual e de reajustes de funcionários do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/SP.

11/14. Relato da participação da assessora jurídica do CFESS na Audiência Pública realizada em 10 de abril de 2014, na Câmara dos Deputados para discussão da Regulamentação das Profissões.

17/14. Questionamento pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) dos efeitos da Lei de Anistia, mediante propositura de Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental.

21/14. Regime Jurídico Único/RJU – Lei 8112/90 – Posicionamentos Jurídicos recentes e Decisões acerca de sua aplicabilidade as entidades de fiscalização do exercício das profissões regulamentadas.

24/14. DECISÃO DO TRF DA PRIMEIRA REGIÃO confirmando sentença de primeira instância, prolatada pela 8a Vara Federal de MG, definindo que candidato aprovado em concurso público dentro do número de vagas previsto no edital, tem direito líquido e certo à nomeação, conforme já entendeu o Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do RE 598.099/MS.

28/14. Possibilidade de PROTESTO de título da Dívida Ativa, desde que presentes os requisitos (certeza, liquidez e exigibilidade) para a validade e eficácia do título executivo a ser formado.

30/14. Consultas apresentadas em relação a Resolução CFESS nº 554 de 15 de setembro de 2009, que dispõe sobre o não reconhecimento da inquirição das vítimas crianças e adolescentes no processo judicial, sob a Metodologia do Depoimento Sem Dano/DSD, como sendo atribuição do assistente social/ **SUSPENSÃO** de seus efeitos – nacionalmente - por decisão do **PODER JUDICIÁRIO**.

31/14. Declaração de **NULIDADE** da Resolução CFESS nº 559 de 16 de setembro de 2009, que dispõe sobre a atuação do assistente social, inclusive, na qualidade de perito judicial ou assistente técnico, quando convocado a prestar depoimento/ **SUSPENSÃO** de seus efeitos – nacionalmente - por decisão do **PODER JUDICIÁRIO**/ Punições que tenham sido aplicadas, com base na Resolução CFESS nº 559/2009, ficam, também, anuladas.

40/14. Normas expedidas por alguns estados da federação, que proíbem a realização de revista íntima em visitantes, para ingresso em unidades prisionais/ **VIOLAÇÃO** de **DIREITOS HUMANOS**.

43/14. Decisão do Supremo Tribunal Federal quanto ao direito subjetivo de nomeação de candidatos aprovados fora do número de vagas.

Manifestações jurídicas elaboradas pelo assessor Vitor Silva Alencar

08/14. Manifestação Jurídica sobre acumulação de cargos públicos por assistente social.

14/14. Baixa de bens patrimoniais do Conselho Federal de Serviço Social.

33/14. Manifestação Jurídica sobre devolução/retenção dos documentos de identidade profissional do assistente social após anotação de cancelamento da inscrição.

39/14. Inscrição secundária para Pessoa Jurídica.

42/14. Resolução que normatiza o recadastramento obrigatório dos/as assistentes sociais, a substituição dos documentos de identidade profissional e a pesquisa sobre o perfil do/a assistente social e realidade do exercício profissional no país.

46/14. Resolução que normatiza os parâmetros para lacre profissional no âmbito do Conjunto CFESS/ CRESS

55/14. Orientações para realização de convênios no Conjunto CFESS/CRESS.

58/14. Resolução sobre a criação de gratificação para integrantes da Comissão Permanente de licitação do CFESS.

59/14. Apresentação de Minuta de Resolução que versa sobre os valores das anuidades para o exercício de 2015, de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica no âmbito do CRESS e outros.

60.14. Orientações para composição de Comissões de Licitação no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS

Outras atividades de natureza jurídica realizadas pela assessora jurídica do CFESS

Destacam-se ainda as seguintes atividades:

- Acompanhamento de todo processo eleitoral do Conjunto CFESS/ CRESS, inclusive presencialmente nas eleições do CRESS/1ª Região/PA
- Participação nas reuniões do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão)
- Participação, acompanhamento e orientações jurídicas durante as visitas aos CRESS, no âmbito do *Projeto CFESS na Estrada*;

- Participação nas reuniões do Conselho Pleno do CFESS;
- Participação no 43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, assessorando os grupos temáticos quando necessário;
- Participação de audiências públicas, com destaque para a discussão sobre Regulamentação das Profissões, realizada na Câmara dos Deputados e sobre a Transposição do Regime Celetista para o Estatutário dos Trabalhadores dos Conselhos de Fiscalização Profissional, promovido pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal;
- Elaboração de contestações em ações judiciais promovidas contra o CFES;
- Intervenção nas ações judiciais em que o CFESS figura como autor ou réu;
- Elaboração de Minutas de Ofício com conteúdo Jurídico;
- Respostas às consultas formuladas pelos CRESS acerca de interpretação geral dos instrumentos normativos do conjunto CFESS/CRESS;
- Acompanhamento e direção jurídica das sindicâncias, inquéritos administrativos e procedimentos de verificação, instaurados pelo CFESS mediante expedição de Portarias;
- Participação e condução jurídica de todos os julgamentos de Recursos Éticos, realizados perante o CFESS;
- Elaboração das atas e resoluções dos julgamentos dos recursos éticos julgados perante o CFESS.

ANEXOS

NÃO NOS ESQUECEREMOS! OU (PARA QUE ISSO NÃO SE REPITA)

*“Lutemos pelo direito à verdade
Contemos para a juventude sobre tempos obscuros
Exijamos a liberdade do livre brincar
Denunciemos os sonhos ensanguentados
Para que isso não se repita”*

As/os delegadas/os reunidas/os em Brasília (DF), no período de 18 a 21 de setembro de 2014, no 43º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, representando as/os assistentes sociais brasileiras/os, ratificam publicamente a importância da luta pela responsabilização de todas/os as/os torturadoras/es da Ditadura Militar brasileira.

Compreendemos que a Ditadura Empresarial/Militar, instaurada no Brasil na década de 1960, é, sem dúvida, um momento de crueldade marcante na nossa história. Nesse contexto, o Estado apresentava-se na sua forma totalitária, com ações fortemente marcadas pelo cerceamento das liberdades individuais e pela perseguição àquelas e àqueles que a ele se contrapunham.

A Ditadura no Brasil oprimiu, reprimiu e deprimiu milhares de homens e mulheres trabalhadoras/es, entre os/as quais se encontravam assistentes sociais de luta e combativos/as, que tiveram sonhos e projetos de vida brutalmente interrompidos e saqueados. Ao contrário do que aconteceu em outros países da América Latina, o Estado brasileiro não puniu os/as responsáveis pelos crimes de tortura e assassinatos e, por que não dizer, genocídio, que aqui se instalou. Ao não punir os/as criminosos/as torturadores/as, apaga-se da memória histórica esse longo período de terror e truculência, desespero e barbárie, de prisões arbitrárias e desaparecimentos inconstitucionais.

A história nos mostra, ilustrada pelas experiências do passado, que houve, sim, resistência diante do Estado ditatorial.

Mas as conquistas advindas por meio das lutas e resistências continuam violadas por um Estado que, em sua face penal, se utiliza de mecanismos de segurança, que potencializam prisões arbitrárias e ações genocidas, praticadas por uma polícia cada vez mais militarizada. Soma-se a este processo uma mídia que assume um papel acusador e sentenciador dos movimentos sociais, dos/as seus/suas militantes e da classe trabalhadora, em especial a negra. O Estado brasileiro, subjugado por interesses econômicos que perpetuam privilégios, é um legado da Ditadura Militar.

Diante desse cenário de violência, repressão e criminalização da classe trabalhadora e das lutas sociais, nos posicionamos contrárias/os:

- À impunidade das/os torturadoras/es;
- Às práticas de prisões injustificadas e a todas as formas de autoritarismo e opressão;
- À criminalização da pobreza, em particular da juventude negra das periferias, expressa por meio de seu isolamento étnico e classista, via encarceramento em massa;
- A todas as formas de repressão e intimidação do Estado e de suas instituições contra as pessoas, os movimentos, os sindicatos e partidos políticos que lutam e reivindicam o direito ao trabalho, moradia, terra, educação, saúde, cultura e satisfação de suas necessidades sociais.

Nesse contexto, de reiteração da violação dos direitos sociais, políticos e humanos, reafirmamos a luta pela desmilitarização da polícia, da política, manifestando apoio irrestrito aos/as militantes em seu direito democrático e legítimo às manifestações públicas.

É fundamental, neste tempo presente de desumanidades capitalistas, abrir a memória engavetada, denunciar os gritos melancólicos e desesperados das/os presas/os nos porões da Ditadura, para que, de posse desse tenebroso legado histórico, possamos ofertá-lo às novas gerações, como instrumento de luta na construção de um mundo livre de opressões, dissimulações, explorações e repressões.

É necessário retirar do anonimato e da invisibilidade todas/os aquelas/es que sofreram, morreram e sobreviveram naquele sombrio período de ruptura e truculência institucional.

Pintemos coletivamente a aquarela de uma nova sociabilidade humana, na qual homens e mulheres possam, enfim, soltar-se de seus grilhões e bradar alegremente por uma vida plena de sentidos e emancipação humana.

*“o sangue coagulado dos/das lutadores/as do povo
Derrama calmamente e tinge de vermelho nossas esperanças
a história suspensa desfolha cruelmente pétalas de mal-me-quer
a noite morta lembrará as dores inquietas a serem pacificadas
as janelas cerradas asfixiam solidariedades
bradamos hoje
para que isso não se repita”
(daniela castilho)*

Aprovada na plenária final do 43º Encontro Nacional CFESS-CRESS

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS NACIONAIS REALIZADOS EM 2014

6º SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Brasília, DF, 18 e 19 de julho de 2014.

18/7/2014 – Sexta-feira

08h00 – Credenciamento

08h30 – Abertura

Gestão pública democrática: patrimônio ético-político do Conjunto CFESS/CRESS

Esther Luiza Lemos – Vice-Presidente do CFESS

Sandra Teixeira – 1ª. Tesoureira e Coordenadora da Comissão Administrativo-Financeira do CFESS

Valéria Coelho – Conselho Fiscal do CFESS

9h30 – Mesa-redonda

Atribuições, aspectos legais e jurídicos dos Conselhos Profissionais.

Vitor Alencar - Assessor Jurídico do CFESS

10h30 – Debate

12h00 – Almoço

14h00 – Exposição dialogada

Procedimentos administrativos, financeiros, contábeis e gestão fiscal.

Vilmar Medeiros - Assessor Contábil do CFESS

16h00 às 16h30– Intervalo

16h30 às 18h00 – Continuação da exposição dialogada

19/7/2014 - Sábado

9h00 às 10h30 – Apresentação

Diretrizes para a gestão do trabalho no Conjunto CFESS/CRESS

Juliana Iglesias Melim – Conselheira do Conselho Fiscal do CFESS

Sylvia Terra – Assessora Jurídica do CFESS

10h30 às 12h00 – Debate

12h00 – Encerramento e avaliação

9º SEMINÁRIO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DAS COFIS

Brasília, DF, 19 e 20 de julho de 2014.

19/7/14 (sábado)

13h30 - Credenciamento

14h00 – Abertura

Presidente do CFESS - Maurilio Castro de Matos

Coordenadora da COFI - Josiane Soares Santos

14h30 às 15h50 - Mesa-redonda

Fortalecimento da Política Nacional de Fiscalização e sua interface com as políticas de seguridade social: atribuições, sigilo e outros debates.

Coordenadora da COFI - Josiane Soares Santos

Coordenadora da Comissão de Seguridade social - Alessandra Ribeiro de Souza

15h50 às 16h20

Debate

Dia 20/7/14 (domingo)

9h00 às 10h00 – Palestra

Orientações jurídicas para a implementação da Política Nacional de Fiscalização

Assessora jurídica do CFESS - Sylvia Terra

10h00 às 11h30 – Trabalho em Grupo

Exercícios sobre a dimensão jurídico-normativa da fiscalização profissional (ênfase nas Resoluções CFESS 493/2006 e 590/2010, sobre condições éticas e técnicas e aplicação de multas, respectivamente)

Sylvia Terra – Assessora jurídica do CFESS

11h30 às 12h30 – Síntese dos Debates dos Grupos

14h00 às 17h30 – **Exposição**

Análise da implementação do Sistema de Credenciamento dos Campos de Estágio

Juliana Iglesias Melim – Conselheira do CFESS

Ana Cristina Abreu – Assessora Especial do CFESS

18h00 - Encerramento e avaliação

43º ENCONTRO NACIONAL CFESS/ CRESS

Brasília/ DF, 18 a 21 de setembro de 2014.

Tema central: Projeto Ético-Político do Serviço Social: memória e resistência

18/9/2014 (quinta-feira)

9h às 15h – Credenciamento das delegações

14h30 – Lançamento da publicação

Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social. Vol. II.

Larissa Dahmer Pereira: Assistente Social, professora da UFF

Representantes do CFESS: Erlênia Sobral do Vale e Juliana Iglesias Melim

Representante da ABEPSS: Telma Gurgel

Representante da ENESSO: Renata Priscila Oliveira Fonseca

Representante do ANDES-SN: Marta Maria Azevedo Queiroz

Representante da Campanha Nacional de Defesa do Direito à Educação

16h – Leitura e aprovação do Regimento – CFESS e CRESS- PE (sediou o Encontro do ano anterior)

16h30 – Mesa de Abertura

CFESS: Esther Luíza de Souza Lemos

CRESS/ DF: Marlúcia Ferreira do Carmo

ABEPSS: Telma Gurgel

ENESSO: Letícia Rodrigues da Silva

17h15 às 19h45 – Conferência de Abertura

O Conjunto CFESS/ CRESS na afirmação do projeto ético-político

Ivanete Boschetti: assistente social e professora da UNB

Maurilio Castro de Matos: presidente do CFESS, assistente social da Secretaria de Saúde de Duque de Caxias/RJ e professor da UERJ

Debate

19h45 - Chamada das Delegações

20h45 – Coquetel c/ música

19/9/14 (sexta-feira)

9h as 12h30 - Mesa-redonda

Serviço Social, memórias e resistências contra a ditadura.

Depoimentos de assistentes sociais:

Jorge Gilberto Krug

Vicente de Paula Faleiros

Cândida Magalhães

Joaquina Barata

Rosalina Santa Cruz

14h às 15h - Apresentação da Metodologia de trabalho do Encontro Nacional

15h às 19h - Grupos temáticos: Seguridade Social e Ética/ DH

20/9/14 (sábado)

8h30 às 12h30 - Grupos temáticos: Formação/ RI e Comunicação

14h às 18h - Grupos temáticos: COFI e Adm-fin

21/9/14

9h às 18h - Plenária final de deliberações

PLENÁRIA NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/ CRESS SOBRE POLÍTICA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL.

Brasília, (DF), 30 e 31 de outubro de 2014.

30/10/14

9h - Abertura

Maurílio Matos – Presidente do CFESS

Alessandra Ribeiro de Souza – Coordenadora da Comissão de Seguridade Social do CFESS

9h30 - Mesa-redonda

Política Saúde na atual conjuntura

Maria Inês Souza Bravo – assistente social, professora da UERJ, militante da Frente Nacional contra Privatização da Saúde.

Maria Valéria Correia – assistente social, professora da UFAL, militante da Frente Nacional contra Privatização da Saúde.

14h – Mesa-redonda

Serviço Social na Saúde: questões postas ao Conjunto CFESS/ CRESS

Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde

Nazarela Rêgo Guimarães – conselheira do CFESS

Principais demandas identificadas pelas COFIs do Conjunto CFESS/CRESS

Representante da COFI/ CFESS

Problematização da atuação profissional na saúde

Maurílio Castro de Matos – conselheiro do CFESS

17h – Debate

Indicações para a criação e manutenção dos fóruns estaduais contra a privatização da saúde

Frente Nacional contra Privatização da Saúde

Maria Inês Souza Bravo e Maria Valéria Correia

Valéria Omena Coelho – Conselheira do CFESS

31/10/14

9h – Debate

O Conjunto CFESS-CRESS nas representações do Conselho Nacional de Saúde, Comissões e nas Conferências Nacionais de Saúde (2015) e de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (2014)

Alessandra Ribeiro de Souza – conselheira do CFESS e Representante no CNS

14h – Debate

Residência em Saúde e os desafios postos ao Conjunto CFESS-CRESS

Letícia Batista Silva – Representante do CFESS na Câmara Técnica de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Especialidades Clínicas, Especialidades Cirúrgicas.

Rodriane de Oliveira Souza – Representante do CFESS na Câmara Técnica Intensivo e Urgência e Emergência.

Ruth Ribeiro Bittencourt – Representante do CFESS na CIRH/ CNS

17h - Encerramento e avaliação

CFESS

SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA: 70 ANOS NO INSS

29 e 30 de novembro de 2014 – Brasília/DF

Realização: CFESS e FENASPS

29/11/14

8h30 - Abertura

Maurílio Matos – Presidente do CFESS

Representante da FENASPS

9h - Mesa-redonda

Crise do Capital e os impactos para as políticas de Seguridade Social

Evilásio Salvador – economista, professor da UNB

Márcia Emília Rodrigues Neves – assistente social, professora da UFPB

14h – Mesa-redonda

Questões ético-políticas postas ao trabalho do Assistente Social na Previdência Social

Maurilio Matos - presidente do CFESS, professor da UERJ, assistente social da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Caxias/ RJ

Rosa Lúcia Prêdes Trindade – assistente social, professora da UFAL

Marinete Cordeiro Moreira - assistente social do INSS/ RJ

30/11/14

9h – Mesa-redonda

70 anos do Serviço social na Previdência: luta pela efetivação da Seguridade Social no Brasil

Maria Lucia da Silva Lopes – assistente social, professora da UNB

Ana Maria Baima Cartaxo – assistente social, professora da UFSC

11h30 – Síntese e encaminhamentos

Márcia Maria da Silva Amorim – assistente social do INSS/ PE

14h - Encerramento e avaliação

CFESS e FENASPS